



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 32/2024 – São Paulo, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3923, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN, o período de férias agendado de 1º a 30 de julho de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 10 a 29 de julho de 2024 e autorizar a conversão do período de 30 de junho a 09 de julho de 2024 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/02/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3924, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, as férias agendadas de 20 de outubro a 09 de novembro de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, para o período de 08 a 27 de julho de 2024 e autorizar a conversão do período de 28 de julho a 06 de agosto de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/02/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13296, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 13182/24 para constar sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração nos dias 9 e 14/2/24, na designação do MM. Juiz Federal Substituto PHELIFE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3926, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2024, as férias agendadas de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024 (2º período 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal CLAUDIO DE PAULADOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/02/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3929, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 16 de fevereiro a 06 de março de 2024 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/02/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13199, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 8 e 9/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13200, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 17 a 19/1 e 22 a 24/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 25/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13201, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 25/1, 15 e 16/2/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13202, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 22/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13203, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16 a 19/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Marília, nos dias 22 e 23/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13204, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9 a 11/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13205, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 8 e 9/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13206, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 8 a 10/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNADIAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13207, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 8 a 12/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13197, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 9 e 10/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

II - Alterar o Ato CJF3R nº 13149/23 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 11 e 12/1/24 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS VIEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para responder pela titularidade da 7ª Vara Cível.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS VIEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11 e 12/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

ATO CJF3R Nº 13198, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9 a 11/1/24, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3506, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGINIA PRADO SOARES compensação no dia 14 de março de 2024, nos termos da Resolução CATRF3R n.º 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/02/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7472, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Resposta 10581637 DRED,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ELIAS MEIRA DOS SANTOS, RF 3811, Técnico Judiciário - Especialidade Informática, Supervisor (FC5), e WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário - Especialidade Informática, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços N.I. 12.002.10.2024 (10542950), firmada com a empresa NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.437.734/0001-56, que tem por objeto a aquisição de switches de camada de acesso Cisco e controle de acesso à rede, incluindo ferramentas de gerenciamento da solução, prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e garantia para a Justiça Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10573544/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 10573544

Conforme documento 10573532, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, no período de 29/01/2024 a 02/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10575381/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 10575381

Conforme documento 10575355, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10575186/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003772-65.2024.4.03.8000

Documento nº 10575186

Conforme documento 10575137, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10575102/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012617-33.2017.4.03.8000

Documento nº 10575102

Conforme documento 10574954, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARLOS ASATO, nos dias 14/02/2024 e 15/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10574503/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007997-46.2015.4.03.8000

Documento nº 10574503

Conforme documento 10574248, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NARA LUCIA AOKI ALVES, nos dias 14/02/2024 e 15/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10573982/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003387-98.2016.4.03.8000

Documento nº 10573982

Conforme documento 10573910, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS EDUARDO SVERSUTMAZZINI, nos dias 14/02/2024 e 15/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10573769/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0049690-68.2019.4.03.8000

Documento nº 10573769

Conforme documento 10573725, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IGOR VASCONCELOS CAMASSO, no dia 14/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10573168/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003774-35.2024.4.03.8000

Documento nº 10573168

Conforme documento 10572969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONARDO LISBOA MELO FONSECA, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10573827/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004069-72.2024.4.03.8000

Documento nº 10573827

Conforme documento 10573317, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA QUITO DE OLIVEIRA, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10499193/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0034608-55.2023.4.03.8000

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Não conheço do pedido de reconsideração e do recurso interpostos, por intempestividade.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576101/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003915-54.2024.4.03.8000

Documento nº 10576101

Ref.:Averbação de tempo de contribuição do servidor WONEY JORGE HIDEKI TSUHA, R.F. nº 1833.

Tendo em vista a informação DAPE 10576099, averbo 2.247 (dois mil, duzentos e quarenta e sete) dias, referentes ao período de 01/05/1984 a 01/07/1990 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10571281/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022079-04.2023.4.03.8000

Documento nº 10571281

Despacho DAPE 10513092:

Onde se lê: " 1.963 (mil, novecentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 19/01/1983 a **31/07/1988** (períodos interpolados)...";

Leia-se: " 1.963 (mil, novecentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 19/01/1983 a **31/08/1988** (períodos interpolados)...".

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10566394/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028685-48.2023.4.03.8000

Documento nº 10566394

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, R.F. nº 2657.

Tendo em vista a informação DAPE 10562444, **reviso, em parte, o despacho nº 296/2009-RATS/DAPO/SEGE, acostado à fls. 22-f/v do Processo nº 03556/2009-SEHU (10025239), a fim de que no item II, alínea "b", a averbação do tempo de serviço da interessada, prestado junto à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de adicional por tempo de serviço, passe a constar da seguinte forma:**

II - 4.027 (quatro mil e vinte e sete) dias, para fins de adicional por tempo de serviço, sendo:

(...)

b) 2.227 (dois mil, duzentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 01/02/1993 a 08/03/1999, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

Mantenho, ademais, a situação de anuênios da interessada, de acordo com o relatório 10563349, **com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data da redistribuição de seu cargo para este Tribunal)**, da seguinte forma:

14 (catorze) anuênios, a partir de julho/2008 (exercício neste Tribunal)

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 10578636/2024

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõe o artigo 152, I, do Regimento Interno deste Tribunal,

convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal, para a **Sessão Plenária Ordinária Solene**, a realizar-se no dia **1º de março de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, situado na Avenida Paulista, 1842, Cerqueira César, Capital, na sala de sessões do Plenário, com a finalidade de dar posse ao novo Corpo Diretivo do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, biênio 2024/2026.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/02/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 6/2024 - SP-CEHAS

EDITAL DA 299ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NAFORMADALEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **11 DE MARÇO DE 2024**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **18 DE MARÇO DE 2024**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a) **ANTONIO CARLOS SEOANES**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **1º DE MARÇO DE 2024**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão caso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Alameda Araguaia nº 2.190, Torre 1, sala 212, Alphaville, Barueri/SP - CEP - 06455-000**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico contato@wleiloes.com.br

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

- 11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.
- 12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.
- 12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.
- 12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.
- 12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.
- 13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.
- 13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.
- Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.
- 13.4) O(s) depósito(s) inicial(ais) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 14) No caso de execução fiscal em que figura como credor a União Federal/Fazenda Nacional, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em – REGULARIZE - www.regularize.pgfn.gov.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>
- 14.1) No caso de execução fiscal em que figura como credor o INSS, representado pela Procuradoria-Geral Federal, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser solicitada pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.
- 15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- 15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.
- 15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União ou do INSS, conforme trataram-se dos credores da Execução Fiscal respectiva, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea "c", da Lei 8.212/1991.
- 16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.
- 16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.
- 16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739, nos casos de Execução Fiscal promovida pela União Federal/Fazenda Nacional.
- 17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:
- Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;
 - Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.
- 18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União, ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.
- 19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.
- 19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.
- 19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.
- 25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.
- 26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.
- Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZAFEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória Cível nº 5000871-41.2019.4.03.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: UNIAO - FAZENDANACIONAL (INSS) X MARSINTYDO BRASIL PRODUTOS SINTETICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 50.212.976/0001-04

CDA: 36.924.832-5 e outras

Localização do lote: Fazenda Cabeceira do Cervo - Agua da Pinga ou Divisa - Fazenda Santa Luzia - Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma área de terras situada na Fazenda Cabeceira do Cervo, no lugar denominado Agua da Pinga ou Divisa, denominada Fazenda Santa Luzia, com 14,520Ha, designada Gleba C do projeto de desmembramento, no município e comarca de Assis/SP, melhor descrita na matrícula nº 48.045 do CRI de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto A9, situado na Rodovia Manilo Gobbi (SP-284), divisa com a Gleba G (Matrícula 48.049); deste, segue confrontando-se com a Rodovia Manilo Gobbi (SP-284) no sentido Paraguaçu Paulista à Assis, com rumo de 39°49'44" SE, na distância de 350,00m, até o ponto A18; deste, segue confrontando-se com a Gleba D (Matrícula nº48.046), com rumo de 50°09'27" SW, na distância de 313,02m, até o ponto A12; deste, segue confrontando-se com a Gleba G (Matrícula nº48.049), com os seguintes rumos e distâncias: 50°09'27" SW, em 101,84m, até o ponto A11, 39°50'33"NW, em 350,00m, até o ponto A10: 50°09'28"NE, em 414,94m, até o ponto A9, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastrado no INCRA sob o nº 627.011.010.049-2 (a.m), área total 135,40ha; módulo rural: 35,00ha; nº de módulos rurais: 3,80; módulo fiscal: 20.00ha; nº de módulos fiscais: 6,77; fração mínima de parcelamento: 2,00ha, denominado Fazenda Santa Luzia, localizado no acesso à Rodovia Raposo Tavares - Cadastrado na Receita Federal sob o nº 0736513-6.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.017.873,55 em 10/2023

Valor de avaliação: R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Cumprimento de sentença nº 0010778-72.2007.4.03.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BARIRI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA – ME, MYRIAM ROMANO PREVIDELLO, ADHEMAR PREVIDELLO

CNPJ/CPF do executado: 45.960.713/0001-35

Localização do lote: Rua Bandeirantes, nº 7-39, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel objeto da matrícula nº 59.697 do 1º CRI de Bauru/SP, correspondente ao apartamento nº 62, localizado no 9º pavimento-tipo do "Edifício Residencial Rembrandt Plaza", situado na Rua Bandeirantes número 7-39, na cidade de Bauru/SP, com área privativa real de 220,06500m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 1/0052/025, pertencente a Adhemar Previdello e Myriam Romano Previdello, com as demais divisas, metragens e confrontações descritas na matrícula nº 59.697 do 1º C.R.I. de Bauru.

Obs. 1: Conforme autos de penhora e reavaliação, o apartamento sofreu danos em virtude de um incêndio;

Obs. 2: Imóvel objeto de hipoteca em favor de Banco Santander Brasil S/A (R. 1/59.697), penhoras, indisponibilidades e bloqueio em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000735-68.2019.4.03.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X HEART BRASIL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, SIMONE DA SILVA LEITE ROBIM

CNPJ/CPF do executado: 12.811.482/0001-49

Localização do lote: Rua Moacyr Zelindo Passoni, 8-16, Vila Paraíso, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo REB/KORG KR500 JS, ano/modelo 2011, placas **EWR 6711**, em razoável estado de conservação, código Renavam 00377390321.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/02/2024 consta restrição Renajud ativa em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000504-30.2018.4.03.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X PDC - POSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.646.399/0001-33

Localização do lote: Av. João Girardelli, 395 – Centro – Monte Alegre do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

2.000 litros de álcool, avaliado o litro em R\$ 3,59.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

Valor de avaliação: R\$ 7.180,00 (Sete mil cento e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000733-53.2019.4.03.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: AGENCIANACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X EXPRESSO ITATIBALTA

CNPJ/CPF do executado: 47.939.749/0001-62

Localização do lote: Avenida Santo Bredariol, 55, Giardino D'Itália, Itatiba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 carreta, carga / semi-reboque, SR/RANDON SR CA, ano fabricação e modelo: 2001, placa **CLU 4604**, Renavam 756460255, cor branca, chassi 9ADG130311M163210.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 12/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000004-27.2019.4.03.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ATI GEL FRUTAS CONGELADAS ATIBAIAEIRELI

CNPJ/CPF do executado: 57.607.673/0001-21

CDA: 13.561.457-0 e outras

Localização do lote: Avenida Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes, 2.210, Jd. Imperial, Atibaia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 caminhão marca Mercedes Benz/914, placa **COK 5469**, chassi 9BM688133WB156386, ano fabricação/modelo 1998/1998, em boas condições de uso e conservação, avaliado em R\$ 120.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 12/01/2024, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo marca FIAT/FIORINO IE, placa **DNZ 8310**, chassi 9BD25504568762714, ano fabricação/modelo 2005/2006, em manutenção (funilaria), avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 12/01/2024, constam restrições judiciais.

C) 01 caminhão marca M.Benz/710, placa **COK 6275**, chassi 9BM688156WB170776, ano fabricação/modelo 1998/1998, em razoáveis condições de uso e conservação, avaliado em R\$ 100.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 12/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.728.806,46 em 11/2023

Valor de avaliação: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5015187-24.2021.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X FATHOR COMERCIO DE FERRAMENTARIALTA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 06.291.382/0001-36

CDA: 15.859.735-4 e outras

Localização do lote: Rua das Açucenas, nº 27, bloco C, Jardim das Bandeiras, Campinas/SP (entrada pela Rua Lotus, nº 41)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina industrial mandrilhadora de grande porte, tipo Floor Type, marca Shibaura, em bom estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação.

Valor do débito: R\$ 1.006.282,97 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008018-62.2007.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CARLOS PICCHI

CNPJ/CPF do executado: 588.721.408-20

Localização do lote: Avenida Coronel Silva Telles, nº 322, box de garagem nº 25, Cambuí, Campinas/SP (item A); Avenida Coronel Silva Telles, nº 322, box de garagem nº 26, Cambuí, Campinas/SP (item B); Avenida Coronel Silva Telles, nº 322, box de garagem nº 34, Cambuí, Campinas/SP (item C).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A fração ideal de 50% do box de garagem nº 25, localizado no terreno do Edifício Forte Santa Cruz, na cidade de Campinas e 1º Circunscrição, à Avenida Coronel Silva Telles, nº 322, com área útil de 11,25 m², área comum de 13,058484 m², área total de 24,308484 m², mais uma parte ideal de 0,3752%, melhor descrito na matrícula nº 53.661 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, avaliada em R\$ 20.000,00;

Obs.: Constatam na matrícula indisponibilidades, penhoras e arresto em outros processos judiciais.

B) A fração ideal de 50% do box de garagem nº 26, localizado no terreno do Edifício Forte Santa Cruz, na cidade de Campinas e 1º Circunscrição, à Avenida Coronel Silva Telles, nº 322, com área útil de 11,25m², área comum de 13,058484 m², área total de 24,308484 m², mais uma parte ideal de 0,3752%, melhor descrito na matrícula nº 53.662 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, avaliada em R\$ 20.000,00;

Obs.: Constatam na matrícula indisponibilidades, penhoras e arresto em outros processos judiciais.

C) A fração ideal de 50% do box de garagem nº 34, localizado no terreno do Edifício Forte Santa Cruz, na cidade de Campinas e 1º Circunscrição, à Avenida Coronel Silva Telles, nº 322, com área útil de 11,25m², área comum de 13,058484 m², área total de 24,308484 m², mais uma parte ideal de 0,3752%, melhor descrito na matrícula nº 53.663 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, avaliada em R\$ 20.000,00.

Obs.: Constatam na matrícula indisponibilidades, penhoras e arresto em outros processos judiciais.

Valor do débito: NÃO PARCELA – CREDOR PRIVILEGIADO.

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008572-21.2012.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONFECÇÕES CELIAN LTDA

CNPJ/CPF do executado: 46.026.134/0001-82

CDA: 40.181.806-3 e outras

Localização do lote: Rua Antônio Bonavita, quadra C, lote nº 5, Campinas/SP (item A); Rua Antônio Bonavita, nº 61, Campinas/SP (item B); Rua Antônio Bonavita, nº 71, Campinas/SP (item C); Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1543, bairro do Bonfim, Campinas/SP (item D); Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1.515, Bonfim, Campinas/SP (item E); Rua Major Luciano Teixeira, nº 360, Campinas/SP (item F); Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1483, Bonfim, Campinas/SP (item G)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 lote de terreno situado na cidade de Campinas/SP, designado pelo nº 05 da quadra C do Loteamento Jardim Belo Horizonte, medindo 11,00 m de frente para a Rua Antonio Bonavita, 25,00 m nos fundos, da frente aos fundos, de um lado, mede 34,78 m, de outro lado mede 39,55 m, com área total 659,70 m², com divisas e confrontações melhor descritas na matrícula nº 8.061 do 1º CRI de Campinas. Cadastro municipal 26.558.000 quart. 595. Avaliado em R\$ 857.610,00;

Obs.: Constatam na matrícula averbações de existência de execuções, indisponibilidades e penhoras decretadas em outros processos judiciais.

B) 01 lote de terreno situado na cidade de Campinas/SP, designado pelo nº 07 da quadra C do Loteamento Jardim Belo Horizonte, com área total de 420,00 m², medindo 10,00 m de frente para a Rua L, atual Rua Antônio Bonavita (AV. 02); 10,20 m nos fundos; 41,18 m de um lado, e 44,00 m de outro lado, confrontando com os lotes 6 e 8, e com quem de direito. Averbada a construção de uma dependência residencial, que recebeu o nº 61, pela Rua Antônio Bonavita (AV. 02) e averbada conclusão e habite-se de um prédio residencial com a área construída de 54,40 m² (AV. 03). Matrícula nº 10.759 do 1º CRI de Campinas. Cadastro municipal nº 26.559.000, quarteirão nº 595. Avaliado em R\$ 546.000,00;

Obs.: Constatam na matrícula penhoras, arrolamento, averbação de execução e indisponibilidades.

C) 01 prédio compreendendo casa, e seu respectivo terreno e quintal, situado na cidade de Campinas, na Rua Antonio Bonavita, nº 71, Jardim Belo Horizonte, medindo o terreno, inclusive a parte construída 10,00 m de frente, 8,00 m nos fundos, por 39,55 m de um lado, 41,18 m do outro, com área de 354,50 m², dentro das divisas e confrontações constantes da matrícula nº 26.600 do 1º CRI de Campinas. Cadastro municipal nº 031.739.000, quarteirão 595. Avaliado em R\$ 460.850,00;

Obs.: Constatam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

D) 01 prédio industrial da Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1543, bairro do Bonfim, tendo seu terreno a área total de 880,00 m², com as seguintes confrontações: frente para a Av. Governador Pedro de Toledo na altura do nº 1.543, direita de quem olha da avenida para prédios residenciais antigos de propriedade de quem de direito, à esquerda com a Rua do Açúcar, e no fundo com a Rua Major Luciano Teixeira, margeando a Via Suleste. Na data da avaliação, constatou-se que se refere ao prédio onde o executado exercia suas atividades empresariais e está desocupado e com placa de aluga-se, com 880,00 m², imóvel de construção antiga, que necessita de reparos e manutenção. Matrícula nº 1.044 do 2º CRI de Campinas/SP. Avaliado em R\$ 3.400.000,00;

Obs.: Constatam na matrícula arrolamento, penhoras e indisponibilidades decretadas em outros processos judiciais.

E) 01 imóvel da Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1.515, com a área de 345,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: frente para a Av. Gov. Pedro de Toledo, 1515, fundos com outro lote de propriedade de Confecções Celian Ltda., de um lado com o lote transcrito sob nº 56.810 (nº 1543 da Av. Gov. Pedro de Toledo). Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel está desocupado, de construção antiga, que necessita de reparos e manutenção, com 345,00 m². Matrícula nº 1.045 do 2º CRI de Campinas/SP. Avaliado em R\$ 520.000,00;

Obs.: Constatam na matrícula arrolamento, averbação de ajustamento de ação, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

F) 01 lote de terreno sem benfeitorias, designado nº 8, da subdivisão de maior área, no município e comarca de Campinas/SP, fazendo frente para a Rua Major Luciano Teixeira, pegado ao prédio 370 do lado direito da rua, a uma distância de 41,80 m da Rua do Açúcar, medindo 10,00 m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 m de ambos os lados, com área de 250,00 m², com divisas e confrontações melhor descritas na matrícula nº 84.463 do 2º CRI de Campinas/SP. Averbada a construção de uma residência de 53,50 m² e abrigo de 12,00 m² (AV. 02). Cadastro municipal nº 3414.12.63.0228.01001 (AV. 03). Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel estava ocupado, de construção antiga, que necessita de reparos e manutenção. Avaliado em R\$ 330.000,00;

Obs.: Constatam na matrícula indisponibilidades, averbação de ajustamento de ação e penhoras em outros processos judiciais.

G) 01 imóvel da Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1483, Bonfim, cidade de Campinas, com dois pavimentos, construído em seu respectivo terreno, que mede inclusive a parte construída 5,00 m de frente, por 33,75 m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio 1.467 de outro com propriedade de Empresa de Cinemas Campinas e nos fundos com o Jardim Bonfim. Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel estava ocupado pelo estabelecimento comercial "RN Motores – Soluções em Motores Elétricos", a título de locação, imóvel de construção antiga, que necessita de reparos e manutenção. Matrícula nº 102.052 do 2º CRI de Campinas/SP. Cadastro municipal nº 010.194.050. Avaliado em R\$ 400.000,00.

Obs.: Constatam na matrícula arrolamento, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: NÃO PARCELA – CREDOR PRIVILEGIADO.

Valor de avaliação: R\$ 6.514.460,00 (Seis milhões, quinhentos e quatorze mil, e quatrocentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.257.230,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, e duzentos e trinta reais)

LOTE 010

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004054-90.2004.4.03.6000

Vara: 6ª Vara Federal de Campo Grande

Partes: CONSELHO REGIONAL REPRESENTANTES COMERCIAIS MS X REMACO REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 15.561.830/0001-65

Localização do lote: Rua Pernambuco nº 2.951, Vila Gomes – Campo Grande/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de fabricar gelo em cubos, marca Prosdócimo, modelo Drops 50, cor cinza, com capacidade para fabricação de 50 kg por dia, nova (ainda não instalada) no momento da diligência, em 22/08/2022.

Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5002246-23.2022.4.03.6100

Vara: 6ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXAECONOMICA FEDERAL- CEF X JEANE MONTEIRO DASILVAARJONAS

CNPJ/CPF do executado: 126.308.738-89

Localização do lote: Rua Clara Nunes, nº12, Residencial Sol Nascente, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo FIAT, modelo UNO ATTRACTIVE 1.0, cor cinza, chassi nº 9BD195A4ZL0864946, ano de fabricação 2019, modelo 2020, placa **BZR 8602**, Renavam 1195249249 em boas condições de uso (requer pequenos reparos)

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2024 consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 45.620,47 (Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.810,24 (Vinte e dois mil oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível (Cumprimento de Sentença) nº 5021373-10.2023.4.03.6100

Vara: 11ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA X ADEMIR CARLOS BRISOLLA ARAUJO

CNPJ/CPF do executado: 496.560.239-00

Localização do lote: Rua Anhumas, nº 140, Vila Santa Virgília, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno parte do lote nº 06, da quadra nº 03, da Vila Virgília, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, medindo 8,42m de frente para a Rua Anhumas, 11,00m, em curva, na confluência da Rua Anhumas com a Rua “E”, de quem do imóvel olha para a Rua Anhumas do lado direito mede 18,20m onde confronta com a Rua E, do lado esquerdo mede 23,00m, tendo os fundos a largura de 4,00m, encerrando a área de 230,00m², confrontando no mesmo sentido, do lado direito com a Rua “E”, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com a casa de número 134, da Rua Anhumas, e nos fundos com o prédio nº 283 da Rua E. Imóvel melhor descrito na matrícula nº **119.865** do 6º CRI de São Paulo/SP. Por ocasião da diligência, foi constatada a existência de casa com 03 pavimentos (sendo que 01 corresponde à garagem, mais 02), com 03 dormitórios (01 suíte), 03 banheiros, sala com 03 ambientes, cozinha ampla, pequena piscina e churrasqueira (estas no segundo pavimento). Foi observado ainda, que o piso da garagem, bem como do segundo pavimento, do lado de fora, está velho, muito gasto, que a casa apresenta algumas pequenas rachaduras e com a pintura envelhecida.

Obs. 1: Consta na matrícula que a rua “E” denomina-se, atualmente, Rua Guariba, (Av.2/M. 119.865).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 1.370.000,00 (Um milhão trezentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0023236-33.2016.4.03.6100

Vara: 25ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL X EUGENIO AUGUSTO FRANCO MONTORO

CNPJ/CPF do executado: 056.349.388-72

Localização do lote: Rua Dr. Franco Montoro, nº 12, (antiga Rua Columbier), Rancho Alegre, Campos do Jordão/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa residencial e o respectivo terreno constante do lote nº 44 do loteamento denominado Rancho Alegre, com a área de 1.540,00m², com frente para a Rua Columbier, onde mede 70,18m e para a Praça da Caixa D'Água, onde mede em curva 25,00m, do lado direito confronta com o lote 45, mede 30,00m, e nos fundos confina com o lote 43, onde mede 53,45m, estando a descrição de acordo com a cópia da certidão da matrícula nº **7.847** do CRI de Campos do Jordão/SP.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de 75% do valor da avaliação do bem.

Valor de avaliação: R\$ 744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais)

LOTE 014

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0039218-93.1993.4.03.6100

Vara: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL X BARTHOLOMEU ALBERTO MONTENEGRO - ESPÓLIO, ANDRE WETZEL AGUINAGA, ALEXANDRE WETZEL AGUINAGA, ALINE WETZEL AGUINAGA e JUCARA MARIA MONTENEGRO SIMONSEN SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 004.772.578-87

Localização do lote: Lote 46, Quadra 7, Alpes de São Gotardo, Taubaté (Item A), Lote 47, Quadra 7, Alpes de São Gotardo, Taubaté (Item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O lote nº46 da quadra 07 do imóvel denominado Alpes de São Gotardo, no distrito de Tremembé, Comarca de Taubaté, medindo de frente para a Rua C, 22,06m, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 48,75m, e confronta com o lote nº45 do lado esquerdo mede 45,20 e confronta com o lote 47, tendo nos fundos 21,05m e confronta com parte dos fundos dos lotes 19 e 20, encerrando a área de 1000m², matriculado sob o nº **30.395** junto ao CRI de Taubaté/SP. Conforme matrícula (Av.3), atualmente o lote de terreno possui as seguintes medidas e confrontações: na frente 5,00m – 18,34m para a Rua Madri em reta – curva; nos fundos 19,35m com os lotes 43 e 19; do lado direito 52,68m com o lote 45, do lado esquerdo 46,41m com o lote 47, com a área total de 1.006,21m², conforme alteração no plano do loteamento Alpes de São Gotardo, com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Tremembé, comarca de Taubaté, de nº 131/85, de 12/12/1985. Avaliado em R\$ 40.000,00.

B) O lote nº47 da quadra 07 do imóvel denominado Alpes de São Gotardo, no distrito de Tremembé, da Comarca de Taubaté, medindo de frente para a Rua C, 15,65m, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 45,20m, e confronta com o lote nº46 do lado esquerdo mede 45,00 e confronta com o lote 48, tendo nos fundos 22,20m e confronta com parte dos fundos do lote 20, encerrando a área de 1000m², matriculado sob o nº **30.396** junto ao CRI de Taubaté/SP. Conforme matrícula (Av.3), atualmente o lote de terreno possui as seguintes medidas e confrontações: na frente 17,24m – 6,84m para a Rua Madri em curva - reta; nos fundos 22,00m com o lote 19; do lado direito 46,41m com o lote 46; do lado esquerdo 45,00m com o lote 48 com a área total de 1.002,07m², conforme alteração no plano do loteamento Alpes de São Gotardo. Avaliado em R\$ 40.000,00.

Obs. Geral.1: Lotes sem construção, tomados por mato do local, com difícil acesso, sem cercas e divisórias, de difícil individualização “in loco”. As matrículas pertencem atualmente ao Cartório do Registro de Imóveis de Monteiro Lobato/SP;

Obs. Geral 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% sobre o valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 015

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000208-94.2020.4.03.6007

Vara: 1ª Vara Federal de Coxim

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X AUTO POSTO CRISTO REI III LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.856.114/0001-63

Localização do lote: BR 163 km 732, Coxim/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

4.500 litros de etanol combustível, avaliado em R\$ 4,14 o litro.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

Valor de avaliação: R\$ 18.630,00 (Dezoito mil e seiscentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.315,00 (Nove mil e trezentos e quinze reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5000600-94.2020.4.03.6181

Vara: 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP X DELCIO CATTONI, ELAINE DE ALMEIDA, ESMEL CATTONI, FATIMA APARECIDA MOURÃO DE MESQUITA, MANUEL DACOSTA TORRES, DANIEL HICHAM MOURAD

CNPJ/CPF do executado: 269.433.338-95

Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208, Pátio da Polícia Federal, Água Branca, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel Audi A3, 1.8, 3p, placa **DLA5339**, cor azul, Ano/Modelo 2003, Chassi 93UMB28LX34009616. O veículo encontra-se dentro de um galpão coberto, protegido apenas da agressão provocada pelos raios solares, porém, em péssimo estado de conservação, haja vista que está totalmente coberto de poeira, aparentemente há muito tempo, e sem condições de avaliação quanto ao seu funcionamento, pois seus pneus estão murchos, e está com a bateria descarregada. Aparente ser aproveitável somente a sua estrutura e lataria.

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 11/01/2024, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

LOTE 017

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002161-76.1999.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CANTINADO CHICO LTDA, LUIZ CARLOS CUNHA, MARIA MARCILIO CUNHA

CNPJ/CPF do executado: 60.427.150/0001-08

CDA: 31.826.494-3

Localização do lote: Rua Vasconcelos Drumond, nº 196, apto. 21 - Ed. Maria Leonor – Vila Monumento – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 50% sobre o apto. nº 21 do Ed. Maria Leonor, sito à Rua Vasconcelos Drumond, 196, com frente também para a Rua Guinle, 407, no 12º subdistrito – Cambuci (AV. 02), situado no 5º pavimento ou 2º andar, com direito a uma vaga individual e indeterminada para veículo de passeio na garagem do edifício, com área útil de 93,60 m² e área total de 138,17 m², correspondendo a 0,0381% da fração ideal do terreno. Matrícula nº **6.888** do 6º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 040.005.0076-7.

Obs. 1: Consta na matrícula que o imóvel está inserido na área de proteção do conjunto de bens tombados do Parque da Independência, de forma que qualquer projeto ou intervenção deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRES (AV. 03).

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do art. 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 36.283,83 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

LOTE 018

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0011955-91.2017.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LINE LIFE CARDIOVASCULAR, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

CNPJ/CPF do executado: 01.197.835/0001-46

Localização do lote: Alameda dos Tupinas, nº 33 – Planalto Paulista – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 equipamentos diagnóstico para visualização, modelo 11570, fabricante Lightlab Imaging, inc., números de série M3CV-07-006-07 e M3CV-07-006-08. Avalio cada um em R\$ 1.200.000,00;

Valor do débito: R\$ 1.306.990,63 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

LOTE 019

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0025509-69.2012.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DIONEIA LONTRA PINTO

CNPJ/CPF do executado: 014.045.368-76

Localização do lote: Rua Horácio Moura, nº 282 – Limão- São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 50% de um prédio residencial e seu respectivo terreno, situados na Rua Horácio Moura, 282, no 44º Subdistrito Limão, medindo 3,00 m de frente, por 27,90 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo aos fundos a largura de 3,75 m, encerrando a área de mais ou menos 101,25 m², confrontando de um lado com o prédio nº 280, do outro lado com o prédio nº 286, ambos da mesma rua, e nos fundos com propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo. Matrícula nº 34.972 do 8º Registro de Imóveis de São Paulo. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 074.197.0048-6.

Obs.: Constam na matrícula restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 43.859,94 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 020

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0056714-19.2012.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DYSTRAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.212.807/0001-80

Localização do lote: Rua Periperi, nº 318 (esquina com Av. Guarapiranga) – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 05 secadores de matéria prima para máquina injetora Jasot, todos em bom estado de conservação. Avaliado cada um em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 10.000,00;

B) 01 máquina injetora aro 150 toneladas, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 80.000,00;

C) 01 geladeira industrial, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 15.000,00.

Valor do débito: R\$ 490.496,72 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 021

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscais nº 0500184-31.1995.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X F N B FABRICA NACIONAL DE BOMBAS LIMITADA - ME, MARJOSE GIOVANNI MARTINIANO BONGIOVANNI, BRUNELLA EMILIANA BONGIOVANNI

CNPJ/CPF do executado: 53.904.611/0001-20

CDA: 31.614.277-8

Localização do lote: Rua Itagyba Santiago, nº 31 (antiga Rua Termópilas, antigo nº 32) – Vila Alexandria – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte Ideal 1/3 da sua propriedade do imóvel de matrícula nº 48.889 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: 01 prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Termopilas, atual Rua Itagyba Santiago (AV. 06), nº 31, antigo nº 32, e respectivo terreno constituído por partido lote 22, da quadra "K", da Vila Paulista, Série "A", bairro do Jabaquara, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, medindo 5,675 m de frente para a Rua Termopilas, por 5,675 m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 374 da Avenida Jônia, 20,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o prédio nº 37, e do lado esquerdo com o prédio nº 25, encerrando a área total de 113,50 m². Na data da avaliação, constatou-se tratar de um sobrado, com garagem coberta, onde reside o coexecutado Marjosé Bongiovanni, o qual não permitiu a constatação interna do bem. Contribuinte nº 089.037.0081-3.

Obs.: Consta na matrícula usufruto em favor de Umberto Bongiovanni e Luciana Rinaldi Bongiovanni.

Valor do débito: R\$ 182.321,35 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 191.279,00 (Cento e noventa e um mil, duzentos e setenta e nove reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 95.639,50 (Noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 022

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0522474-40.1995.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.948.370/0001-96

Localização do lote: Avenida Doutor Assis Ribeiro, s/n (Estação Comendador Ermelino Matarazzo), Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina para impermeabilização de papel celofane, marca Waldron, horizontal, que opera com bobina simples ou dupla folha, com capacidade para 6 a 8 toneladas/dia, largura da película 1.400mm, velocidade máxima de 150m/min, acionada por motor elétrico de 30HP, 1750 RPM, 440V, acoplado ao variador eletromagnético de velocidade, marca Varimot, refrigerado a ar, com secador, radiador, ventilador e espargidor de vapor, com partes aquecidas isoladas e revestidas com chapas de alumínio, de grande porte, medindo aproximadamente 30,00 m de comprimento x 3,00 m de largura x 3,00 m de altura, instalada em um galpão industrial, construído exclusivamente para essa finalidade. Na data da avaliação, constatou-se que a referida máquina encontra-se em bom estado de conservação, não sendo possível verificar o seu funcionamento, porque estava desligada, ante a paralisação das atividades da empresa.

Valor do débito: R\$ 2.318.437,81 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões e duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais)

LOTE 023

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0527472-80.1997.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X EEMPLAREL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 57.016.818/0001-10

CDA: 31.698.257-1

Localização do lote: Avenida Odilon Egydio do Amaral de Souza, nº 140 – Vila Sofia – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno com prédio/instalações empresariais, localizado na Avenida Odilon Egydio do Amaral, 140 – Santo Amaro, na cidade de São Paulo, com área de 2.241,36 m², cujas divisas começam num ponto situado no alinhamento da Avenida Odilon Egydio do Amaral Souza e distante 99,12 m do fim da curva de concordância entre essa avenida e a Avenida Sargento Lourival Alves de Souza, antiga Avenida Um, lado direito de quem desta entra naquela avenida e vai para a Rua Dom Aguirre, na quadra delimitada por essas vias e pela Avenida Três; desse ponto, segue pelo alinhamento da Avenida Odilon Egydio do Amaral Souza, em direção Nordeste, na extensão de 55,23 m, daí, segue em curva de raio de 20,00m, na extensão de 19,00 m, na confluência da Avenida Odilon Egydio do Amaral Souza com a Rua Dom Aguirre, desse ponto, segue pelo alinhamento desta rua, na extensão de 12,00 m, gira 90º à direita e segue, na extensão de 54,68 m, dividindo com terrenos de Loteamentos e Comércio Taquaral S/A e outra; gira 90º à direita e segue, na extensão de 60,20 m, dividindo com o remanescente do lote 4, de Gines Jordana Torrella e outros, até o ponto de partida. Averbada a construção de 2.524,25 m² (AV. 02). Na data da avaliação, constatou-se área atual construída de 3.642,00 m², abrigando uma fábrica de móveis para estabelecimentos alimentícios/praças de alimentação, possui salas para escritório, reuniões, fábrica, ampla sala para demonstração de produtos e encontra-se em bom estado de conservação. Matrícula nº 171.825 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte 090.467.0001-1.

Obs.: Constan na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.513.510,18 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

LOTE 024

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5025570-92.2019.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ATLANTICA MAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 00.723.647/0001-41

Localização do lote: Rua Bartolomeu Soares, nº 65-A - Ponte Rasa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

06 kits de máquinas industriais, utilizadas em construção civil, composto de: A) 01 máquina para fazer blocos/pavimentação, marca Atlântica, modelo HATL 343, hidráulica, com duas formas: um alimentador de tábuas; uma unidade hidráulica e dois motores elétricos trifásicos; B) 01 esteira transportadora de 5,00 m, com motoredutor trifásico; C) 01 misturador de massas de concreto de 600 litros, modelo Atlanmix, com motoredutor trifásico. Os bens descritos e caracterizados nos kits são peças novas, de fabricação própria, que fazem parte do estoque rotativo da empresa executada. Avaliado cada kit em R\$ 150.000,00.

Valor do débito: R\$ 828.230,91 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 025

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000435-26.2012.4.03.6113

Vara: 2ª Vara Federal de Franca

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MUNICÍPIO DE FRANCA (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 47.959.697/0001-96

CDA: 36.761.588-6 e outras

Localização do lote: Avenida Rio Branco, nº 745, Bairro Estação, Franca/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel melhor descrito na matrícula nº 6.688 do 2º CRI de Franca/SP, de propriedade da empresa executada, composto por 01 conjunto industrial, situado na cidade de Franca/SP, com frente no lado ímpar da numeração predial da Av. Rio Branco nºs 745 e 807, esquina da Avenida Paschoal Pulicano, melhor descrito na referida matrícula; imóvel cujas construções foram edificadas no terreno compreendido dentro do seguinte perímetro: “tem princípio no alinhamento da Avenida Rio Branco, na esquina com a Avenida Paschoal Pulicano; daí, segue pelo alinhamento da Avenida Rio Branco na distância de 316,50m, daí, à esquerda, segue em linha reta, confrontando com Amazonas Produtos para Calçados S/A numa distância de 542,00 m, daí, à esquerda segue em linha reta, confrontando com Horácio do Couto Rosa e numa distância de 245m, e onde alcança com a Av. Paschoal Pulicano; daí a esquerda, segue pelo alinhamento da Av. Paschoal Pulicano, na distância de 334,50m., daí, levemente à esquerda, ainda pelo alinhamento da Avenida Paschoal Pulicano, numa distância de 346,00 m., e onde alcança a esquina com a Avenida Rio Branco, ponto onde teve princípio a finda este perímetro”.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: Laudo pericial melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.

Obs. 3: Em virtude de existência de crédito trabalhista garantido pelo mesmo bem a arrematação do bem deverá ser paga à vista

Valor do débito: NÃO PARCELA,

Valor de avaliação: R\$ 180.928.432,00 (Cento e oitenta milhões novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 90.464.216,00 (Noventa milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais)

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Cumprimento de sentença nº 0002629-10.2014.4.03.6119

Vara: 1ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X MANOEL ARCANJO DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 903.864.508-20

Localização do lote: Rua Joaquim Rabello, nº 56, Vila Capitão Rabello, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/JAC J3 TURIM, placas **FAE 9465** ano de fabricação/modelo 2011/2012, aparentemente em bom estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/02/2024 consta restrição judicial Renavam.

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5007107-29.2021.4.03.6119

Vara: 5ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: MPF GUARULHOS X LUCIANO TADEU RIBEIRO

CNPJ/CPF do executado: 160.335.518-93

Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208, Água Branca, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 carreta para Jet Ski placa **CZG 7872**, chassi 9A9K0RG1C9KAU9971, ou 9A9K0RG1C9KAU9871, marca KORG, ano 2009, com pneus murchos, que se encontra no pátio coberto da Polícia Federal desde 30/04/2010, em aparente bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 3.500,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/01/2024, consta restrição judicial.

B) 01 Jet Ski - Yamaha, sem placa, chassi 1470G910, ano 2010, FX CRUISER SUPER HIGH OUTPUT, WAVE RUNNER, cor azul, que se encontra no pátio coberto da Polícia Federal desde 30/04/2010, em aparente bom estado de conservação. O casco não apresenta avarias aparentes. Não foi possível verificar o motor. Avaliado em R\$ 10.000,00;

C) 01 Motocicleta MVK STREET 150 e, placa **ECY 1359**, Chassi LXYPCKL0290235461, cor Preta, que se encontra no pátio coberto da Polícia Federal desde 30/04/2010, em aparente bom estado de conservação, não foi possível atestar se o motor está funcionando. Avaliado em R\$ 1.500,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/01/2024, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0007830-46.2015.4.03.6119 e apenso

Vara: 6ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ANA ELISAMONTEIRO DE SOUZA – ME, ANA ELISAMONTEIRO DE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 10.532.207/0001-60

Localização do lote:

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat Uno Mille Economy, placa **EYD 5972/SP**, ano/modelo 2011/2012.

Valor de avaliação: R\$ 21.127,00 (Vinte e um mil cento e vinte e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.563,50 (Dez mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5003299-21.2018.4.03.6119

Vara: 6ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X CRISTOVAO BEARLZ JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 189.143.058-05

Localização do lote: Rua União, nº 896, Casa 14, Jardim América, Poá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat/Linea HLX 1.8, ano/modelo 2010/2011, Placa **EVG 4A70**, placa anterior EVG4070

Valor do débito: R\$ 51.557,86 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 25.905,00 (Vinte e cinco mil novecentos e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.952,50 (Doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001180-67.2021.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X PAN-NOSSA TRANSPORTE RODOVÁRIO DE CARGAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 07.385.572/0001-85

Localização do lote: Rua Orozimbo Ribeiro de Melo, 35, Ubirajara, Fernandópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Paleteira, marca Palettram, 2 toneladas, cor azul, em bom estado de conservação e em uso pela ora requerida.

Valor de avaliação: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001048-44.2020.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X FABIANO CARLOS DE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 261.217.498-22

Localização do lote: Rua Antônio Maron, 1.369, Cohab, General Salgado/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca/modelo FORD/CARGO 1319, cor predominante prata, combustível diesel, ano/modelo, 2013/2013, placas **NRZ 0651**, Renavam nº 00510681875, chassi 9BFXEB1B0DBS33050, veículo em bom estado geral de conservação, avaliado em R\$ 195.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2024, consta restrição judicial.

B) 01 veículo marca/modelo YAMAHA/YBR 125I/FACTOR ED, cor predominante preta, combustível, álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, placas **EGK 5152**, Renavam nº 01198259792, chassi 9C6RE2140K0001929, veículo em ótimo estado geral de conservação, avaliado em R\$ 11.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001143-45.2018.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RENEE RAO, JOAQUIM AGOSTINHO DE CARVALHO NUNES, FABIANA PAULA DADONA ESCABORA, ROSICLER RAO, ROBERTO ANTONIO RAO, MARCOS ROBERTO ESCABORA, VINCENZO RAO, CARLOS ALBERTO DADONA, OSWALDO DADONA, RENATA RAO, OSWALDO DADONA (ESPÓLIO), VINCENZO RAO (ESPÓLIO)

CNPJ/CPF do executado: 095.497.138-81

CDA: 37.521.923-4

Localização do lote: Av. Antonino José de Carvalho, 1.113 – Centro – General Salgado/SP (item A), Av. Elias Moises Elias, 1.487, Distrito Industrial, General Salgado/SP (itens B ao G)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo da marca modelo Toyota/Corolla XEI 2.0, placa **DWI 8943**, ano/modelo 2011, cor prata, RENAAM 00286895463, chassi 9BRBD48E3B2531214, combustível álcool/gasolina. Referido veículo encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 55.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2024, consta restrição judicial.

B) 01 caminhão M. Benz/L 2635 6X4, placa **CLK 2539**, cor branca, ano e modelo 1998/1998, diesel, RENAAM 00696247380, chassi 9BM388364WB154855, em bom estado de conservação e funcionamento, equipado com tanque, com capacidade de 20.000 mil litros. Avaliado em R\$ 185.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2024, consta restrição judicial.

C) 01 veículo FORD/ECOSPORT XLT 2 Flex, placa **DWI 8750**, cor prata, ano e modelo 2009/2009, RENAAM 00168907364, chassi 9BFZE55H098561906, manual, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 34.890,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2024, consta restrição judicial.

D) 01 caminhão, marca FORD/CARGO 2626, placa **CVP 3070**, cor branca, ano e modelo 2005/2005, diesel, RENAAM 00849997526, chassi 9BFZTNYT65BB48183, em bom estado funcionamento e regular de conservação, equipado com tanque com capacidade de 20.000 mil litros, em perfeito estado, avaliado em R\$ 230.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2024, constam restrições judiciais.

E) 01 caminhão M.B/M.BENZ L 2217, placa **JYF 6553**, cor azul, ano 1988/1989, diesel, RENAAM 00127357076; chassi 9BM345433JB827419, equipado com carroceria aberta, cor amarela, para transporte de cana-de-açúcar (inteira) em bom estado de funcionamento e regular conservação, avaliado em R\$ 100.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2024, consta restrição judicial.

F) 01 caminhão basculante, M.B/M.BENZ LS 1933, placa **GVH 5H69**, chassi 9BM350043JB817347, cor branca, ano/modelo 1988/1989, diesel, RENAAM 00263729834 (em nome de Roberto Antonio Rao e Carlos Alberto Dadona), em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 90.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2024, consta restrição judicial.

G) 01 caminhão M.B/M.BENZ LK 2213, placa **BWJ 7107**, cor amarela, ano e modelo 1982, diesel, RENAAM 00297517295 (em nome de Roberto Antônio Rao e Carlos Alberto Dadona), em regular estado de conservação, equipado com carroceria aberta, cor azul, para transporte de cana-de-açúcar, inteira, avaliado em R\$ 90.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.332.645,11 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 784.890,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 392.445,00 (Trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000576-46.2011.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X MARIA APARECIDA PIANI DE MELLO – ME, MARIA APARECIDA PIANI DE MELLO

CNPJ/CPF do executado: 04.638.677/0001-00

Localização do lote: Rua Pedro Prudente de Moraes, 1.446, Centro, Santa Albertina/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma parte ideal relativa a vinte por cento (20%) do imóvel objeto da matrícula nº **13.951** do Oficial de Registro Civil de Jales, situado na atual Rua Pedro Prudente de Moraes (antiga Rua Mato Grosso) nº 1.446, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, denominado Lote 09 da Quadra 65, localizado à 36,00 metros da Rua Olívio Laine, medindo 12,00 metros de frente para a indigitada Rua Pedro Prudente de Moraes, por 42,00 metros laterais, confrontando-se pelo lado direito com os Lotes 6, 7 e 8, e pelo lado esquerdo com os Lotes 10, 11 e 12, e pelo fundo com o Lote 02, todos da mesma quadra, perfazendo um total de 504,00 metros quadrados.

Obs. 1: Usufruto (R.3).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

LOTE 034

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000993-28.2013.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X NILCEIA PADUA DA SILVA PRADO DOCES – ME, NILCEIA PADUA DA SILVA PRADO

CNPJ/CPF do executado: 05.314.130/0001-12

Localização do lote: Rua Lavrador, nº 1.968, Cohab Ver. Santo Hernandez Argentina, Jales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta, marca/modelo Honda / Biz 125, cor predominante vermelha, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2020/2020, placa CFZ 4C49, chassi 9C2JC4830LR049621, RENAVAM nº 01239400222, veículo em bom estado geral de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0001125-95.2007.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES, MARIA CHRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO, OSWALDO SOLER JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 50.575.976/0001-60

Localização do lote: Avenida Francisco Jales, 1.851, Centro, Jales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 aparelhos de ar condicionado, tipo piso/teto, marca Gree, 60.000 BTUs, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00 cada, totalizando em R\$ 13.500,00;

B) 07 aparelhos de ar condicionado, tipo piso/teto, marca Carrier, 60.000 BTUs, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00 cada, totalizando em R\$ 31.500,00;

C) 02 aparelhos de ar condicionado, tipo piso/teto, marca Rheem, 60.000 BTUs, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00 cada, totalizando em R\$ 9.000,00;

D) 03 aparelhos de ar condicionado, tipo piso/teto, marca Gree, 58.000 BTUs, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00 cada, totalizando em R\$ 13.500,00;

E) 10 aparelhos de ar condicionado, tipo piso/teto, marca Gree, 42.000 BTUs, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 4.200,00 cada, totalizando em R\$ 42.000,00;

F) 07 aparelhos de ar condicionado, tipo piso/teto, seis marca Gree, e um da marca Springer, que foi substituído por anterior que apresentou avarias, todos de 36.000 BTUs, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 3.500,00 cada, totalizando em R\$ 24.500,00;

G) 01 aparelho de ar condicionado, tipo split, marca Gree, 28.000 BTUs, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00;

H) 02 aparelhos de ar condicionado, tipo split, marca Gree, 24.000 BTUs, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 2.500,00 cada, totalizando em R\$ 5.000,00;

I) 68 cadeiras fixas, tipo secretária, estofada em cor azul, armação de ferro, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00 a unidade, totalizando em R\$ 6.800,00;

J) 90 cadeiras giratórias, estofadas, tipo secretária, armação de ferro, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 120,00 a unidade, totalizando R\$ 10.800,00;

K) 32 mesas, de tampo de fórmica redondo, com diâmetro aproximado de 1,00 m, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00 a unidade, totalizando em R\$ 4.800,00;

L) 07 armários de aço, com 4 gavetas cada um, marca Pandim, com chave, cor cinza, com medida aproximada de 1,30m de altura, avaliado em R\$ 600,00 a unidade, totalizando em R\$ 4.200,00.

M) 700 cadeiras escolares, tipo universitária – com prancheta, de ferro e compensado de madeira, comum, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 60,00 a unidade; totalizando R\$ 42.000,00.

M) 250 cadeiras escolares, tipo universitária – com prancheta, de ferro e compensado de madeira, com assento estofado, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00 a unidade, totalizando R\$ 25.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 235.600,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 117.800,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos reais)

LOTE 036

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000093-06.2017.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VINCENZO RAO TRANSPORTES – ME, VINCENZO RAO (ESPÓLIO)

CNPJ/CPF do executado: 02.443.629/0001-31

Localização do lote: Av. Diogo Garcia Carmona, 1.012/1.145/1.155 e Rua Dr. Bruno Martins, 963 - General Salgado/SP (item A), Rua Barnabé, 945 - General Salgado/SP (item B), Avenida Orlando Prestes, lado ímpar, General Salgado/SP (item C), Sítio São José, General Salgado/SP (item D), Sítio Samar 2 – General Salgado/SP (item E), Avenida Diogo Garcia Carmona, General Salgado/SP (item F) e Rua Antonio Bernabé, Nº 5, Quadra 08, Setor 24, Vila Maria, General Salgado/SP (item G).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um imóvel **matrícula nº 1.830** do Registro de Imóveis de General Salgado. Uma data de terreno, nesta cidade, medindo 22 metros de frente por 44 ditos da frente aos fundos, sob a designação da letra A do quarteirão nº 10; atualmente lote 4, quadra 14, setor N, Zona A, com uma casa de tijolos e telhas, com um salão na frente, dois quartos, uma sala, cozinha e dispensa e ainda dois cômodos para depósitos, confrontando com a Avenida Diogo Garcia Carmona, nº 1.163, pela frente; de um lado com a Rua Bahia (atualmente Rua Dr. Bruno Martins); de outro lado com sucessores de Orozimbo de Carvalho; (atualmente João Raymundo) e pelos fundos com Geronima Maria de Jesus. Sobre o imóvel existe a construção de 04 salões comerciais (nº 1.012, 1.145 e 1.155 da Av. Diogo Garcia Carmona e nº 963 da Rua Dr. Bruno Martins), avaliado em R\$ 2.000.000,00;

Obs. 1: Alienação fiduciária – Banco Bradesco S/A (R.23).

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

B) Um imóvel **matrícula nº 1.176** do Registro de Imóveis de General Salgado. Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca de General Salgado, loteamento denominado “Vila Maria”, com frente para a rua Bandeirantes, designado sob nº 13 da quadra “L”, medindo 11 metros de frente e de fundos por 27, ditos da frente aos fundos, no total de 297 metros quadrados, sem benfeitorias confrontando-se por um lado com o lote nº 14, nos fundos com o lote nº 3, por outro lado com lote nº 12 e finalmente pela frente com a citada via pública. Sobre o imóvel existe a construção de um salão comercial. Avaliado em 250.000,00;

Obs. 1: Edificado um prédio comercial, medindo 154,00 metros quadrados de construção (Av.4).

Obs. 2: Cadastrado unto à Prefeitura como sendo o Lote 06.0 da Quadra 08 do Setor 24, cadastro sob nº 24.08.06.0, com frente para a Rua Barnabé, 945 – antiga Rua Bandeirantes (Av.5).

Obs. 3: Imóvel objeto de hipotecas e penhora em outro processo judicial.

Obs. 4: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

C) Um imóvel **matrícula nº 6.198** do Registro de Imóveis de General Salgado. Um terreno urbano, com área de 8.706,00m², localizado na Avenida Orlando Prestes, lado ímpar, Município e Comarca de General Salgado/SP, com a seguinte descrição. Com frente para a Avenida Orlando Prestes, onde mede 63,70m; pelo lado direito, de quem de frente vê, mede 33,00m confrontando com a área desmembrada (matrícula nº 6.197); daí vira à direita em ângulo reto numa distância de 13,00m, confrontando ainda com área desmembrada (matrícula 6.197); daí vira à esquerda com ângulo reto numa distância de 81,00m, confrontando com João Rodrigues de Lima Filho; pelo lado esquerdo de quem de frente vê, mede 123,14m, confrontando com Associação Atlântica do Banco do Brasil e finalmente pelos fundos mede 65,45m, confrontando com o espólio de Fernando Martins. Sobre o imóvel existe a construção de uma casa residencial de alto padrão não finalizada, avaliado em R\$ 2.500.000,00

Obs. 1: Alienação fiduciária (Av.13).

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

D) Um imóvel **matrícula nº 3.901** do Registro de Imóveis de General Salgado. Sítio São José. Imóvel rural com a área de vinte e quatro hectares, cinco ares e quarenta e oito centiares (24,05,48 ha) de terras, com a denominação especial de Sítio São José, encravada no imóvel geral – Fazenda Açoita Cavalos, distrito, município e comarca de General Salgado, dentro das seguintes confrontações: Começa dividindo com terras de Vicenzo Rao, em linha reta; até alcançar a divisa de Moacir Pimenta de Moraes, segue com o rumo 86° 22' NE e distância de 943,50 metros, confrontando com Moacir Pimenta de Moraes; daí segue rumo 85° 31' 20" SW na distância de 1.138 metros, confrontando com Michele Rao até o espigão divisor da Fazenda Macaubas, e por este em reta, até a divisa do quintal de Vicenzo Rao (anteriormente Mario Rodrigues Pinto), daí segue dividindo com este abaixo, em reta, até encontrar a divisa inicial. Não existe benfeitoria sobre o imóvel, avaliado em R\$ 1.500.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de hipoteca e penhora em outro processo judicial

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

E) Um imóvel de **matrícula nº 2.969** do Registro de Imóveis de General Salgado. Imóvel rural constituído de dezenove hectares, trinta e oito are e quarenta e dois centiares de terras, (19,38,42 ha), com a denominação especial de Sítio Samar 2, encravado no imóvel geral Fazenda Açoita Cavalos, município e comarca de General Salgado, dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem início em um ponto denominado MP/A e segue com o rumo 08° 23' 39" SE e distância de 198,70 metros, confrontando com propriedade de Vicenzo Rao até o ponto MP/B; do ponto MP/B, segue com o rumo 86° 22' 11" NE e distância de 943,50 metros, confrontando ainda com propriedade de Vicenzo Rao, até o ponto MP/C; do ponto MP/C, cravado no leito de uma vertente natural segue com o rumo 34° 19' 43" e distância de 251,00 metros confrontando com propriedade de Michele Rao até o ponto 18/C do ponto 18/C, cravado no leito da vertente segue com rumo 81° 23' 15" SW e distância de 785,00 metros confrontando com propriedade de Valdemar Giazzi até o ponto de partida denominado MP/A. Não existe benfeitoria sobre o imóvel, avaliado em R\$ 1.200.000,00;

Obs. 1: INCRA nº 608.041.001.252-4 (Av.9).

Obs. 2: Hipotecas (R.22 e R.24).

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

F) Um imóvel de **matrícula nº 5.453** do Registro de Imóveis de General Salgado. Um lote de terreno, situado neste município e comarca de General Salgado sob o número oito ponto zero (08.0) da quadra número trinta e um (31) do setor um (01), com frente para a Avenida Diogo Garcia Carmona, com área de duzentos e noventa e um metros e noventa centímetros quadrados, medindo dezessete metros e sessenta centímetros com frente para a Av. Diogo Garcia Carmona; pelo lado direito, de quem de frente vê, medindo catorze metros (14,00m) confrontando com o lote sete ponto zero (07.0) (divisa comum de Oswaldo Dadona); pelo lado esquerdo, de frente vê medindo dezenove (19,0m) confrontando com o lote nove ponto zero (09.0) (área remanescente) e finalmente pelos fundos medindo nove metros e dez centímetros (9,10m) confrontando com o lote nove ponto zero (09.0) (área remanescente), daí vira à direita na distância de cinco metros (5,00m) confrontando com o lote oito ponto um (08.1) (área desmembrada do lote oito ponto zero (08.0) e daí vira à esquerda na distância de oito metros e cinquenta centímetros (8,50m) confrontando ainda com o lote oito ponto um (08.1). Sobre o imóvel existe a construção de um salão comercial, avaliado em R\$ 500.000,00;

Obs. 1: Servidão de passagem de 13,30m² (Av.1).

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

G) Um imóvel de **matrícula nº 4.738** do Registro de Imóveis de General Salgado. Um lote de terreno sob nº 05, quadra nº 8, setor nº 24, bairro Vila Maria, com área de 298,35 metros quadrados, com frente para a Rua Antonio Barnabé, onde mede onze metros e vinte centímetros (11,20); pelo lado direito de quem de frente vê confronta-se com o lote nº 04, de propriedade de Cazaró Luciano de Oliveira, onde mede vinte e sete (27,00) metros; pelo lado esquerdo de quem de frente vê confronta-se com o lote nº 06, de propriedade de Vicenzo Rao, onde mede vinte e sete (27,00) metros; e pelos fundos confronta-se com o lote 12, de propriedade de Benedita do Carmo Silva, onde mede dez metros e noventa centímetros (10,90), tendo como benfeitoria uma casa de alvenaria coberta com telhas francesas, com área de 63,31 metros quadrados de construção. Avaliado em R\$ 180.000,00;

Obs. 1: Hipotecas (R.15 e R.16).

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 764.836,22 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 8.130.000,00 (Oito milhões cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.130.000,00 (Oito milhões cento e trinta mil reais)

LOTE 037

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000363-79.2007.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VALENTIM PAULO VIOLA

CNPJ/CPF do executado: 172.349.728-20

Localização do lote: Fazenda Araguaia (item A) e Chácara Santa Alice (item B), Santa Rita do Araguaia/GO

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um imóvel rural, registrado no CRI de Santa Rita do Araguaia-GO sob a **matrícula nº 7**, constituído de Duas Glebas de Terras, situadas na "Fazenda Araguaia", no município de Santa Rita do Araguaia-GO, com área total de 261,258 alq (duzentos e sessenta e um alqueires vírgula duzentos e cinquenta e oito), dentro das divisas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel situado a cerca de 18 quilômetros da zona urbana da cidade de Santa Rita do Araguaia, com acesso pela rodovia GO 461, a qual se percorre por aproximadamente 12,5km, e então, em estrada à esquerda, o restante do percurso, passando-se pela ponte do Córrego do Jacaré. Boa parte da área apresenta relevo acidentado, havendo, no entanto, seção significativa com topografia plana e declive suave. Predominam os solos argilosos. A propriedade possui bom suprimento de água, constituído principalmente pelos rios Babilônia e Araguaia. Possui benfeitorias, como amplas pastagens formadas, casa sede, casa de funcionário, currais, cercas, energia elétrica, avaliado em R\$ 13.062.900,00;

Obs.: Imóvel objeto de hipotecas (R.06, R.07, R.08 e R.11), penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Uma gleba de terras, imóvel registrado no CRI de Santa Rita do Araguaia-GO sob a **matrícula nº 1.505**, situada na "Chácara Santa Alice", no município de Santa Rita do Araguaia-GO, com área de 131,07,51 ha (cento e trinta e um hectares, sete ares e cinquenta e um centiares), dentro das divisas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel situado em local de fácil acesso, às margens da rodovia BR 364, km 384, à direita de quem viaja em sentido leste-oeste, contíguo à zona urbana de Santa Rita do Araguaia e ao lado do parque de exposições daquela cidade. O imóvel apresenta relevo plano e acesso à água, incluindo cabeceiras de córregos nos limites do imóvel. Possui benfeitorias, como pastagens formadas, casa sede, casa de funcionário, currais, cercas, energia elétrica, avaliado em R\$ 3.276.750,00.

Obs.: Imóvel objeto de hipotecas (R.02, R.03 e R.04), arrolamento de bens e direitos (Av.10), penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 3.734.866,06 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 16.339.650,00 (Dezesseis milhões trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.169.825,00 (Oito milhões cento e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000005-38.2021.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X JACKELINE SALVIONI DE MELO SAVAZZI

CNPJ/CPF do executado: 259.129.898-01

Localização do lote: Rua Brás Cubas, 2.140, Estela Parque, Votuporanga/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo Renault/Sandero EXPR10, ano/modelo 2015/2015, placa **FVP 0340**, cor prata, flex, chassi 93Y5SRD04FJ767617, o qual se encontra em regular estado de conservação e em funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 36.550,00 (Trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.275,00 (Dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais)

LOTE 039

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000028-23.2017.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ALIANÇA COMERCIAL DE RAÇÕES LTDA, EDUARDO ALVES VILELA, RAFAEL HENRIQUE MESSAROS

CNPJ/CPF do executado: 15.501.681/0001-49

Localização do lote: Rua São Paulo, 2.412, Coester, Fernandópolis/SP (item A), Rua Hélio Negrelli, 1.737, São José do Rio Preto/SP (item B), Rua 23, Jardim América IV, Jales/SP (item C) e Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 223, Jardim Samambaia, Jales/SP (item D)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal correspondente a 50% da nua propriedade de um terreno medindo 13,00 metros de frente e fundo, por 38,50 metros de cada lado, da frente ao fundo, constante de parte do lote 02, da quadra 21, do loteamento Coester, Fernandópolis/SP, situado na Rua São Paulo, melhor descrito na **matrícula nº 48.141** do CRI de Fernandópolis. Imóvel ampliado, recém formado, composto atualmente com uma área construída de mais de seiscentos metros quadrados, possuindo 4 quartos, sendo 3 suítes, 1 sala de jantar, 1 cozinha, 2 salas, 02 banheiros sociais, área de serviço, piscina, área de lazer. Ótima localização, tipificação de construção-sobrado com materiais de primeira linha (piso, pintura, instalações elétricas, azulejos e etc), ótimo estado de conservação. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3.298/00. Avaliada a parte ideal em R\$ 750.000,00.

Obs. 1: Usufruto em favor de Clovis Lopes Pedreiro e Izabel Gracinda de Matos Pedreiro (R.5).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Averbação premonitória (Av.6).

B) A parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno situado no loteamento denominado Jardim Tarraf II, situado nesta cidade, distrito, município de São José do Rio Preto, constituído pelo lote 24, da quadra 08, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Projetada 12, 15,00 metros nos fundos, dividindo com o lote 03, 30,00 metros de um lado dividindo com o lote 23 e 30,00 metros do outro lado dividindo com o lote 25, com a área de 450 m2, conforme **matrícula nº 33.465**, ficha 01, em 27 de agosto de 1984, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto. No terreno objeto da matrícula supra, foi construído um prédio residencial com dois pavimentos, que recebeu o nº 1.737 da Rua Hélio Negrelli, com 355,70m2 de área total construída, (sendo pav. Térreo = 197,50m2, pav. Superior = 117,05m2 e área de lazer = 41,15m2), conforme Av. 010/33.465 de 10 de dezembro de 2001. Avaliada a parte ideal em R\$ 300.000,00.

Obs. 1: Segundo informações de um dos vizinhos, a casa tem piscina e encontra-se desocupada há mais ou menos dois anos.

Obs. 2: Imóvel objeto de bloqueio, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Distribuição de ação de execução de título extrajudicial (Av.17).

C) Uma parte ideal correspondente a 8,33% da nua propriedade do imóvel urbano objeto da **matrícula nº 32.709** do Cartório de Registro de Imóveis de Jales, denominado Parte dos lotes 09 e 10 da Quadra 04, localizado na Rua 23, a 12 metros da Rua Dirce Líbano dos Santos, no Jardim América IV, em Jales/SP, consistente de um terreno com limites e confrontações descritos na referida matrícula, com área de 372 metros quadrados. No referido terreno encontram-se edificados dois pequenos imóveis residenciais, ambos construídos em alvenaria, cobertos com telhas de fibro-cimento do tipo "calhetão", a primeira casa, que leva a numeração 1.652, possui área construída de 49 metros quadrados, consistente de um pequeno alpendre, uma sala com forro de PVC, um pequeno banheiro, uma cozinha e dois pequenos quartos, um deles forrado com PVC. O piso do imóvel é do tipo cerâmico. A segunda, também toda em piso cerâmico, com a mesma cobertura da primeira, possui 55 metros quadrados de área construída, composta de um pequeno alpendre, uma sala, dois pequenos quartos, dois banheiros (um na área externa) e uma cozinha. A residência possui forro do tipo gesso na maior parte dos compartimentos. Ambas as edificações não estão averbadas na referida matrícula. Cadastrado junto a municipalidade local sob nº 40060218001. Avaliado a parte ideal em R\$ 23.324,00.

Obs. 1: Conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, o imóvel encontra-se gravado com usufruto na sua totalidade em favor de Percília Calegari Furlan.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Averbação premonitória (Av.05).

D) A parte ideal correspondente a 50% de um imóvel **matriculado sob o nº 29.529**, CRI de Jales/SP. Trata-se de um imóvel urbano, cujo lote de terreno possui área total de 540 metros quadrados, denominado Lote "A", da parte da parte "B" e parte do lote 05 - anexo ao loteamento Jardim Samambaia, com limites e confrontações descritos na referida matrícula; localizado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, a 48,92 metros da Alameda Pau Brasil. No local, encontra-se edificado um imóvel residencial, de alto padrão, o qual está subordinado ao número 223 daquela avenida, composto de dois pavimentos, totalizando 368 metros quadrados de área construída, compreendendo, no pavimento térreo: garagem, duas salas de estar, uma sala de TV, três quartos, cozinha, área de lazer com uma pequena piscina de alvenaria, uma despensa e quatro banheiros. No pavimento superior, do tipo mezanino, há um escritório e um banheiro. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação. O referido imóvel residencial não se encontra averbado na respectiva matrícula. Avaliada a parte ideal R\$ 493.000,00

Obs.: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Averbação premonitória (Av.08 e Av.10).

Valor de avaliação: R\$ 1.566.324,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 783.162,00 (Setecentos e oitenta e três mil cento e sessenta e dois reais)

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000306-82.2021.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO X MATEUS MONTEIRO MARQUES

CNPJ/CPF do executado: 220.454.718-29

Localização do lote: Rua 15, 1.379, Centro, Santa Fé do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os direitos de posse que o requerido possui sobre o veículo VW/GOL GTS, ano fáb./modelo 1990, a gasolina/ convertido a álcool, categoria particular, chassi 9BWZZZ30ZLT089788, placa **BQE 4079/SP**, cor vermelha com CRLV 2014, nº 01081253281, cod. Renavam 00267017154, sem reserva, motor UD118632*, o qual encontra-se em bom estado de conservação com 142.000 km, com tapeceira em mau estado do lado motorista, painel trincado lado passageiro, pneus gastos com todos os itens de segurança, 2 portas.

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

LOTE 041

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000871-46.2021.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X FRIGORIFICO OUROESTE LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 03.006.200/0001-40

Localização do lote: Rodovia José Maticolli, km 01, s/n, Zona Rural. Ouroeste/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Caldeira – modelo VCPI/10, capacidade 220 KcAL/hora, pressão de trabalho 8.5 KG/cm2, pressão prova 14, nº série 09.03/84, sup. 10 ml, data de fabricação 02/10/1984. O bem está desativado no pátio da empresa coberto por uma lona.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001160-74.2015.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X DAMASCENO E LEMOS - MECANICA LTDA - ME, VALDEIR LEMOS LUIZ, ADRIANO COTRIM DAMASCENO

CNPJ/CPF do executado: 10.495.559/0001-93

Localização do lote: Rua Paulino Maximino Duran, 704, Fernandópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Chevrolet/Cobalt 1.4 LT2, chassi 9BGJC69X0CB335443, RENAVAM 00485393883, ano modelo 2012, branco, placa **FDT 6922**, avaliado em R\$ 36.524,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 36.524,00 (Trinta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.262,00 (Dezoito mil duzentos e sessenta e dois reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001298-07.2016.4.03.6124 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CONFECOES V2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONFECOES V2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/CPF do executado: 66.761.396/0001-06

Localização do lote: Avenida Expedicionários Brasileiros, 291, Centro, Fernandópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens como calças jeans, bermudas, shorts, camisas, vestidos, conjuntos, bodys, blusas, entre outros, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.

Valor do débito: R\$ 4.234.988,15 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 107.264,00 (Cento e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 53.632,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais)

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002790-59.2001.4.03.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X OSWALDO SOLER - ESPÓLIO

CNPJ/CPF do executado: 040.116.198-68

Localização do lote: Rua Almirante Batista Neves, s/ nº - Centro - Diamantino/MT

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um lote de terreno urbano com área de 8.784,04m², situado nas Ruas Alm. Batista das Neves/Sebastião M. Régis/Sem denominação, nesta cidade e Comarca de Diamantino, com os limites descritos na **matrícula 27.678** do CRI de Diamantino/MT, à fl. 72. Referido imóvel se encontra cercado por 70m de muro e o restante por cerca de alambrado e arame liso. Consta ainda, do imóvel uma quadra de piso de concreto de aproximadamente 950m², bem como as seguintes edificações:

Bloco A – 414,29m² de área construída em estrutura pré-moldada, rebocada, pintada, com piso ardósia, forro de PVC e coberto por telha de amianto 5mm, contendo: um corredor de 35,65m² (que possui seis janelas basculantes com armação de ferro e duas portas em estrutura de ferro); uma sala de 157m² (que possui seis janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 71m² (que possui três janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 66,01m² (possui duas janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 62,37m² (que possui uma janela basculante com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 8,82m² (que possui uma janela basculante com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 13,44m² (que possui uma janela basculante com armação de ferro e uma porta de madeira);

Bloco B - 621,43m² de área construída em estrutura pré-moldada, rebocada, pintada, com piso de cimento queimado, forro de madeira e coberto por telha de amianto 5mm, contendo: dois corredores de 24,04m² (que possuem duas portas em estrutura de ferro); sete salas de 63,85m² cada (que possuem quatro janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira cada), uma sala de 83,20m² (que possui quatro janelas basculantes com armação de ferro e duas portas, uma madeira e outra de ferro); uma sala de 53,64m² (que possui quatro janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira). Uma sala de 13,60m² (que possui uma porta de ferro).

Bloco C – 404,41m² de área construída em estrutura pré-moldada e vigas/colunas em concreto armado (sistema tradicional), rebocada, pintada, com piso de cimento queimado e um cômodo com piso tipo paviflex, forro de madeira, PVC e gesso e coberto por telha de amianto 5mm, contendo uma sala de 74,36m² (que possui uma janela basculante com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 74,36m² (que possui três janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 96,52m² (possui 4 janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 48,25m² (que possui duas janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala 98,47m² (que possui duas janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 12,45m² (que possui um vitró com armação de ferro e uma porta de madeira).

Bloco D – 288,21m² de área construída em estrutura pré-moldada e vigas/colunas em concreto armado (sistema tradicional), rebocada, pintada, com piso de cimento queimado, forro de PVC e madeira e coberto por telha de amianto 5mm, contendo: um banheiro masculino de 16,75m² (que possui duas janelas basculantes com armação de ferro e revestido em cerâmica); um banheiro feminino de 16,79m² (que possui duas janelas basculantes com armação de ferro e revestido em cerâmica); duas salas de 72,03m² cada (que possuem uma janela basculante com armação de ferro cada e uma porta de madeira cada); uma sala de 36,01m² (que possui quatro janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 74,60m² (que possui duas janelas basculantes com armação de ferro e duas portas de ferro).

Bloco E – 694,75m² de área construída em estrutura pré-moldada e vigas/colunas em concreto armado (sistema tradicional), rebocada, pintada, com piso de cimento queimado, forro de madeira e PVC e coberto por telha de amianto 5mm, contendo: uma sala de 47,97m² (que possui duas janelas de correr com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 22,34m² (que possui uma janela de correr com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 24,19m² (possui uma janela de correr com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 12,50m² (que possui uma porta de madeira); um banheiro de 30m²; duas salas de 16,25m² cada (que possuem uma janela de correr com armação de ferro cada e uma porta de madeira cada); três salas de 16,25m² cada (que possuem uma porta de madeira cada); uma sala de 12,50m² (que possui uma porta de madeira); um barracão (pátio) com 464,00m².

Bloco F — 139,09m² de área construída em estrutura com vigas/colunas em concreto armado (sistema tradicional), rebocada, pintada, com piso de cimento queimado, forro de PVC e coberto por telha de amianto 5mm, comendo: um corredor de 19,09m² (que possui duas janelas basculantes com armação de ferro); uma sala de 47,97m² (que possui duas janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira); uma sala de 72,03m² (que possui duas janelas basculantes com armação de ferro e uma porta de madeira).

Obs. 1: Imóvel objeto de hipoteca, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 119.784,32 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 7.302.801,92 (Sete milhões trezentos e dois mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.302.801,92 (Sete milhões trezentos e dois mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos)

LOTE 045

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0012662-32.2014.4.03.6128 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X KELVIN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 50.644.673/0001-52

CDA: 31.514.654-0 e outras

Localização do lote: Loteamento denominado Champs Privés - Campo Limpo Paulista Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 818, do loteamento denominado CHAMPS PRIVÉS, situado no município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, SP, com a área de 320,00 metros quadrados, que mede 10,00 metros de frente para a Rua Pau Arcado, do lado direito mede 32,00 metros e confronta com o lote 817, do lado esquerdo mede 32,00 metros e confronta com a viela nº 49 e, nos fundos mede 10,00 metros, com o sistema de lazer M; matrícula nº 91.145 do 2º CRI Jundiaí.

Valor do débito: R\$ 78.846,98 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 046

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002775-53.2016.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE X BROOKFUN EDITORA MULTIMIDIALTA - ME, FATIMA ARAUJO DE BRITO SILVA

CNPJ/CPF do executado: 17.903.928/0001-89

Localização do lote: Av. Nove de Julho nº 1.155 - Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Penhora no percentual de 50% (respeitando-se a meação do cônjuge) do imóvel de matrícula nº 76.100 do 1º CRI de Jundiaí - SP, de propriedade de Fátima Araújo de Brito. Loja de número 210, localizada no 2º pavimento do Centro Comercial denominado PAINÉIRAS CENTER, situado na Av. Nove de Julho, Rua Eduardo Tomanik e Rua Conrado Andrade Offa, nesta cidade, município e comarca destinado a moda unissex, com a área útil e privativa de 32,00m² área comum de 49,40m², totalizando 81,40m², fração ideal do terreno de 0,77% e cota de participação condominial de 1,36%. Loja nº 210 recebendo o número 1.155 da Avenida Nove de Julho (Av.4). Cadastrado sob nº 01.001.0068. Avaliado em R\$ 150.000,00;

B) Penhora no percentual de 50% (respeitando-se a meação do cônjuge) do imóvel de matrícula nº 76.102 do 1º CRI de Jundiaí - SP, de propriedade de Fátima Araújo de Brito. Loja nº 212, localizada no 2º pavimento do Centro Comercial do edifício denominado PAINÉIRAS CENTER, situado na Av. Nove de Julho, Rua Eduardo Tomanik e Rua Conrado Andrade Offa, nesta cidade, município comarca, destinado a moda feminina e acessórios em geral, com a área útil e privativa de 25,00m², área comum de 38,50m², totalizando 63,50m², fração ideal de terreno de 0,50% e cota de participação condominial de 1,05%. Loja nº 212 recebendo o número 1.155 da Avenida Nove de Julho (Av.6). Cadastrado sob o nº 01.001.0070. Avaliado R\$ 135.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 047

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0012740-26.2014.4.03.6128 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ATB S/AARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA

CNPJ/CPF do executado: 60.455.862/0001-30

CDA: 35.835.099-9 e outras

Localização do lote: Estrada Faustino Bizzetto nº 500 - Campo Limpo Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Matrícula 18.900 do 2º CRI de Jundiaí: Uma área de terras, sem benfeitorias, contendo 31.660,00m², situado no Município de Campo Limpo Paulista, perímetro urbano, no Bairro do Botujuru, desta Comarca, no local denominado Sítio do Funil, e que apresenta descrição períétrica: inicia-se no marco cravado junto à cerca da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, na divisa com terras da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista; daí segue com o rumo magnético de 72°45' sudoeste e com a distância de 215,00m até encontrar o marco nº 02; daí deflete 100° à esquerda e segue confrontando do lado direito com terras de Faustino Bizeto, numa distância de 162,00m até encontrar o marco nº 3, cravado a um córrego; daí deflete à esquerda e desce confrontando do lado direito com o remanescente das terras de propriedade dos outorgantes, pelo córrego, com uma distância de 189,00m até atingir o marco nº 04, cravado junto a área da E.F.S.J.; daí deflete à esquerda e segue pela cerca confrontando do lado direito com terras da E.F.S.J. com uma distância de 148,00m até encontrar o marco nº 01, onde teve início está descrição. Prefeitura processo nº 2264/79. Cadastro 01.118.009.001. Avaliado R\$ 6.332.000,00;

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R.15).

Obs. 2: Arrolamento de bens e direitos (R.19).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Distribuição de ação de execução de título extrajudicial.

B) Matrícula 20.538 do 2º CRI de Jundiaí: Um terreno, com área de 6.508,35m², localizado no Núcleo Industrial nº 3, na cidade de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, 2ª Circunscrição Imobiliária, assim descrito: inicia-se no marco 4, cravado no alinhamento da Estrada Faustino Bizzetto junto a divisa da A.T.B. S/A - Artefatos Técnicos de Borracha, daí segue em reta com o R.M. 76°14'43" SW e uma distância de 152,00m até encontrar o marco 6, tendo como confrontante o seu lado esquerdo, a A.T.B. S/A Artefatos Técnicos de Borracha, daí deflete à direita e segue em reta com o R.M. 40°39'24" NE e uma distância de 148,29m até encontrar o marco 7, cravado no alinhamento da Estrada Faustino Bizzetto, tendo como confrontante do seu lado esquerdo a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, daí deflete à direita e segue em curva de raio de 1.212,00m e AC 04°20'37" com um desenvolvimento de 91,88m até encontrar o marco 4, onde teve início está descrição. Cadastro PM nº 01.117.001. Avaliado R\$ 2.330.000,00;

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R.15).

Obs. 2: Arrolamento de bens e direitos (R.23).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Distribuição de ação de execução de título extrajudicial.

C) Matrícula 36.669 do 2º CRI de Jundiá: Um terreno, urbano, localizado no Núcleo Industrial nº 3, no município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiá, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 29.800,00m², dentro das seguintes descrições perimétricas: inicia se no marco nº 1, cravado junto à Estrada Faustino Bizetto; daí segue com rumo magnético 72° 45' SW com a distância de 321,00m, confrontando no lado com Faustino Bizetto, até encontrar o marco nº 2; daí deflete à direita e segue com rumo magnético 7°7'NW e com uma distância de 101,58m, confrontando do lado esquerdo com Irmãos Pereira Pinto, até encontrar o marco nº 3; daí deflete à direita e segue com o rumo magnético de 72°45'SW e com a distância de 268,00m, confrontando do lado esquerdo com a Prefeitura Municipal, até encontrar o marco nº 4, cravado junto à Estrada Faustino Bizetto; daí deflete à direita e segue pela estrada, em curva, com uma distância de 106m, até encontrar o marco nº 1, onde teve início a presente descrição, transcrição anterior 86.154 da 1ª Circunscrição de Jundiá SP. Avaliado R\$ 10.668.400,00;

Obs. 1: Arrolamento de bens e direitos (R.27).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Distribuição de ação de execução de título extrajudicial.

Obs.: Nos imóveis descritos nos itens B e C há construção industrial de grande porte, com pé direito de 6,00m dividida em áreas operacionais, dois galpões geminados que perfazem a área de 3.828,00m² e área administrativa 2.030,00m², mais área de portaria, almoxarifado e dependências externas de apoio num total de 686,50m², totalizando área construída de 6.545,00m². Benfeitorias externas que dão apoio ao patrimônio como 6.400,00m² de ruas e pátios pavimentados em asfalto e paralelepípedos e 1.200,00m² lineares de guias e sarjetas. Cabine de força que recebe alta tensão transportando via posteação até cabine transformadora para baixa tensão. Cercas e serviços de captação de água e drenagens em toda a área.

Valor do débito: R\$ 4.229.111,85 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 19.330.400,00 (Dezenove milhões trezentos e trinta mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.665.200,00 (Nove milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000406-91.2013.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiá

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SIFCO S. A.

CNPJ/CPF do executado: 60.499.605/0001-09

CDA: 40.856.948-4 e outra

Localização do lote: Avenida São Paulo, 479 – Jundiá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo do tipo automóvel, da marca TOYOTA COROLLA XEI 1.8VVT, movido a gasolina, 4 portas, da cor preta, do ano de fabricação 2004, modelo 2004, placa **DIU 6742**, RENAVAL nº 00832084654, chassi 9BR53ZEC248563627. Trata-se de veículo usado, em bom estado de conservação. Sua lataria não possui avarias visíveis, seus sistemas mecânicos e elétricos operam satisfatoriamente, seus pneus estão em bom estado. A quilometragem está em 347.226 km (06/11/2023).

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 22.389.624,80 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

LOTE 049

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0005291-97.2016.4.03.6111

Vara: 1ª Vara Federal de Marília

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X MARICOIFAS COMERCIAL LTDA - ME, WANDERLEY NERYS DOS SANTOS, LUCIENE AMORIM NERYS DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 13.814.478/0001-05

Localização do lote: Rua Carlos Tosin, nº 152, Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo do tipo motocicleta HONDA/CG 150 Titan ES, ano/mod 2006/2007, placa **DTI 0784**, cor prata em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00;

B) 01 veículo do tipo automóvel GM/CLASSIC LIFE, ano/mod 2007/2008, placa **DXG 1964**, cor preta, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 15.200,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/02/2024 consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)

LOTE 050

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001096-08.2021.4.03.6111 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Marília

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X A C COLOMBARA JUNIOR – ME E ANTONIO CARLOS COLOMBARA JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 12.892.257/0001-84

Localização do lote: Rua João Marconato, nº15, Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/Amarok CD 4X4 S, placa **GBE 5131**, Renavam 01075684193, ano/mod 2015/2015, cor branca, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Obs. 1: Em consulta ao site do Renajud em 02/02/2024 constam restrições Renajud ativas.

Obs. 2: No documento do veículo apresentado nos autos consta o gravame de alienação fiduciária sobre o veículo, no entanto, há também nos autos esclarecimentos do credor fiduciário sobre a quitação de referido financiamento. Reforçamos que tal gravame não aparece na consulta realizada junto ao site do Renajud em 02/02/2024.

Valor do débito: R\$ 1.519.540,54 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 96.200,00 (Noventa e seis mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais)

LOTE 051

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001137-72.2021.4.03.6111

Vara: 3ª Vara Federal de Marília

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO X AUTO POSTO ALVORADA DE MARILIA LIMITADA

CNPJ/CPF do executado: 02.418.000/0001-31

Localização do lote: Avenida Manoel Muller, nº 311, Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM/ZAFIRA Expression, placas **EGP 7994**, ano de fabricação/modelo 2009, Chassi 9BGTD75C09C183005, Renavam 00163518114, em bom estado, com uma avaria no encaixe do para-choque dianteiro.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2024 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003039-15.2002.4.03.6111

Vara: 3ª Vara Federal de Marília

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VILAGE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, ODETE DE ABREU BATISTA RAMOS, JAIR BATISTA RAMOS

CNPJ/CPF do executado: 60.043.841/0001-08

Localização do lote: Rua Dezesseis, nº 2.830, Lote 10, Quadra 104, Jales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel residencial localizado na Rua Dezesseis, à 14,00 metros da Rua Quinze, com as seguintes características: "um terreno urbano medindo 14,00 metros de frente para a Rua Dezesseis, por 21,00 metros laterais, perfazendo uma área total de 294,00 m², confrontando-se pelo lado esquerdo com o Lote 9, pelo lado direito com o Lote 11 e pelo fundo com o Lote 7, todos da mesma quadra, conforme consta da matrícula do imóvel, registrado sob o número 2.697 do CRI de Jales/SP, sobre o terreno atualmente está edificada uma casa de alvenaria, padrão simples, com aproximados 250,00 m² de área construída, piso de cerâmica, cobertura com telhado de cerâmica e forro de gesso, dividida em 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 garagens, sendo que uma possui cobertura de laje e com acesso individual com portão tipo basculante, para um veículo apenas, 02 despensas, 02 áreas de estar, uma na frente e outra nos fundos da construção. A construção está em regular estado de conservação e necessita de nova pintura, apresenta ainda algumas rachaduras e trincas nas paredes.

Obs. 1: Imóvel objeto de aforamento (R.1) e penhora em outros processos judiciais;

Obs. 2: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de forma de 4/5 do valor da avaliação deverá ser paga à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 59.918,32 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001592-05.2020.4.03.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO X COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACADEMIA BRASIL LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 07.715.647/001-49

Localização do lote: Rua Dr. José Juca Assis, nº 63, salas A e B, Jardim Planalto, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 aparelho elíptico da marca Biowalk EL 200, cor preta, em regular estado de conservação e funcionamento, 220v, avaliado em R\$ 5.000,00;

B) 01 esteira ergométrica da marca Biowalk, modelo Condor 2.0, cor preta, em regular estado de conservação e funcionamento, 220v, avaliado em R\$ 10.550,00.

Valor de avaliação: R\$ 15.550,00 (Quinze mil quinhentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.775,00 (Sete mil setecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5006358-47.2018.4.03.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X COMERCIAL T.M DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 67.221.226/0001-93

Localização do lote: Rua Lourenço Ducati (esquina com a Rua Dr. Morato), Vila Rezende, Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Renault Master, tipo Furgão, extra longo, branco, L3H2, ano 2015/2016, Renavam 1056998510, placa **FTI 9122**, em bom estado de conservação, lataria com pequeno amassado do lado direito, interior do veículo estofado e parte de carga em bom estado, pneus em pouco gastos.

Valor do débito: R\$ 476.751,58 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

LOTE 055

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004068-25.2019.4.03.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMPACTA PEÇAS AUTOMOTIVAS E COMPONENTES PARA TRATORES LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.038.037/0001-60

CDA: 12.412.884-0 e outras

Localização do lote: Rua Valeriano Antonio Benato, nº 181, Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca/modelo GM/Chevrolet A10, Ano 1987, Placa **BVZ 6599**, cor roxa, álcool, avaliado em R\$ 11.900;

B) 01 veículo marca/modelo Citroen/C3 Aircross GLXM, Ano 2013, placa **FMU 6909**, cor preta, avaliado em R\$ 39.000,00.

Valor do débito: R\$ 30.275,18 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 50.900,00 (Cinquenta mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 056**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5004029-28.2019.4.03.6109**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ANTONIO DOS SANTOS SOUZA TRANSPORTES - EPP**CNPJ/CPF do executado:** 03.090.918/0001-67**CDA:** 13.310.037-5 e outra**Localização do lote:** Rua João Coelho da Silva, nº 606, Jardim Eldorado, Botucatu/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:****A)** 01 veículo marca FIAT, modelo Strada Working, 1.4 flex, placas **FNJ 1020**, ano de fabricação 2014 e modelo 2015, chassi nº 9BD578141F7911188, Renavam 01026659865, cor branca, em regular estado de conservação e funcionamento. Veículo com detalhes de amassados e arranhados na lataria, em ambos os lados, sem o paralamas dianteiro direito, e com 491.021 Km rodados (em novembro de 2022). Avaliado em R\$ 58.500,00**B)** 01 veículo da marca FIAT, modelo Strada Working, 1.4 flex, placas **FZK 4220**, ano de fabricação 2015 e modelo 2016, chassi nº 9BD57814UGB038931, Renavam 01063131828, cor branca, em regular estado de conservação e funcionamento. Veículo com detalhes de amassados e arranhados na lataria, em ambos os lados, e com 381.947 km rodados (em novembro de 2022). Avaliado em R\$ 64.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 12/01/2024, constam restrições judiciais e restrição administrativa sobre o veículo.

Valor do débito: R\$ 122.848,29 em 01/2024**Valor de avaliação:** R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**LOTE 057****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007893-04.2015.4.03.6109 e apensos**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X INFORCATO & INFORCATO LTDA - EPP**CNPJ/CPF do executado:** 48.642.979/0001-28**CDA:** FGSP201502714 e outras**Localização do lote:** Av. Dr. Alexandre Guimarães dos Santos 570, Piracicaba/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:****A)** 01 caminhão marca Mercedes Bens, modelo LS 1933, ano de fabricação e modelo 1987, branco, placas **BWB 6796**, chassi 9BM35004HB758736, avaliado em R\$ 35.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/01/2024, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo, marca Mitsubishi, modelo Lancer GLXI, ano 1994, cor branco, placas **BQM 0046**, chassi JA33MX1XRRU000519, avaliado em R\$ 7.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/01/2024, constam restrições judiciais.

C) 01 veículo, marca Volkswagen, modelo saveiro, 1.6, ano 2003, cor cinza, placas **DHH 4682**, CHASSI 9BWEB05X33P051130, avaliado em R\$ 19.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/01/2024, constam restrições judiciais.

D) 01 carreta reboque extensivo, marca Shiffer, ano 1992, placas **ADA 8803**, chassi, 9A9G12430NSAC6095, avaliado em R\$ 25.000,00;**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA**Valor de avaliação:** R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).**LOTE 058****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006730-86.2015.4.03.6109**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X USINAGEM TÉCNICA DE PRECISÃO REZENDE LTDA - EPP**CNPJ/CPF do executado:** 47.011.127/0001-70**CDA:** 11.796.630 - 4 e outras**Localização do lote:** Rua Daniel Rinn, nº 103, Piracicaba/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:****A)** 20 expandidores 01.1/2" UR-2C, novos, avaliados em R\$ 780,00 cada, totalizando R\$ 15.600,00;**B)** 30 expandidores 1.9/16" UR-2C, novos, avaliados em R\$ 780,00 cada, totalizando R\$ 23.400,00;**C)** 15 expandidores 2" UR-2C, novos, avaliados em R\$ 1.400,00 cada, totalizando R\$ 21.000,00;**D)** 10 expandidores 3" UR-2C, novos, avaliados em R\$ 2.700,00 cada, totalizando R\$ 27.000,00;**E)** 02 expandidores 4" UR-2C, novos, avaliados, em R\$ 3.400,00 cada, totalizando R\$ 6.800,00.

Obs. geral: Alguns expandidores encontram-se desmontados.

Valor do débito: R\$ 128.424,39 em 01/2024**Valor de avaliação:** R\$ 93.800,00 (Noventa e três mil e oitocentos reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais)**LOTE 059****Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 5005247-10.2022.4.03.6102**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FUNDAÇÃO ZUBELALTA**CNPJ/CPF do executado:** 56.720.287/0001-89**Localização do lote:** Rodovia SP 305 (Monte Alto Taq.), s/nº, km 01 - Monte Alto/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, cor branca, placa DUK-5536, ano de 2007/2008, lataria contendo pequenos amassados aparentemente proveniente de batidas de pedras, avaliado em R\$ 27.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 03/08/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

Valor de avaliação: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**LOTE 060****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5003349-98.2018.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA X ANDERSON MARCOS GRANGER

CNPJ/CPF do executado: 119.712.438-17

Localização do lote: Fazenda Mundéu - Alto Parnaíba/MA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma área de terras com 1.000,00,00ha (um mil hectares), encravada na Fazenda Mundéu, situada na Data Mundéu, no Município de Alto Parnaíba, com as descrições perimétricas e confrontações descritas no R04-1589 do documento ID nº 256819238. De matrícula 1.589. Feita no dia 01 de setembro de 1987, conforme certidão fornecida pela Serventia Extrajudicial de Alto Parnaíba/MA. Área um pouco distante do centro da Cidade de Alto Parnaíba (aprox. 70km), de difícil acesso, mas própria para cultivo, criação, com uma parte da região dentro do Parque e sem benfeitorias.

Obs.: Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal ficará para reserva legal uma área de 350,00 hectares, que corresponde a 35% do imóvel (Av.07).

Valor de avaliação: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

LOTE 061

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007823-10.2021.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X DROGARIA DROGANOVA DE BATATAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 55.376.271/0001-38

Localização do lote: Rua Arthur Lopes de Oliveira nº 1.665 – Santo Antonio - Batatais/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 Computadores marca Compac, composto de gabinete, teclado, mouse e tela marca LG modelo Flatron LI7535 e LI5535, avaliados em R\$ 900,00 cada, totalizando R\$ 1.800,00;

B) 01 Impressora marca Elgin modelo I8, avaliada em R\$ 550,00;

C) 01 Prateleira de aço cor branca, com 09 prateleiras, medindo aproximadamente 3,5 metros de comprimento por 2,10 metros de altura, detalhes em azul, avaliada em R\$ 600,00;

D) 01 Prateleira de aço cor branca, detalhes em azul, com 09 prateleiras, medindo aproximadamente 1,5 metros de comprimento por 2,10 metros de altura, avaliada em R\$ 400,00;

E) 02 Prateleiras de aço cor branca, detalhes em azul, com 06 prateleiras, medindo aproximadamente 3,5 metros de comprimento por 2,10 metros de altura, avaliadas em R\$ 600,00 cada, totalizando R\$ 1.200,00.

Valor de avaliação: R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais)

LOTE 062

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005215-39.2021.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EVALDO BARTHOLOMEU TAGLIARI - TAPECARIA - ME e EVALDO BARTHOLOMEU TAGLIARI

CNPJ/CPF do executado: 11.681.567/0001-97

Localização do lote: Rua Santa Barban, s/ nº - Jardim Salgado Filho - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma gleba de terra situada em Ribeirão Preto/SP, com frente para uma estrada particular e de servidão comum (Rua Santo Barban), entre a propriedade de Cícero Jarbas da Silva e a Rodovia Anhanguera - SP - 330 (trevo de acesso ao Bairro das Palmeiras), distante 523,00 metros desta, medindo 21,50 metros de frente e nos fundos, 23,50 metros do lado direito de quem da estrada a olha e 12,10 metros do lado esquerdo, encerrando área de 382,70m², confrontando do lado direito e nos fundos com propriedade de Cícero Jarbas da Silva e do lado esquerdo com propriedade de Rodrigo Valera, cadastrado em área maior sob o nº 110.113, na Prefeitura Municipal local. Imóvel este cadastrado junto ao 2º CRI de Ribeirão Preto/SP sob a matrícula nº 63.293. Segundo informação do executado o endereço do imóvel é o da Rua Santo Barban, nº 3, mas este número não estava aparente. O imóvel constitui-se em uma área de lazer, com muro e portão altos na parte da frente com várias vagas descobertas para estacionamento, com uma área coberta e aberta (sem parede de fechamento em um dos lados), de aproximadamente 140m² e, segundo o Sr. Evaldo Bartholomeu Tagliari Júnior, a piscina não faz parte do imóvel em questão. Segundo pesquisa pelo site da Prefeitura de Ribeirão Preto, constam débitos do imóvel.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.325.633,26 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)

LOTE 063

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007329-12.2016.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA X JAGUAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA e JOAO ALVES DA CRUZ

CNPJ/CPF do executado: 71.603.492/0001-58

Localização do lote: Rua Tenente Rosana Ribeiro Restini nº 1.586 - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/GM TRACKER 2.0, placas ALC 0435, chassi 8AG116DL04R200114, cor prata, diesel 4x4, 4 portas, ano de fabricação 2003, modelo 2004. O veículo está em bom estado de conservação, com desgaste de pneus e pintura compatível com o ano de fabricação. Está sem bateria, sem funcionamento há quatro meses. O vidro lateral traseiro está estilhaçado.

Valor de avaliação: R\$ 32.990,00 (Trinta e dois mil novecentos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.495,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

LOTE 064

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002718-18.2022.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICADA4 REGIAO X MILTON LIMANARDI GOMES

CNPJ/CPF do executado: 162.248.918-77

Localização do lote: Sabatino Del Lama, nº 59 - Vila Elisa - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Sundown Hunter, 125 SE, placas **DPO 4067**, ano fabricação 2005, modelo 2006, cor vermelha, em regular estado de conservação, sem funcionamento há 07 anos, aproximadamente. Pintura queimada, pneus furados e estofamento do banco danificado.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/10/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

LOTE 065

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000596-32.2022.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP X USINA CAROLO S/A-ACUCAR E ALCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/CPF do executado: 55.109.474/0001-68

Localização do lote: Fazenda Contendas (Usina Carolo) - s/nº - Zona Rural - Pontal/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/31.260, placa **DSD 9495**, ano 2005, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/10/2023 consta restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 066

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000050-11.2021.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SIMISASIMIONI METALURGICALTDAEMRECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF do executado: 55.820.583/0001-99

Localização do lote: Rua Matriz s/n - Bairro Pontezinha - Cabo de Santo Agostinho/PE

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Forno elétrico 2, arco voltaico, implementado por um transformador trifásico, fabricante MAG, refrigerado a água, 6/7,2 MVA, e líquido isolante óleo tipo A cujas tensões variam de 13,2 KV, no primário, e no secundário, o mesmo possui comutação sob carga, no lado de alta tensão. Seu ano de fabricação é 2008, possui 16 TAPS, dos quais, 08 comutam com carga. Norma de fabricação NBR-5356, corrente primária 262A, e secundária 9421A. Possui:

- 01 reator de limitação de corrente, também MAG; com potência de 1700k VAR, e ligado em série, no primário do transformador principal, fabricação MAG, isolação 15kv, peso - 7430kg;

- Sistema de chaveamento e proteção - um disjuntor a vácuo, siemens-3AH3, 1250A, corrente de CTO-CTO - 235KA;

- Transformador de corrente, e de potencial, de alta tensão, classe 15KV, 500VA, para os TPS, e TCS relação 400/5, 15KV, ambos para proteção e medição da instrumentação, e supervisão do sistema de proteção do sistema elétrico.

- 03 Reguladores do sistema de regulação para descida e subida dos eletrodos, tipo CHZA, BBC-5A.

- 01 Chave seccionadora a vazio, para abertura e fechamento, acionada a ar comprimido.

- 01 Painel de comando e proteção, para acionamento dos auxiliares, e liga desliga do forno.

- 06 Cabos refrigerados à água 6000mcm, para ligação do transformador ao forno.

- 02 Bombas de óleo solúvel, com motores.

- 02 Bombas de óleo hidráulico, com motores.

- 01 carcaça construída em chapa, com revestimento isolante, para capacidade de 18,5 toneladas de metal, no mesmo conjunto, uma torre hidráulica, com pistões para bascular o sistema e fazer levantamento e fechamento.

Valor do débito: R\$ 1.822.997,38 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.373.450,00 (Dois milhões trezentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.186.725,00 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 067

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011207-76.2015.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X DULCE GONÇALVES FOZ

CNPJ/CPF do executado: 211.125.258-15

Localização do lote: Rua Tibiriçá, nº 1006, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 apartamento residencial sob o nº 9, localizado no 9º andar ou 11º pavimento do condomínio "Edifício São Marcos", na Rua Tibiriçá, nº 1006, esquina da Rua Campos Sales, Ribeirão Preto/SP, com área de 303,89 m², sendo 216,07 m² de área útil e 87,82 m² de área comum, com participação de uma unidade-uso de garagem coletiva, localizada no 1º pavimento ou subsolo e uma fração ideal correspondente a 1/10 do terreno, que mede 19,50 metros de frente, igual largura da frente aos fundos por 17,90m da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 349,05 m², ocupando o apartamento todo o andar onde está localizado, e, confrontando pela frente com a referida rua Tibiriçá, do lado direito de quem desta olha o edifício com o prédio nº 986 da mesma via pública, de propriedade de Maria da Glória Corrêa, do lado esquerdo com a Rua Campos Sales, citada, com a qual faz esquina, e, nos fundos com uma área de iluminação, pelo restante do terreno, que por sua vez limita-se com o prédio nº 315 desta última via pública, de propriedade do Dr. Ijair Cunha, situado no quarteirão entre as ruas Prudente de Moraes e Campos Sales. Cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº 7.761, matrícula nº 48.806 do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP.

Obs. 1: Imóvel foreiro à Fábrica da Matriz do Patrimônio de São Sebastião de Ribeirão Preto. (Av.3/48.806);

Obs. 2.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 682.415,44 em 02/2024

Valor de Avaliação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 068

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001600-32.2017.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROSQUINEL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA- ME

CNPJ/CPF do executado: 47.157.219/0001-62

CDA: FGSP201608788 e outras

Localização do lote: Rua Poeta Francisco das Chagas Fonseca, nº 558 - Vila Santa Maria - Serraria - Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Torno Romi Centur 30D, modelo C30D, rotação máxima do eixo árvore 4000rpm, número de série 002-092383-448, ano de fabricação 2006, peso de 2,8 T.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LOTE 069

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0003995-07.2011.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BACKER S/A

CNPJ/CPF do executado: 49.053.184/0001-47

Localização do lote: Rua MMDC, nº 1101 - Paulicéia - SBC/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

04 máquinas politrizes, marca HAU, sendo uma com número de patrimônio 103-I, outra nº. 12 e duas sem numeração aparente, que fazem parte integrante de um conjunto para polimento, juntamente com um compressor vertical. Como a empresa está desativada e sem energia, o maquinário está sem manutenção, o que impossibilitou a verificação do seu funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 070

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005743-35.2015.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A

CNPJ/CPF do executado: 61.076.899/0021-64

Localização do lote: Rodovia Capitão Baduino, km 115,7 - 1001 - Bairro Rosa Mendes - Pinhalzinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 injetora plástica marca Romi Primax, modelo 1100t, ano 97, número de série 015-001685-333, em estado razoável e em funcionamento no momento da diligência, avaliada em R\$ 750.000,00.

B) 01 injetora plástica Romi TGR, 800t, número de série 015-000963 259, número patrimônio 2830, sem identificação de data, desativada, em mau estado, parcialmente desmontada, não sendo possível verificar seu funcionamento, avaliada em R\$ 180.000,00.

C) 01 injetora plástica Romi Primax 600t, ano 1995, número de série 015-001350-331, desativada, em mau estado, não sendo possível verificar seu funcionamento, avaliada em R\$ 230.000,00.

D) 01 injetora plástica Sandretto Mega T 550, ano 1996, número de série 4435/550, em estado razoável de conservação e em funcionamento no momento da diligência, necessitando manutenção, avaliada em R\$ 280.000,00.

E) 01 injetora plástica Romi Primax 450t TGR, número de série 015 001037-330, em mau estado, parcialmente desmontada, não sendo possível verificar seu funcionamento, necessitando manutenção, avaliada em R\$ 180.000,00.

F) 01 injetora plástica Romi Primax 450 TGR, 450t, número de série 01500-721, número de patrimônio 2742, sem data de fabricação, em funcionamento no momento da diligência, aparentando ter sido reformada a pouco tempo, avaliada em R\$ 280.000,00.

G) 01 injetora plástica Battenfeld 300t FC 3000/1600, sem identificação de data e numeração, desativada, em mau estado de conservação, possivelmente faltando peças e não sendo possível verificar seu funcionamento, avaliada em R\$ 60.000,00.

H) 01 injetora plástica Battenfeld 300t FC 3000/1600, ano 1995, número de série 104571-95, desativada, em mau estado de conservação, possivelmente faltando peças e não sendo possível verificar seu funcionamento, avaliada em R\$ 60.000,00.

I) 01 injetora plástica Battenfeld 90t FC 900/200, ano 1993, número de série 03/4344/93, número de patrimônio 2822, desativada, em mau estado de conservação, possivelmente faltando peças, não sendo possível verificar seu funcionamento, avaliada em R\$ 35.000,00.

J) 01 injetora plástica Romi 200 TGR, 200t, número de série 1500-502, número de patrimônio 2279, sem data de fabricação, em mau estado de conservação, desativada, possivelmente faltando peças, não sendo possível verificar seu estado de funcionamento, avaliada em R\$ 40.000,00.

K) 01 injetora plástica Oriente THP 2000H1115, 200t, ano 1995, número de série 6130 333 00, em mau estado de conservação, desativada, possivelmente faltando peças, não sendo possível verificar seu estado de funcionamento, avaliada em R\$ 40.000,00.

L) 01 injetora plástica Oriente IHP 140/250, 250t, ano 1979, número de série 1335/132, número de patrimônio 0309, em mau estado de conservação, desativada, possivelmente faltando peças, não sendo possível verificar seu estado de funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00.

M) 01 torno marca Traub, TNS 60E, ano 1990, número 164/179, em mau estado de conservação, desativado, possivelmente faltando peças, não sendo possível verificar seu estado de funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00.

N) 01 injetora plástica Battenfeld FB150/50, 150t, ano 1985, número de série 6302185, número de patrimônio 2196, em mau estado de conservação, desativada, possivelmente faltando peças, não sendo possível verificar seu estado de funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00.

O) 01 indutor de frequência tipo conversor, marca Servtherm JPF-5-100kw, 440v, ano 1990, número OFP-300033960, em mau estado de conservação, desativado, possivelmente faltando peças, não sendo possível verificar seu estado de funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00.

P) 01 indutor de frequência tipo conversor, marca Inductoheat MF UPF 5-100kw/ 10 kwz, 460v, ano 1993, número OFP-330040960, em mau estado de conservação, desativado, possivelmente faltando peças, não sendo possível verificar seu estado de funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00.

Q) 01 máquina painel de dobra de grampos automotivos a frio, sem marca aparente, sem data de fabricação, possivelmente feita sob encomenda, numeração 7-524-705, antiga, em mau estado de conservação e desativada, não sendo possível constatar seu correto funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00.

R) 01 forno de tempera marca Brasimet, modelo BLH 950, 400/80/2200, ano 1994, número de série F05740, com painel de controle de temperatura (o painel de controle encontra-se em bom estado), em mau estado geral de conservação, desativado, não sendo possível constatar seu funcionamento, necessitando manutenção, avaliado em R\$ 45.000,00.

S) 01 esteira transportadora inclinada, marca Brasimet, tipo TR 300/130, número 218249, em mau estado de conservação, antiga, desativada, não sendo possível constatar seu funcionamento, avaliada em R\$ 6.000,00.

T) 01 prensa de fricção marca Gutmann, 180t, número de patrimônio 0137, sem data, antiga, desativada, aparentando estar em razoável estado de conservação, não sendo possível constatar seu correto funcionamento, avaliada em R\$ 70.000,00.

U) 01 prensa de fricção, marca Mecânica Gráfica, 150t, número 8857, desativada, sem data, antiga, desativada, aparentando estar em razoável estado de conservação, não sendo possível constatar seu correto funcionamento, avaliada em R\$ 60.000,00.

V) 01 máquina painel de Dobra de grampos a frio, sem marca aparente, sem data de fabricação, número E5HT5465 OF134, antiga, desativada, em mau estado, não sendo possível constatar seu funcionamento, aparentando ter sido feita sob encomenda, avaliada em R\$ 20.000,00.

W) 01 forno de revenimento de barras estabilizadoras, com esteira acoplada, marca Brasimet, número patrimônio 1263, sem data de fabricação e sem numeração de identificação, desativado, em mau estado, com bastante ferrugem, necessitando manutenção, não sendo possível constatar seu funcionamento, avaliado em R\$ 40.000,00.

X) 01 forno de têmpera de barras estabilizadoras, com esteira acoplada, marca Brasimet, número patrimônio 0925, sem data de fabricação e sem numeração de identificação, desativado, em mau estado, com bastante ferrugem, necessitando manutenção, não sendo possível constatar seu funcionamento, avaliado em R\$ 40.000,00.

Y) 01 torno CNC Traub TNS 60, ano 1994, número 198/9, em mau estado de conservação, desativado, possivelmente faltando peças, não sendo possível constatar seu funcionamento, avaliado em R\$ 15.000,00.

Z) 01 prensa excêntrica marca Gutmann, 80t, número de série 8623, data 1975, tipo PE80, desligada, não sendo possível constatar seu funcionamento, avaliada em R\$ 35.000,00;

A1) 01 esteira transportadora horizontal, desativada, sem marca aparente, sem data, em mau estado, com bastante ferrugem, não sendo possível constatar seu funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00.

Valor do débito: R\$ 7.758.128,60, em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.589.000,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.294.500,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 071

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000028-14.2021.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ZURIPLAST INDUSTRIA DE DERIVADOS TERMOPLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.417.433/0001-00

CDA: FGSP201802511 e outras

Localização do lote: Rua Zurich, nº 393 - Taboão - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

335 parafusos antifurto estepe Ford Ecosport 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015. Avaliados em R\$ 150,00 cada.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 50.250,00 (Cinquenta mil duzentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.125,00 (Vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais)

LOTE 072

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002482-98.2020.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FERDAL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICALTDA.

CNPJ/CPF do executado: 55.008.403/0001-79

CDA: FGSP201903946

Localização do lote: Rua das Estrelas nº 41 Serraria - Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina eletroerosão a fio marca Ona nº fabricação 4982/8901/8012746. Avaliada em R\$ 120.000,00;

B) 01 máquina eletroerosão por penetração, marca Engesparki nº 517, modelo EDM400. Avaliada em R\$ 80.000,00.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LOTE 073

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002757-81.2019.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ESTILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 61.919.924/0001-80

CDA: FGSP201901086 e outra

Localização do lote: Rua André Coppini, 58 – Sta Terezinha - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 coladeira de borda manual, marca CBL modelo MAX, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 7.000,00;

B) 01 Tupa superior, marca Vitap, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 5.000,00;

C) 01 furadeira pneumática, marca Mini Max, modelo S/300W, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00;

D) 01 coladeira de borda com esteira rolante automática marca Homag, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00.

E) 01 veículo marca Mercedes Benz, modelo 310 Sprinter, tipo car/caminhão com carroceria fechada, à diesel, cor branca, placas **CXL 6921**, ano fab/mod 1998, Renavam 708852378, com a marcha quebrada, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 30.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2024 constam restrições Renajud ativas.

F) 01 veículo, marca Hyundai, modelo HR HDB, tipo car/ caminhonete com carroceria fechada, à diesel, cor branca, placas **FLB 2574**, ano fab/mod 2013/2014, Renavam 00553304755, em bom estado de uso e conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 81.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2024 consta restrição administrativa Renavam e restrições Renajud ativas.

G) 01 veículo, marca Mitsubishi, modelo ASX 2.0 CVT, à gasolina, cor cinza, placas **FMV 8844**, ano fab/mod 2013/2014, Renavam 00598213180, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 69.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2024 constam restrições Renajud ativas.

H) 01 veículo marca Hyundai, modelo HR HDL WBSC, tipo car/caminhonete com carroceria fechada, à diesel, cor branca, placas **DST 4425**, ano 2005/2006, Renavam 00871058464, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 51.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2024 constam restrições Renajud ativas.

I) 01 veículo marca Peugeot, modelo Partner Furgão, tipo car/caminhonete com carroceria fechada flex, cor branca placas **FLB 0526**, ano 2012/2013 Renavam 00550981497, em bom estado de uso e conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 32.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2024 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004072-06.2017.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X OTIAPRODUTOS METALURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 48.752.042.0001-05

Localização do lote: Rua Tupinambás, nº 1.192, Conceição, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa Jundiá Le 80m 30, sem etiqueta de identificação aparente, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 95.000,00;

B) 01 prensa MSL, tipo PEF/65t/C, nº 13105/11, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 100.000,00;

C) 01 veículo Peugeot 206 1.4 Sensat FX, placa **DVR 4127**, álcool/gasolina, ano/modelo 2006/2007, cor branca, Renavam 00904119939. O automóvel está em funcionamento e apresenta bom estado de conservado (há pequenas avarias no capô e na lateral esquerda na parte dianteira, sem danos à pintura). Avaliado em R\$ 10.300,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2024 consta restrição administrativa Renavam e restrições Renajud ativas.

D) 4.300 quilos de matéria prima em fitas de aço SAE 1070 coalescido, avaliado em R\$ 30,00 o quilo, totalizando R\$ 129.000,00.

Valor do débito: R\$ 409.096,00 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 334.300,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 167.150,00 (Cento e sessenta e sete mil e cento e cinquenta reais)

LOTE 075

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003412-66.2004.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EDUARDO OTAVIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 061.038.238-11

Localização do lote: Av. Carlos João Doner, s/n (entre os números 52 e 62, lote 18 da quadra 06), Balneário Tupy, Itanhaém/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno localizado na Av Carlos João Doner, s/n, Balneário Tupy, Itanhaém/SP, com aproximadamente 300m². Trata-se de lote sem construção em seu interior, com boa localização (a 70m da avenida da praia), com boa infraestrutura (pavimentação, calçamento). Melhor descrito na matrícula nº **118.519** do CRI de Itanhaém/SP.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 6.045.061,63 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 150.900,00 (Cento e cinquenta mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.450,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 076

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007354-28.2012.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X HARARANGUA BENEFICIAMENTO DE PECAS LTDA – EPP, JOSE LUIZ DE MOURA TAVARES PAES

CNPJ/CPF do executado: 58.543.646/0001-03

Localização do lote: Travessa Caixa de Previdência, nº 42, Planalto Paulista, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Ford/KA 1.6 8V Flex 3p. ano fabricação/modelo 2008/2009, flex, placas **EBG 4354**, Renavam 00974436526.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2024 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)

LOTE 077

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003969-96.2017.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X MONARCHA COMERCIO E INSTALACAO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.435.061/0001-76

Localização do lote: Rua Belterra, nº 291, com entrada pelo número 421, Ap. 52F, Santo Amaro, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo Jeep/Compass Sport F, placa **GIP 9797/SP**, cor preta de propriedade da executada, Renavam 01197015652, ano/modelo 2019/2019, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2024 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 218.767,28 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 078

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000020-30.2018.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL XAPLIKE PRODUTOS ADESIVOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 54.492.285/0001-54

CDA: FGSP 201704197 e outra

Localização do lote: Avenida Alda, 1893, Centro, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 rotolaminadora, em funcionamento e aparente bom estado de conservação, avaliada em R\$ 800.000,00;

B) 01 Veículo placas **BTD 5833**, ano/modelo 1995, em péssimo estado, sem funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2024 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 802.000,00 (Oitocentos e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais)

LOTE 079

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004528-58.2014.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X APIC SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, PARTIX PARTICIPACAO E INVESTIMENTOS EM EMPRESAS LTDA,ARNALDO POLLONE JUNIOR, POLAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA,ARNALDO POLLONE

CNPJ/CPF do executado: 04.743.659/0001-99

Localização do lote: Rua José Pinto Novaes Júnior, 114, Pastoral, Ribeirão Pires/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 50% do imóvel, melhor descrito na matrícula nº 43.612 do CRI de Ribeirão Pires/SP, constituindo-se de um terreno parte do lote 03-B da Vila Oneida, frente para a Rua José Pinto da Silva Novaes Júnior, com área total de 500,00m². O imóvel se encontra em bom estado de uso e conservação sendo uma área nobre da cidade. Parte ideal penhorada avaliada em R\$250.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 536.264,69 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 080

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007816-14.2014.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X BRUDELKER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.675.173/0001-35

Localização do lote: Rua Penha, nº 151, Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel melhor descrito na matrícula nº 110.412 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, localizado na rua da Penha, 151, no bairro da Paulicéia, objeto da Inscrição Municipal nº 017.011.005.000, com área total de terreno de 300,00 m² e área construída de 966,15 m², conforme dados recentes da Prefeitura.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 440.299,63 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 081

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 1506039-13.1997.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NORSEMAN INDUSTRIAL S.A

CNPJ/CPF do executado:

Localização do lote: Rua 10, nº 280, Porto Novo – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel localizado na Rua 10, no lugar denominado Porto Novo, medindo 194,60 metros de frente para referida rua, 121,70 metros do lado direito, onde faz frente para a Rua 13, 87,80 metros do lado esquerdo, onde confina com terreno de sociedade de terrenos Porto Novo Ltda, comprometido a Alexandre Michels, e 249,10 metros nos fundos onde confina com a cota 747 da represa do Rio Grande da Light e Power, encerrando a área de 17.153,50 m², melhor descrito na matrícula nº 51.068 do 2º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Inscrição Municipal 534.612.001.000.

Obs. 1: Conforme Ficha de Informação Cadastral, o Imóvel está situado em área da Bacia de Contribuintes da Billings (Mananciais Hídricos) e Zona de Proteção de Aeródromo/Aeroporto/Congonhas, submetido a legislações que impõem restrições ao seu uso.

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)

LOTE 082

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003633-63.2015.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X DECORIDEA COMERCIO DECORACAO EM VIDROS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 08.828.724/0001-30

CDA: 47.266.904-4 e outra

Localização do lote: Avenida Luiz Merenda, nº 555, Campanário, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca Honda, modelo Civic LXR, 4 portas, preto, flex, ano fab./mod. 2013/2014, placa **FDD 0203**, RENAVAL 00526944331, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 69.000,00;

Obs 1.: Em consulta ao site do Renajud em 06/02/2024 constam restrições Renajud ativas.

Obs. 2: Arrematação deste bem não poderá ser parcelada em virtude de penhora em processo trabalhista.

B) 4.720kg de fragrância, fabricante Firmenich de diversas essências, que fazem parte do estoque rotativo da executada (matéria prima), avaliado em R\$ 2.780.000,00.

C) 01 túnel de resfriamento 84/30/5000, marca Erzinger, avaliado em R\$ 120.000,00

D) 01 estufa à gás contínua 84/30/12.100, marca Erzinger, avaliado em R\$ 50.000,00;

E) 01 transportador de piso CT 180/242, marca Erzinger, avaliado em R\$ 100.000,00;

F) 01 estufa contínua para secagem e cura de tinta Epocoy sobre frascos de vidro, marca Grantham Engineering, avaliado em R\$ 300.000,00

Valor do débito: R\$ 4.950.751,05 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 3.419.000,00 (Três milhões e quatrocentos e dezenove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.709.500,00 (Um milhão, setecentos e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 083

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0004776-39.2005.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ELETRO METALURGICA EDANCA LTDA

Localização do lote: Rua Maria Cardoso da Costa, nº 505, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

20 churrasqueiras/chapa a gás linha bifeteira com queimador de alumínio CGB-150 / SCGB-150 (4,75mm) 150X57X22 do estoque rotativo da executada, avaliado o valor unitário em R\$ 2.100,00, totalizando R\$ 42.000,00

Valor de avaliação: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

LOTE 084

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006377-31.2015.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X DECORIDEA COMERCIO DECORACAO EM VIDROS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 08.828.724/0001-30

CDA: 12.080.252-0 e outra

Localização do lote: Av. Luiz Merenda, nº 555, Campanário, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

5.093kg de fragrância, fabricante Fermenich de diversas essências que fazem parte do estoque rotativo da executada, totalizando o valor de R\$ 3.000.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.985.629,33 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

LOTE 085

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007259-42.2005.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X ADAURI SILVEIRA CERINO – ESPOLIO, MARIA APARECIDA DA SILVEIRA CIRINO (INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 768.174.748-68

Localização do lote: Rua Ipanema, nº 137, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca GM, modelo Celta, movido a gasolina, ano de fabricação 2000, modelo 2001, cor predominante prata, código Renavam 00076817474868, placas **DDP 7397**, em regular estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 06/02/2024 consta restrição Renajud ativa em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 086

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0003898-12.2008.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TRENTO PATRIMONIAL LTDA, NORSEMAN INDUSTRIAL S.A, ALESSANDRO ARCANGELI, JOSE THEOPHILO RAMOS JUNIOR, RUBENS SILVA

CNPJ/CPF do executado:

Localização do lote: Rua 10, nº 280, Porto Novo, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio sem número e seu respectivo terreno localizado na Rua 10, no lugar denominado Porto Novo, medindo: 194,60 metros de frente para a referida rua; 121,70 metros do lado direito, onde faz frente para Rua 13; 87,80 metros do lado esquerdo, onde confina com terreno de Sociedade de Terrenos Porto Novo Ltda, compromissado a Alexandre Michels, e 249,10 metros nos fundos onde confina com a cola 747 da Represa do Rio Grande, da Light e Power, encerrando a área de 17.153,50 m². Inscrição Municipal 543.612.001.000. Imóvel matriculado sob nº **51.068** no C.R.I de São Bernardo do Campo.

Obs. 1: Conforme Ficha de Informação Cadastral, o Imóvel está situado em área da Bacia de Contribuintes da Billings (Mananciais Hídricos) e Zona de Proteção de Aeródromo/Aeroporto/Congonhas, submetido a legislações que impõem restrições ao seu uso.

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)

LOTE 087

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004614-10.2006.4.03.6114 e apenas

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X MAXI MEAT ALIMENTOS LTDA, GUAPAVARU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, ALFREDO DA SILVA LOPES, EDNA PAULINO LOPES, DENISE ZERBINATTI, ALEXANDRE ZERBINATTI, GERVASIO ZERBINATTI, FABIO ZERBINATTI, ZERBI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, QUALIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, HOLDING PREMIERE ADMINISTRADORA LTDA, MAXI LOG INTEGRADOR LOGÍSTICO LTDA, MAXI FRIGO ALIMENTOS COMERCIO E LOGISTICALTDA, HOLDING A. F. Z. LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.700.632/0001-68

Localização do lote: Avenida Luiz Dumont Vilares, nº 400, São Paulo/SP (Item A), Avenida Andrade Neves, nº 748, Santo André/SP (Item B), Rua Vicente Giacaglini, nº 228, Vila Prudente, São Paulo/SP (Item C), Rua Boliche, nº 64, Vila Prudente, São Paulo/SP (Item D), Rua Mário Augusto do Carmo, nº 515, Jardim Avelino, São Paulo/SP (Item E), Rua Marcelo Muller, nº 901/911, Vila Prudente, São Paulo/SP (Item F), Rua José da Silva Machado, nº 101, apto 201, Vila Tupi, Praia Grande/SP (Item G), Rua Secundino Domingues, 15 – 443, Vila Prudente/SP (Item H), Rua Roland Rittmeister, nº 141, Vila Prudente/SP (Item I).

Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal correspondente a 50% do imóvel de nº **45.154** do 17º CRI de São Paulo/SP, um flat (cozinha, quarto, sala integrados e banheiro) mobiliado com frigobar, micro-ondas, mesa, sofá, cama, tv, avaliado em R\$195.000,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: Na matrícula consta como endereço do imóvel a Av. Gal Ataliba Leonel, 1853, pelo laudo a entrada se dá pela Av. Luiz Dumont Vilares.

B) 01 apartamento de número 4 do Edifício Castanheira II, situado à Avenida Andrade Neves, nº 748, Santo André/SP, imóvel melhor descrito na matrícula nº 87.503 do 1º CRI de Santo André/SP. Classificação Fiscal junto à P.M.S.A: 13.089.071, avaliado em R\$ 608.986,20;

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

C) 01 imóvel e seu respectivo terreno, localizados na Rua Vicente Giacagliani, 228, no 26º Subdistrito Vila Prudente, medindo 25,00m de frente para a referida rua, e 9,92m de frente aos fundos, segundo informações da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, de propriedade de Guapavaru Administradora de Bens Ltda e Gervasio Zerbinatti, inscrito no 6º CRI da Capital sob a matrícula de nº 79.960, e no Cadastro de Contribuintes da PMSP sob nº 051.084.0009-8, composto de 02 imóveis mistos, sendo o do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel um imóvel com salão comercial com 10,00m de frente, 03 portas de ferro de enrolar voltadas para a Rua Dr. Vicente Giacagliani e 01 porta de ferro de enrolar na esquina com a Rua Savigni, onde se encontra estabelecido o comércio JM Supermercado, e sobreloja com 04 janelas voltadas para a Rua Dr. Vicente Giacagliani e 03 janelas voltadas para a Rua Savigni, com a entrada pelo nº 153 da referida rua. Do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, há um salão comercial com 15,00m de frente, 02 portas de ferro de enrolar, onde se encontra estabelecido um açougue, e na parte superior do imóvel há 02 janelas voltadas para a rua, com entrada por uma porta do lado esquerdo do imóvel que recebeu o nº 222 da Rua Dr. Vicente Giacagliani, que, segundo informações, seriam salas comerciais que se encontram fechadas já há algum tempo. Os salões comerciais encontram-se em bom estado de conservação e uso. Imóvel avaliado em R\$1.340.148,00;

Obs. 1: Na matrícula do imóvel consta a numeração 87 da Rua Dr. Vicente Giacagliani.

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

D) 01 lote nº 20 da quadra Q-2 do Jd. Independência – Vila Prudente, 26º Subdistrito, medindo 10,00m de frente para a Rua 31, confrontando de um lado com o lote 19, onde mede 38,95m por outro lado com o lote 21, onde mede 43,35m e nos fundos com o lote 31 onde mede 10,45m, encerrando a área de aproximadamente 411,00m². Matrícula nº 12.971 do 6º CRI de São Paulo. Número do contribuinte 118.337.0025-1, avaliado em R\$ 1.235.037,00;

Obs. 1: Consta que a Rua 31 tem atualmente a denominação de Rua Boliche. No terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio que recebeu o número 10 da Rua Boliche e atualmente está sendo lançada pelo número 64 da citada Rua. A construção de tal prédio não foi averbada na matrícula.

Obs. 2: Trata-se de imóvel com destinação comercial. Estando alugado à empresa Lucky Fest, há aproximadamente um ano e meio.

Obs. 3: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

E) O apartamento número 41, localizado no 4º andar do Ed. San Fernando, situado à Rua Mário Augusto do Carmo, 515, no Jd. Avelino, 26º Subdistrito Vila Prudente, contendo a área útil de 215,89m², a área comum de divisão não proporcional de 34,90m², correspondente a 01 vaga pequena e 02 vagas grandes na garagem coletiva, mais a área comum de divisão proporcional de 158,50m², encerrando a área construída de 409,29m² e a fração ideal no terreno de 7,3862%. Referido apartamento possui 02 salas, copa, cozinha e lavanderia, banheiro de empregada, lavabo, 03 dormitórios, todos suítes, 03 vagas de garagem. Na área comum constam 01 piscina, área de churrasqueira e área de quadra poliesportiva. Matrícula nº 97.229 do 6º CRI de São Paulo. Número de contribuinte 051.318.0074-9, avaliado em R\$ 1.400.000,00.

Obs. 1: Em referido apartamento residem o coexecutado, Sr Gervasio Zerbinatti e esposa.

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

F) 01 imóvel e seu respectivo terreno, localizados na Rua Marcelo Muller, 901/911, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, São Paulo/SP, com 20,00 metros de frente e 50,00 metros de fundo, segundo dados da Certidão Cadastral do Imóvel, melhor descrito nas matrículas de nº 121.154 e 121.229 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura sob o nº 118.356.0249-4, composto de um galpão industrial com piso de concreto, sendo quase a metade do imóvel ocupada por câmeras frigoríficas, com telhado de estrutura e telhas metálicas, frente revestida de pedra, com portão de ferro fechado, em bom estado de conservação, com área construída de 1.000 m², avaliado em R\$ 3.220.000,00;

G) 01 apartamento número 201, localizado no 2º andar do Edifício Santa Terezinha, situado na Rua José da Silva Machado, Praia Grande/SP, com a área útil de 49,200m², área comum de 11,457m², e total de 63,657m², correspondendo-lhe a fração ideal de 25,52m², no respectivo terreno, confrontando pela frente com o corredor interno

de circulação, poço de iluminação e o apartamento de número imediatamente superior, nos fundos com vista para área de recuo fronteira ao prédio, de um lado com vista para a área de recuo lateral do edifício, e de outro lado com o apartamento número 210, matriculado sob o número nº 119.270 junto ao CRI da Praia Grande/SP. Por ocasião da diligência, verificou-se que o apartamento é constituído de: 01 sala, integrada com a cozinha, e área de serviço anexa a esta; 02 dormitórios simples; 01 banheiro, com box de vidro. O imóvel possui acabamento de gesso no teto em todos os cômodos, sendo do tipo sanka na sala e a cozinha. Também possui revestimento do tipo azulejos antigos na cozinha, na área de serviço e no banheiro, e pisos de cerâmica antigos em todos os cômodos. Avaliado em R\$ 180.000,00.

Obs.: O imóvel apresenta ainda alguns problemas estruturais ou de acabamento, a saber: janela de um dos quartos com vidro solto, o que causa trepidação/ruído principalmente na ocorrência de ventos; infiltração em um dos quartos, abaixo da janela, causando umidade, bolhas e descascamento do acabamento; vazamento de água à partir do box do banheiro, causando escoamento de água para o interior do imóvel e também para a partir externa do apartamento, atingindo área comuns do prédio, principalmente o corredor de circulação (informação prestada pela moradora).

H) 01 prédio e seu respectivo, localizados na Rua Secundino Domingues, 415 – 443, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, São Paulo/SP, com 30,00m de frente para a referida rua, e 50,00m de frente aos fundos, melhor descrito na matrícula de nº 142.820 do 6º CRI de São Paulo/SP, inscrito no Cadastro de Contribuintes da PMSP sob o nº 118.355.0249 – 1, com área de terreno de 1500m² e área construída de 1.480m², de propriedade de Gervasio Zerbinatti, composto de um galpão industrial onde se encontra estabelecida a locatária Sanglass Envidramento de Ambientes, com piso de cimento grosso, e pequena construção de alvenaria na parte dianteira o imóvel, no segundo piso, com 30,00m de largura e 5,40m de profundidade, onde há 04 salas com divisórias de drywall e vidro e piso em concreto envernizado. O imóvel se encontra em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 5.879.500,00.

Obs. 1: Na matrícula do imóvel, consta a metragem de 20,00m de frente para a Rua Secundino Domingues e área de 1.000,00m².

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial

I) 01 terreno constituído de parte do lote nº 30 da quadra nº 10, da Vila Primavera, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, medindo 5,00m de frente para a Rua Roland Rittmeister, localizado no lado esquerdo desta rua a 125,10m da esquina da Praça Capitão Lopes Dorneles, contando de quem desta vai para a rua 1º de maio, por 25,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 5,00m, perfazendo assim, a área de 125,00m², confinando do lado direito, de quem do terreno olha para a rua, com o lote nº 29, do lado esquerdo, com o João Gonçalves de Souza, e nos fundos, com o lote nº 2, lotes confrontantes esses, da mesma quadra nº 10. No referido terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 29 (atual nº141) da Rua Roland Rittmeister, tudo melhor descrito na matrícula nº 15.850 do 6º CRI de São Paulo/SP. Número do contribuinte 117.132.0043-1. A casa é assobradada e é composta de piso térreo com sala pequena, cozinha, banheiro e garagem para quatro veículos; piso intermediário: três dormitórios, um deles com pequena sacada e último piso: lavanderia coberta, pequeno banheiro sem lavatório, cômodo coberto com telhas onduladas, que não se caracteriza como quarto. Imóvel avaliado em R\$ 348.000,00.

Obs. 1: A casa toda está em mau estado de conservação e necessita de reforma. Os pisos e revestimentos são muito antigos e vários estão danificados, as paredes são muito rústicas e nelas não foi aplicada massa corrida, a pintura é antiga e está em mau estado de conservação, apresentando diversas manchas, existem infiltrações de água em alguns cômodos, os interruptores e tomadas de energia são muito antigos e precisam ser trocados, as portas de madeira do imóvel são muito velhas, precisam de pintura e algumas precisam ser trocadas, pois estão muito danificadas

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 54.445.936,00 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 14.406.671,20 (Quatorze milhões quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.203.335,60 (Sete milhões duzentos e três mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

LOTE 088

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001782-25.2011.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CIRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO "DR. MARINO DA COSTA TERRA"

CNPJ/CPF do executado: 59.611.723/0001-70

CDA: 37.221.625-0 e outras

Localização do lote: Rua José Gullo nº 231/240 - Vila Marigo - São Carlos/SP (item A) e Rua Coronel Domingos Marinho Azevedo nº 45 - São Carlos/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos, na Vila Marigo, bairro do Monjolinho, com frente para a Travessa A (atual Rua José Gullo), s/nº, a 24,00 metros da esquina do prolongamento da Rua São Joaquim, medindo 10,00 metros, por 30,00 metros, confrontando de um lado com José Luiz da Cunha Carneiro, de outro lado com Gabriel de Arruda Camargo, e Oséias de Mello e nos fundos com o doador (José Franco de Camargo Filho). **Matrícula nº 139.370** do CRI de São Carlos. Inscrição imobiliária nº 14.089.011.001. Sobre o terreno foi edificado um prédio com 882,00 m, com frente para a Rua José Gullo, onde recebeu o número 231/240 com recepção, sala, cozinha, refeitório, quadra poliesportiva e dois banheiros, na parte térrea, e, no andar superior uma sacada, três banheiros, sala comum subdividida, duas salas de aula e um almoxarifado. O imóvel situa-se em bairro de ocupação mista que possui todas as benfeitorias públicas tais como pavimentação, água e esgoto, iluminação pública, telefonia e transporte coletivo. Avaliado em R\$ 1.700.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

B) Uma área de terra, situada nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos - SP, no loteamento denominado Prolongamento da Vila Boa Vista - gleba D, designada como Área Reservada à Prefeitura Municipal com a seguinte descrição: área de formato aproximadamente trapezoidal, limitada pela Rua 3 (atual Rua Cel. Domingos Marino de Azevedo), Rua B (atual Rua Philomena Fauvel) e o Prolongamento da Rua 14 (atual Rua Batista Lauria Ricetti) e pelos lotes 6 e 16 da quadra 07, medindo respectivamente em cada um destes limites 55,00m, 85,00m, 50,00m e 41,50m, encerrando uma área de 2.660,00m². **Matrícula nº 68.346** do CRI de São Carlos. Inscrição imobiliária nº 08.163.014.001.0. Sobre o terreno foi edificado um conjunto com 2 prédios adaptados para creche e educação infantil, sendo um com recepção com 02 salas, almoxarifado, sala de professores, um banheiro com ala feminina e masculina, fraldário, 06 salas de aula e dois banheiros infantis, e outro prédio com 02 banheiros, refeitório, cozinha, despensa e lavanderia. O imóvel situa-se em bairro de ocupação mista que possui todas as benfeitorias públicas tais como pavimentação, água e esgoto, iluminação pública, telefonia e transporte coletivo. Avaliado em R\$ 2.650.000,00.

Obs. 1: Imóvel foi desafetado passando a integrar o Patrimônio Público Municipal disponível (Av.1). A proprietária Prefeitura Municipal de São Carlos transmitiu a título de doação e com cláusula de reversão (R.03).

Obs. 2: Arrolamento a favor da Secretaria da Receita Federal (R.09).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 7.985.908,88 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 4.350.000,00 (Quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.175.000,00 (Dois milhões cento e setenta e cinco mil reais)

LOTE 089

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001749-32.2020.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X JPT AUTO POSTO LTDA, JOAO RODRIGUES PIRILLO e DENISE DE PAULA OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 11.394.554/0001-37

Localização do lote: Rua Professor José Salles nº 69 - Terras de Piracicaba 3 – Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Toyota modelo Corolla Seg 1.8 Flex, ano/modelo 2009/2010, placa **EJK 3205**, cor preta, chassi 9BRBB483A5074584, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/09/2023, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 26.500,00 (Vinte seis mil e quinhentos reais).

LOTE 090

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001513-44.2015.4.03.6115 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TANAGRA PROFESSIONNEL COSMETICOS LTDA - EPP, VALDELUCIA SIMOES SILVA, FAUSTO SILVA JUNIOR, PAULA NAVES SILVA, GUILHERME NAVES SILVA, GUILHERME NAVES SILVA 36334632833, PAULA NAVES SILVA 36334620827, FEEL CABELEIREIRO EIRELI-ME e KALYANDRA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 08.253.116/0001-44

CDA: 46.213.952-2 e outras

Localização do lote: Avenida João Bernardes de Souza nº 380 - casa 02 - Conjunto Residencial Ana Carolina – Uberlândia/MG

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Presidente Roosevelt, na Av. João Bernardes de Souza nº 380, constituído de casa nº 02, no Conjunto Residencial "Ana Carolina", com área construída de 59,00m², área privativa de 68,00m², área de uso comum 36,00m², com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes e a fração ideal do terreno de 20%, e que é constituído pelo lote nº 10 da quadra nº 26, medindo na sua totalidade 13 metros de frente e aos fundos, por 40,00 metros de extensão dos lados, com a área de 520,00m², com as medidas e confrontações constantes na **matrícula nº 28.879** do CRI - 2º Ofício.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 66,6667% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Fixado o valor mínimo em 2ª praça em 80% do valor da última avaliação.

Valor do débito: R\$ 1.560.699,13 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 104.000 (Cento e quatro mil reais)

LOTE 091

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000275-05.2006.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CARLOS ALBERTO BIANCO. TERCEIRO INTERESSADO: RGV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E PRIMUS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 742.267.468-72

Localização do lote: Estrada Ernesto Pinca - Chácara Nossa Senhora de Fátima - São Carlos/SP (item A) e Rua Conde do Pinhal n° 2.952 – Condomínio Residencial Isabela - São Carlos/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal correspondente a 50% de um sítio de recreio, designado como Lote 79, no loteamento Tibaia de São Fernando, neste município, medindo 51,00 metros de frente para Estrada Agua Vermelha; 98,50 metros na lateral divisa com o lote n° 80; 51,00 metros nos fundos divisa com o lote n° 71; 98,50 metros na lateral divisa com lote 78, encerrando a área de 5.023,50 metros quadrados; melhor descrito na **matrícula n° 24.650** do CRI de São Carlos. Inscrição Imobiliária: 19.082.079.001.5; Área do terreno: 5.023,50m²; Área construída: não há registro; Obs. possui débitos de IPTU, conforme relatório emitido pelo site da Prefeitura. Trata-se da Chácara Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rodovia Ernesto Pinca. Acrescentando-se ao laudo de Avaliação em 2012: a caixa d'água é externa e metálica; a piscina de vinil teve os estragos consertados; existe mais uma pequena piscina, aparentemente em fibra de vidro: a área de churrasqueira da edícula também possui pia. Avaliada a parte ideal em R\$ 353.608,70.

Obs. 1: Hipoteca em favor de Ceval Alimentos S/A (R.09).

Obs. 2: Imóvel objeto de arresto, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: Arrolado pela Secretaria da Receita Federal.

Obs. 4: Hipoteca a favor da Fazenda Nacional sobre a parte ideal correspondente a ½ do imóvel.

B) Imóvel composto de:

1) A parte ideal correspondente a 50% da unidade autônoma, designada como apartamento, identificada sob o n° 503, localizada no 5° andar do Condomínio Residencial Isabela, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos - SP, Centro, com frente para a Rua Conde do Pinhal, n° 2.952, composto de banheiro social, circulação, sala de estar, 01 dormitório, e área de serviço, possuindo a área total de 57,78m², sendo 19,51m² de área comum e 38,27m² de área útil privativa, cabendo-lhe uma participação de 1,7903% no terreno e coisas comuns; melhor descrita na **matrícula n° 91.696** do CRI de São Carlos. Inscrição Imobiliária: 01.050.024.019. Área do terreno: 778,80m²; Área construída: 57,78m².

Obs. 1: Imóvel objeto de arresto, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Arrolado pela Secretaria da Receita Federal.

Obs. 3: Hipoteca a favor da Fazenda Nacional sobre a parte ideal correspondente a ½ do imóvel.

2) A parte ideal correspondente a 50% da unidade autônoma designada como "garagem", identificada sob o n° 45, localizada no térreo do Condomínio Residencial Isabela, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos - SP, centro, com frente para a Rua Conde do Pinhal, n° 2.952, possuindo a área total de 15,67m², sendo 12,50m², de área privativa e 3,17m² de área comum, cabendo-lhe a participação de 0,2919% no terreno e coisas comuns; melhor descrita na **matrícula n° 91.770** do CRI de São Carlos. Inscrição imobiliária: 01.050.024.0993. Área terreno: 778,80m²; área construída: 15,67m², Obs. possui débitos de IPTU conforme relatório emitido pelo site da Prefeitura. Apartamento e garagem apresentavam bom estado de conservação. Avaliada a parte ideal (apartamento e vaga de garagem) em R\$ 132.603,26.

Obs. 1: Imóvel objeto de arresto, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Arrolado pela Secretaria da Receita Federal.

Obs. 3: Hipoteca a favor da Fazenda Nacional sobre a parte ideal correspondente a ½ do imóvel.

Valor do débito: R\$ 6.403.884,69 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 486.211,96 (Quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 243.105,98 (Duzentos e quarenta e três mil cento e cinco reais e noventa e oito centavos)

LOTE 092

Natureza e n° do processo: Execução Fiscal n° 5000157-79.2022.4.03.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X MARIA TERESA DE LOURDES MORASCHI HERNANDES PRADO

CNPJ/CPF do executado: 035.205.228-70

CDA: 18.566.700-7

Localização do lote: Rua Nove de Julho, 1.311, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma casa de moradia e seu respectivo terreno, nesta cidade, à Rua 09 de Julho n° 1.311, cujas medidas, confrontações e localização estão melhor descritos na **matrícula n° 42.384** do CRI de São Carlos/SP. Segundo certidão de valor venal obtida junto à Prefeitura Municipal de São Carlos, a área total do terreno é de 566,50m² e a área construída do imóvel é de 209,90m². Sem ingresso ao interior do imóvel.

Segundo dados obtidos em site de onde o imóvel está sendo anunciado para venda e locação, este possui três dormitórios, um banheiro, uma sala e duas vagas de garagem. O terreno faz frente para a Rua Nove de Julho n° 1.311, situando-se no quarteirão formado pelas Ruas Treze de Maio e Conde do Pinhal. O imóvel possui todas as benfeitorias públicas: pavimentação, água, esgoto, iluminação pública, telefonia e transporte coletivo. Registrado no CRI de São Carlos sob matrícula 42.384 e inscrito no cadastro de contribuinte sob n° 02.057.013.001.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota parte dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 75% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 983.457,70 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 1.064.000,00 (Um milhão e sessenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.064.000,00 (Um milhão e sessenta e quatro mil reais)

LOTE 093

Natureza e n° do processo: Execução Fiscal n° 0001802-26.2005.4.03.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X OSMAR GENOVEZ JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 015.663.688-39

Localização do lote: Rua Cândido Padim, 171, Vila Prado, São Carlos/SP (item A) e Rua Ana Prado, 218, Vila Prado, São Carlos/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um imóvel adaptado para uso comercial, constituído de 03 salas identificadas com a numeração 171, 171-B e 181, edificadas em alvenaria, respaldadas e cobertas com telhas de argila sendo que parte do imóvel possui forro de madeira e outra parte forro de PVC. O chão é revestido de pisos cerâmicos distintos. As esquadrias das janelas são de metal, assim como as portas de enrolar das entradas, sendo que todas são voltadas para a Rua Cândido Padim. As salas possuem dimensões e prolongamentos desiguais. As paredes de uma das salas é parcialmente revestida de azulejos cerâmicos. Há diversos trincos e rachaduras nas paredes indicando provável problema de estrutura. A edificação é, evidentemente, muito antiga e encontra-se em mau estado de conservação. A área total construída é de 103,58 m², conforme registrado na Prefeitura Municipal de São Carlos. O terreno mede 15,00 metros de frente e de fundos e 12,30 metros de ambos os lados, perfazendo a área superficial de 184,50 m². O imóvel situa-se em região de ocupação mista (residencial/comercial), em via pública de tráfego intenso. É servido pelas redes públicas de água, esgoto, transporte e energia elétrica. Todas as vias de acesso são asfaltadas. Conforme extrato de débitos emitido pela Prefeitura Municipal local em junho/2023, o imóvel acumulava R\$ 2.043,94 de débitos referentes aos IPTUs de 2017, 2018, 2019 e 2023. Registrado no CRI de São Carlos sob **matrícula 44.533**, cadastrado sob o nº 07.028.032.001, avaliado em R\$ 290.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) Um imóvel comercial, constituído de um salão com duas repartições internas, situado à Rua Ana Prado, 218, na esquina com a Rua Cândido Padim, edificado em alvenaria, paredes respaldadas, forrado com material de PVC e coberto com telhas. O chão é revestido de pisos cerâmicos. As esquadrias das janelas são de metal. Parte da área das paredes revestida de azulejos cerâmicos. A edificação é, evidentemente, muito antiga e encontra-se em regular estado de conservação. A área total construída é de 53,90 m², enquanto que o terreno possui a área superficial de 73,54 m² conforme registrado na Prefeitura Municipal de São Carlos. O imóvel situa-se em região de ocupação mista (residencial/comercial), em via pública de tráfego intenso. É servido pelas redes públicas de água, esgoto, transporte e energia elétrica. Todas as vias de acesso são asfaltadas. Conforme extrato de débitos emitido pela Prefeitura Municipal local em junho/2023, o imóvel acumulava R\$ 2.615,04 de débitos referentes aos IPTUs de 2017 a 2023. Registrado no CRI de São Carlos sob **matrícula 44.534**, cadastrado sob o nº 07.028.032.001, avaliado em R\$ 190.000,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 983.457,70 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

LOTE 094

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0001165-41.2006.4.03.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X POSTES IRPA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 49.352.008/0001-06

Localização do lote: Rua Ernestino Block, 200, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno constituído do lote 22 da quadra 08 do Parque Industrial, com 10 metros de frente, por 30 metros da frente aos fundos, perfazendo uma área de 300 metros quadrados, localizado na Rua Ernestino Block, nº 200, São Carlos/SP. Imóvel melhor descrito na **matrícula nº 8.900** do CRI de São Carlos. No cadastro imobiliário nº 12.105.009.001 da Prefeitura Municipal consta 36,40 m² de área construída. Em vistoria externa foi verificada que a construção está deteriorada e com moradores de rua habitando o local.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 095

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0002134-83.2006.4.03.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS X BARBOSA & PELICER PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, ALEXANDRE FRANCISCO RIBEIRO, JALES SABINO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 02.997.455/0001-59

Localização do lote: Rua São Domingos, nº 38, Vila Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os direitos decorrentes da aquisição do imóvel objeto da matrícula nº **5.346** do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, a seguir descrito: um terreno com frente para a Rua São Domingos, constituído de partes dos lotes sob nº O, N e M, da quadra sob nº 02, medindo 12,50 x 34,50 metros, situado na Vila Nossa Senhora Aparecida, bairro, da Boa Vista, desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a Rua São Domingos, de um lado com Aristides Gonçalves de Oliveira, do outro lado com Aurélio Zanuzzo e pelos fundos com lote sob Letra L, da mesma quadra. Sobre o terreno foi construído um prédio residencial e edícula com área total construída de 300,00 m² (Av. 004). Cadastro Municipal nº 21025002. O imóvel encontra-se em excelente estado de conservação, com pintura em bom estado, boa iluminação, boas condições de limpeza, está ocupado por uma revendedora de produtos para clínicas de beleza e por um escritório de advocacia, estando o mesmo em boas condições de uso e adaptado às necessidades do comércio ali estabelecido, estando disposto o imóvel na parte térrea com garagem para dois carros, 5 salas de diferentes tamanhos, um corredor da garagem aos fundos com 2,00 metros de largura, no fundo uma varanda e cozinha, mais um sobrado com 3 salas na parte térrea e 4 salas na parte superior o qual serve para escritório da empresa, escritório de advocacia, depósito de materiais, havendo uma escada em metal em formato L que dá acesso ao pavimento superior; o telhado é coberto por telhas cerâmicas, tipo "francesa".

Obs.: O imóvel foi alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal (Av. 022).

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 829.015,00 (Oitocentos e vinte e nove mil e quinze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 829.015,00 (Oitocentos e vinte e nove mil e quinze reais)

LOTE 096

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5005377-39.2023.4.03.6110

Vara: 1ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA X KLEIBER GREGÓRIO WESTIN OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 644.719.500-53

Localização do lote: Rua Arnaldo Barbosa Santos, nº 105 - Piazza di Roma – Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM/CORSA GLI, ano/modelo 1995/1996, placa FJU-1212, gasolina, duas portas, chassi 9BGSE08XTSC601217, Renavam 00639369650, que, na data da avaliação, encontrava-se em regular estado de conservação e funcionamento, pneus em regular estado de conservação, necessitando de alguns reparos de funilaria, pintura desgastada pelo tempo, sem tampão traseiro do porta malas e com problemas na fechadura do carro), de acordo com as informações do depositário o motor do veículo está soltando fumaça.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 07/02/2024, consta restrição em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 8.364,00 (Oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.182,00 (Quatro mil, cento e oitenta e dois reais)

LOTE 097

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003505-62.2018.4.03.6110

Vara: 1ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CARLOS EDUARDO LAMARCA – EPP, CARLOS EDUARDO LAMARCA

CNPJ/CPF do executado: 11.058.115/0001-53

Localização do lote: Rua Áureo Arruda, 635, Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Toyota, Corolla XLI 1.6, 16V 110CV AUT., ano fabricação/modelo 2004/2004, gasolina, placa **DKR 5210**, RENAAM 837572398, cor preta, chassi 9BR53ZEC148519602. Veículo, no geral, em regular estado de conservação, destaque negativo para o banco frontal do passageiro (pequeno rasgo). Pintura, no geral, em ruim estado de conservação, veículo com pintura sem brilho e riscos ordinários do uso em toda a sua extensão; retrovisor do lado do motorista riscado; para-choque traseiro com a pintura descascada; grade frontal localizada abaixo da tampa do motor com a pintura queimada/desbotada etc. Lataria, no geral, em regular estado de conservação; para-choque dianteiro ralado em ambos os lados; retrovisor do lado do passageiro avariado (sem a capa de proteção); para-choque traseiro com detalhes decorrentes de uma pequena colisão (quebrado e fora do lugar); amassado na tampa do porta-malas etc. Em funcionamento. Quilometragem no momento da vistoria – 218.148km. Pneus dianteiros e traseiros em ruim estado de conservação, avaliados em R\$ 21.150,00.

Valor do débito: R\$ 612.338,57 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil cento e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.575,00 (Dez mil quinhentos e setenta e cinco reais)

LOTE 098

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001408-97.2006.4.03.6110

Vara: 1ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MAKROS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.946.589/0001-53

Localização do lote: Rua Augusto Lippel, s/nº, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio sem número da Rua Augusto Lippel, com a área construída de 180,80m², edificado no terreno designado por Gleba 04-F, desmembrado de um terreno situado no perímetro urbano desta cidade, constituído de parte da gleba nº 04, com as seguintes medidas e confrontações: O referido imóvel faz frente para a Rua Augusto Lippel, na extensão de 37,85 metros em reta, mais 10,04 metros, em curva com a confluência da Rua Augusto Lippel e a Avenida (faixa de preservação sobre a Adutora SAAE); do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, onde mede 129,58 metros, confrontando com a Gleba 04-E, do mesmo desmembramento; do lado esquerdo, onde mede 151,80 metros, em reta, confrontando com a Avenida (faixa de preservação sobre a Adutora SAAE), mais 20,35 metros, em curva na confluência desta Avenida com a Rua Projetada; nos fundos onde mede 105,37 metros, confrontando com a Rua Projetada, perfazendo a área de 11.203,29m², tudo conforme descrição contida na **matrícula nº 64.132** do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. Inscrição cadastral: 42.21.69.0894.01.000.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 18.643,91 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 13.443.948,00 (Treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.721.974,00 (Seis milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e setenta e quatro reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001585-80.2014.4.03.6110

Vara: 1ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X MAPRE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 64.654.320/0001-48

Localização do lote: Rua Francisca Rodrigues Maldonado, 150, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel objeto da **matrícula nº 79.673** do 1º CRIA de Sorocaba, situado na Rua Francisca Rodrigues Maldonado, nº 150, Sorocaba/SP, com a área de 3.069,00 m2 de terreno e com a descrição, as medidas e as confrontações constantes da referida matrícula: Começa em um marco de cerne, na margem da Estrada de Ferro Votorantim, e por esta segue até encontrar a divisa de Benedito Jorge Bon, faz ângulo à esquerda e segue na distância de 40,80 metros, confrontando com Benedito Jorge Bon, Lázaro Felisbino dos Santos, Sebastião Ferreira dos Santos, Pedro de Souza, Tereza Kerches, Divail Rodrigues, Ramito Tavares e Luiz Faria, sucessores de José Rodrigues Maldonado ou José André Rodrigues Maldonado, faz ângulo à direita e segue na distância de 30,00 metros, dividindo com Ramito Tavares e Luiz Faria, sucessores de José Rodrigues Maldonado ou José André Rodrigues Maldonado, até encontrar uma rua particular; faz ângulo à esquerda e segue na distância de 9,20 metros, dividindo com a mesma rua particular, até encontrar um cerne, faz ângulo à esquerda e segue 92,00 metros com Josefa Rodrigues Maldonado até encontrar um cerne; faz ângulo à esquerda e segue por uma cerca com a S. Paulo Elétrica na distância de 50,00 metros, até o ponto de partida. A área descrita localiza-se do lado par da Rua Particular, ao lado esquerdo do prédio de nº 130, de quem da rua olha para o imóvel.

Sobre esse terreno foi edificado um galpão industrial com área de 2.200,00 m2, conforme informação do depositário, com escritório, banheiros e portaria, com entrada pela Rua Costa Rica, nesta cidade. O imóvel está situado em bairro dotado de todos os melhoramentos públicos tais como serviços de água e esgoto, energia elétrica, transporte público próximo, etc.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)

LOTE 100

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000375-23.2016.4.03.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE OLIVEIRANUNEZ

CNPJ/CPF do executado: 984.636.918-20

Localização do lote: Rua Sorocaba, nº 111 - Centro – Itu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio residencial, e seu respectivo terreno, sob nº 111, situado com frente para a Rua Sorocaba, na cidade de Itu/SP, encerrando uma área de 647,52 m²; com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula sob nº 44.149 do CRI de Itu/SP. Na data da avaliação, constatou-se haver uma edificação de um prédio assobradado com oito apartamentos. Contribuinte nº 07.0006.00.0036.000 (AV. 04).

Obs.: A meação do cônjuge e a cota parte dos coproprietários alheios à execução deverão ser resguardadas sobre o produto da arrematação, conforme o art. 843 do Código de Processo Civil, de forma que 92% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 29.617,49 em 10/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

LOTE 101

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000288-67.2016.4.03.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TAC TECNOLOGIA EM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – EPP e GUILHERME PROCHOROFF CASTANHEIRA

CNPJ/CPF do executado: 07.881.486/0001-63

Localização do lote: Avenida Maestro Lázaro Rosa nº 185 - Distrito Industrial – Iperó/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 mesas vibratórias, medidas: 1,5m x 0,80m, com motor elétrico, sem marca aparente, em regular estado e funcionando. Avaliada em R\$ 4.000,00 cada uma, totalizando R\$ 8.000,00;

B) 500m² de revestimento cimentício tamanhos diversos de produção da executada. Avaliado em R\$ 45,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 22.500,00;

C) 01 Esquadrejadeira, marca Mazutti, em regular estado, funcionando, com motor elétrico, medidas: 4m comprimento x 2,00m largura; com 02 motores. Avaliada em R\$ 25.000,00;

D) 01 Máquina de solda marca ESAB SMASHWELD 192m, em regular estado, funcionando. Avaliada em R\$ 8.000,00;

E) 01 Compressor de ar NAGANO, 200 libras, 150 litros, cor vermelha, em regular estado e funcionando. Avaliado em R\$ 8.000,00;

F) 01 Máquina solda ponto, sem marca aparente, cor azul, elétrica, em com estado, funcionando. Avaliada em R\$ 14.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.447.334,50 em 10/2023

Valor de avaliação: R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 102

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004656-61.2012.4.03.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DE VILLATTE INDUSTRIAL - EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 47.827.662/0001-01

Localização do lote: Avenida Reverendo José Manoel da Conceição nº 1458 - Votorantim/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 misturador de Areia, Marca Gazzola, com capacidade de 250 kg/h, o qual não está sendo usado há muito tempo, encontrando-se em área externa, coberto com plástico e com pontos de ferrugem. Avaliado em R\$ 45.000,00.

B) 02 Máquinas de Moldar 3213ED, MM03, marca Gazzola. As quais se encontram em área externa, desmontadas e com pontos de ferrugem. Somente a marca Gazzola está visível, não sendo possível visualizar modelo. Avaliada cada máquina em R\$ 10.000,00, totalizando R\$ 20.000,00.

Valor do débito: R\$ 208.947,38 em 10/2023

Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 103

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003758-50.2018.4.03.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X REFREX BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 48.345.706/0001-11

Localização do lote: Avenida Prink, nº 200, Galpão 01, Distrito Industrial, Mairinque/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Toyota/Corolla XE1, 1.8, Flex, placa **EEL 6017**, ano 2009, sem funcionamento há anos, com vidro traseiro quebrado, vidro do passageiro dianteiro quebrado, interior intacto, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 17/01/2024, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo Fiat/Palio Weekend EX, placa **DKA 5781**, ano 2003, sem funcionamento há anos, com pintura queimada, pneus usados, murchos, sem tampa de proteção combustível, interior inteiro, avaliado em R\$ 6.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 17/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 11.395.629,96 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 15/02/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL DA 300ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **13 DE MARÇO DE 2024**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **20 DE MARÇO DE 2024**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **04 DE MARÇO DE 2024**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de “login” e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Rua Arquiteto Heitor de Melo nº 91 – Vila Euthália – São Paulo – SP – CEP – 03519-000**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico contato@fidalgoleiloes.com.br ou site@fidalgoleiloes.com.br.

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. A caso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

- 6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.
- 6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.
- 7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.
- 7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.
- 8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
- 9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.
- 10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.
- 12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.
- 12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.
- 12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.
- 12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.
- 13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).
- 13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.
- 13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.
- Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.
- 13.4) O(s) depósito(s) inicial(ais) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 14) No caso de execução fiscal em que figura como credor a União Federal/Fazenda Nacional, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em - REGULARIZE - www.regularize.pgfn.gov.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>
- 14.1) No caso de execução fiscal em que figura como credor o INSS, representado pela Procuradoria-Geral Federal, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser solicitada pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.
- 15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- 15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.
- 15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União ou do INSS, conforme trataram-se dos credores da Execução Fiscal respectiva, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea "c", da Lei 8.212/1991.
- 16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.
- 16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.
- 16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739, nos casos de Execução Fiscal promovida pela União Federal/Fazenda Nacional.
- 17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:
- Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;
 - Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

- 18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União, ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.
- 19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.
- 19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.
- 19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 20.1) A mesma penalidade será aplicada para:
- as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
 - aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
 - as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
 - aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
 - aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 23) A os participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.
- 25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.
- 26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.
- Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do Processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0001757-76.2016.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X JOBSON ARAUJO DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 374.037.058-07

Localização do lote: Avenida Santa Marina, nº 208 - Água Branca - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW Gol Power 1.6 Flex, cor preta, ano de fabricação/modelo 2006, placas DSE-2573, com pneus esvaziados, lataria desgastada/desbotada e com avarias, sem vidros laterais e traseiro, com característica de sucata. O veículo se encontra em local sem cobertura e devido ao decurso do tempo, não há como verificar o funcionamento da parte mecânica, ante a ausência de bateria.

Obs. 1: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/01/2024, constam restrições em outros processos judiciais e alienação fiduciária.

Obs. 2: Trata-se de veículo sucata e a arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN e eventual baixa no órgão de registro será de responsabilidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

LOTE 002

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000911-95.2021.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RETORCAO DE FIOS MARYVAN LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 14.495.433/0001-70

CDA: 13.229.595-4 e outras

Localização do lote: Rua Nove, nº 149 - Iate Clube de Americana – Americana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor Nissan/Livina 16S, placa FAZ-5028, cor prata, flex, ano/modelo 2013/2013, Renavam 00475637348, 5 portas, com ar condicionado, direção hidráulica e portas e vidros elétricos, em regular estado e funcionando na data da avaliação.

Valor do débito: R\$ 147.146,52 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 30.955,00 (Trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.477,50 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 003

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001753-12.2020.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JPHE CALDEIRARIA E MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 14.842.621/0001-27

Localização do lote: Rua João Covolan Filho, nº 385 - Distrito Industrial - Santa Bárbara d'Oeste/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel Ford Pampa L 1.8, ano 1994, cor azul, gasolina, carroceria aberta, placa JYC-9559, Renavam 00624313301, chassi 9BFZZZ55ZRB905116.

Valor do débito: R\$ 129.128,37 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 14.679,00 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.339,50 (Sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 004

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002181-84.2017.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X WRM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 03.934.396/0001-32

Localização do lote: Rua Rafael Cervone, nº 151 - Distrito Industrial - Santa Barbara D' Oeste/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 centro de usinagem horizontal, modelo MONARCH BHN 460 33 20, fabricado pela empresa Monarch Machine Tools Inc., sem número de série e ano de fabricação visíveis e com idade aparente de 25 anos. O estado de conservação é ruim, já que a máquina não está em funcionamento há mais de 10 anos, necessitando de reparos, principalmente na parte elétrica.

Valor do débito: R\$ 57.093,68 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 005

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000077-92.2021.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X AUTO POSTO DAS PALMEIRAS DE SANTA BARBARA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 64.681.133/0001-53

Localização do lote: Rua Profeta Jeremias, 42 - Jardim Laudissi - Santa Bárbara d' Oeste/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 bomba Gil Barco de duas bocas Pro 2, nº série KE0233 A/B, ano 2003, que, na data da avaliação, estava fora de funcionamento, faltando parte do display eletrônico.

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

LOTE 006

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001786-36.2019.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TECITEX TINTURARIA E ESTAMPARIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.763.856/0001-07

CDA: 14.987.483-9 e outra

Localização do lote: Rua Anibal Tanganeli, nº 50 - Parque Industrial Recanto - Nova Odessa/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão VW/14.150 com baú, cor branca, diesel, ano/modelo 1998/1998, placa CKY-7611, Renavam 00711667357, em bom estado de conservação e funcionando na data da avaliação.

Valor do débito: R\$ 302.887,50 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 007

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001455-54.2019.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X CARLOS ROBERTO BRAGA

CNPJ/CPF do executado: 772.721.888-04

Localização do lote: Rua Ascenso Ferreira, nº 117 - Zanaga II - Americana - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**ônus:**

01 veículo automotor FIAT/PALIO WEEKEND ELX, ano de fabricação 2002, modelo 2002, placa **DGE 3094**, cor cinza, 5 portas, lataria e pneus em estado de conservação regular.

Obs.: Por ocasião da diligência, não foi possível verificar o estado de conservação da parte interna, nem tampouco aferir o funcionamento do veículo. Desta forma, o bem foi considerado, para fins de avaliação, como sucata.

Valor de avaliação: R\$ 7.239,32 (Sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$3.619,66 (Três mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 008

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000800-19.2018.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO X ANTONIO SIDNEY ZANNI

SUSTADO

LOTE 009

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0017720-62.1998.4.03.6100

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS X INDUSTRIAS NARDINI SA

CNPJ/CPF do executado: 43.244.565/0001-27

Localização do lote: Av. Monsenhor Bruno Nardini, 1735 - Jardim Miriam (rua São Salvador 200) - Americana - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Fresadora chaveteira marca Doria Milano modelo Rapid 200 NK patrimônio 821281 fabricações 1974, completa com seus acessórios normais, inclusive motorização, profundidade máxima da ferramenta 50mm, deslocamento máximo cabeçote long. 200Mm, diâmetro max. Da fresa 25 mm, curso vert. 150mm, longitudinal 350mm, sup. Útil da mesa 220x850,

Valor de avaliação: R\$26.600,00 (Vinte seis mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

LOTE 010

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0010107-58.2013.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOAO ROBERTO STIVANIN, AMANCIO STIVANIN, SERGIO STIVANIN e J.R. STIVANIN & CIA LTDA. - ME

CNPJ/CPF do executado: 44.693.539/0001-49

Localização do lote: Rua Professor Miguel Couto, nº 392 – Vila Cordenosi – Americana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel correspondente a uma casa residencial, situada à Rua Professor Miguel Couto, 392, na Vila Cordenosi em Americana/SP, e seu respectivo terreno composto pelo lote 59, da quadra K, com área superficial de 420m², cujas medidas e confrontações estão devidamente descritas na matrícula nº **44.135** do CRI de Americana/SP. Cadastro municipal nº 15.0024.0377.0000.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de forma de 7/10 do valor da avaliação deverá ser paga à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 158.886,67 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$400.371,06 (Quatrocentos mil trezentos e setenta e um reais e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$400.371,06 (Quatrocentos mil trezentos e setenta e um reais e seis centavos)

LOTE 011

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0009510-89.2013.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARISA MARQUES BARBA PIRES DE CAMPOS – EPP. TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/CPF do executado: 00.142.863/0001-01

CDA: 39.789.076-1 e outra

Localização do lote: Rua dos Antúrios, 235 - Cidade Jardim – Americana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor VW/KOMBI Furgão, ano/modelo 2005/2005, gasolina e GNV, cor branca, placa **DQW 7596**, RENAVAM 870576364, chassi 9B WFB07X65P007577, em regular estado de conservação e, segundo depositária, funcionando.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 278.643,76 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 21.839,00 (Vinte e um mil oitocentos e trinta e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.919,50 (Dez mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

LOTE 012

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0012749-04.2013.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TAPSUI RURAL S/C LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 51.420.545/0001-98

CDA: 31.728.254-9

Localização do lote: Rua Washington Luiz, 93 - Centro - Nova Odessa/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio situado à Rua Washington Luiz, nº 93, em Nova Odessa/SP, comarca de Americana, e seu respectivo terreno que mede 13,00 metros de frente por 36,50 metros da frente aos fundos, confronta de um lado com Lourenço Carrion, do outro lado com Luiz Marcoche e nos fundos com Demétris Terre, ou seus sucessores. Segundo Av.3, o terreno objeto da matrícula atualmente possui as seguintes confrontações, confronta de um lado com José Carrion e Maria Augusta Carrion, antigamente com Lourenço Carrion; do outro lado com Lincon Correia, antigamente com Luiz Marcoche, e nos fundos com Maria Helena Burse, antigamente com Demétris Terre ou seus sucessores, conforme escritura pública de 06/09/1989, do Tabelião por Lei de Nova Odessa (Livro 177, fls. 207) microfilmada sob nº 85.067. Benfeitorias averbadas na Matrícula: Sobre o imóvel está edificada uma casa térrea, feita em alvenaria, padrão médio e regular estado de conservação;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 153.230,38 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 601.832,07 (Seiscentos e um mil oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 300.916,03 (Trezentos mil novecentos e dezesseis reais e três centavos)

LOTE 013

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000234-70.2018.4.03.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO X VALESKA RAYMUNDO

CNPJ/CPF do executado: 295.083.288-19

Localização do lote: Rua São Luiz, 172 - São Jorge - Nova Odessa/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor FORD/FIESTA EDGE, placa **DML 0884**, ano/mod. 2003/2004, RENAVAL 817009965, chassi 9BFZF12CX48137088, cor prata, gasolina, 5 portas, ar condicionado, trava elétrica e direção hidráulica, hodômetro: 192.216km (30/11/2023), em regular estado e, segundo depositária, funcionando.

Valor de avaliação: R\$ 15.288,00 (Quinze mil duzentos e oitenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.644,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

LOTE 014

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001005-81.2014.4.03.6132

Vara: 1ª Vara Federal Avaré

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ESBER CHADDAD

CNPJ/CPF do executado: 033.076.548-53

Localização do lote: Rua Bastos Cruz, 2.065/2.071/2.081 – Chácara Nunes – Avaré/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal cabente ao executado, Esber Chaddad, de 50%, sobre o imóvel objeto de **matrícula nº 4.733**, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré/SP, que assim se descreve: O terreno vago, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, na Chácara Nunes, fazendo frente para a Rua Bastos Cruz, onde mede 16,00 metros, por 47,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, em aberto, confrontando com Italo Toshi, José Rizzo Filho, Sebastião Fonseca, José Domingues Vicentini, Alberto Durço e Francelina de Camargo ou herdeiros ou sucessores desses confrontantes. Não averbadas, estão edificadas neste terreno oito casas, seis emplacadas sob os nºs 2.065, uma sob o nº 2.071 e outra sob o nº 2.081, todas alugadas ou disponíveis para locação, segundo informou o depositário. Na Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP, o imóvel possui os seguintes dados: Inscrição Municipal nº 2.045.009.000, área territorial de 745m², área edificada de 431,40m².

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 69.590,97 em 10/2023

Valor de avaliação: R\$ 671.550,00 (Seiscentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 335.775,00 (Trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 015

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001509-19.2016.4.03.6132

Vara: 1ª Vara Federal de Avaré

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PIRAFLORE - COMERCIO E SERVICOS FLORESTAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.517.785/0001-69

CDA: 49.078.636-7 e outras

Localização do lote: Sítio Dois Irmãos, bairro Ferreira - Zona Rural – Paranapanema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Toyota Hylux CD 4x4 SRV, placa FBQ 1222, ano 2012/2012. Avaliado R\$ 130.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 07/02/2024, constam restrições em outros processos judiciais.

B) 01 veículo Fiat/Strada Fire Flex, placa A UD 6613, ano 2011/2012. Avaliado em R\$ 30.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 07/02/2024, constam restrições em outros processos judiciais.

C) 01 veículo VW/Kombi, placa EKM 8632, ano 2009/2010. Avaliado em R\$ 29.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 07/02/2024, constam restrições em outros processos judiciais.

D) 01 veículo VW/Kombi, placa DW14855, ano 2008/2009. Avaliado em R\$ 28.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 07/02/2024, constam restrições em outros processos judiciais.

E) 01 veículo Honda/Civic LXS Flex, placa DWI 4838, ano 2008/2008. Avaliado em R\$ 39.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 07/02/2024, constam restrições em outros processos judiciais.

F) 01 veículo M. Benz/1214, placa BQM 7382, ano 1995/1995. Avaliado em R\$ 56.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 07/02/2024, constam restrições em outros processos judiciais.

G) 01 veículo micro-ônibus Mercedes Benz, placa GPM 0723, ano 1976/1976. Avaliado em R\$ 15.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 07/02/2024, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.519.703,56 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 163.500,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)

LOTE 016

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006235-34.2015.4.03.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X NELSON MIRANDA

CNPJ/CPF do executado: 028.322.998-57

Localização do lote: Rua Jussara, quadra 46, lote 02, Balneário Tupy – Itanhaém/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno nº 02 da quadra 46, da Estância Balnearia Tupy, no município de Itanhaém/SP, medindo 10,00 m de frente para a Rua Jussara, por 25,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 3, do lado esquerdo com os lotes 1 e 28, e nos fundos com o lote 25. Na data da avaliação, constatou-se tratar de um lote com construção de um imóvel, aparentemente paralisada, pois a vegetação encontra-se avançada em seu interior, em localidade com boa infraestrutura. Matrícula nº **74.478** do CRI de Itanhaém/SP.

Obs. 1: Consta na matrícula averbação de arrolamento, penhora e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.747.933,47 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 017

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0049189-95.2015.4.03.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: ANS X AMEPLAN ASSISTENCIA MEDICA PLANEJADA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 67.839.969/0001-21

Localização do lote: Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, nº 83, 85 e 87 – Chácara Campo Grande – Santo Amaro – São Paulo/SP (Hospital Alta Complexidade Vida's)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os direitos da executada em relação à alienação fiduciária sobre os imóveis de matrículas nº **305.492**, **305.493** e **303.183** do 11º CRI de São Paulo/SP, avaliados conjuntamente: 01 imóvel na Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, nº 85, com 6,00 m de frente, por 32,62 m da frente aos fundos de um lado, 32,50 m de outro lado, e nos fundos com 6,00 m, com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula nº **305.493** do 11º CRI de São Paulo/SP; 01 imóvel na Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, nº 83, medindo 6,00 m de frente, por 32,75 m da frente aos fundos de um lado, 32,62 m de outro lado, e nos fundos 6,00 m, com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula nº **305.492** do 11º CRI de São Paulo/SP; 01 imóvel na Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, nº 87, medindo 12,00 m de frente, por 32,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 12,00 m, encerrando a área de 384,00 m², com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula nº **303.183** do 11º CRI de São Paulo/SP. Na data da avaliação, constatou-se que as construções das matrículas foram demolidas, e deram lugar à construção de um prédio único, onde funciona o Hospital Alta Complexidade Vida's. Construção, com 7 andares bem construídos com materiais de qualidade, sendo que no térreo tem a recepção, pronto-socorro com salas e consultórios e lanchonete; tem dois elevadores que sobem até o sexto andar; no mezanino assistência social, setor administrativo de internação, salas de procedimentos de exames, banheiros; no primeiro andar setor de internação e enfermaria com quartos e banheiros; no quarto andar setor de internação e enfermaria com quartos e banheiros; no quinto andar UTI, no sexto andar Centro Cirúrgico e no sétimo andar Casa de máquinas e Central de Material. Ainda, tem dois subsolos S1 e S2.

Obs.: Constam em todas as matrículas averbação de contrato de locação, penhoras, indisponibilidades, arrolamento e alienação fiduciária ao Banco BVA S.A.

Valor de avaliação: R\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais)

LOTE 018

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004089-56.2020.4.03.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIAO X ROTOMASTER ARTES GRAFICAS INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA

CNPJ/CPF do executado: 09.155.162/0001-73

Localização do lote: Rua Espírito Santo, nº 700 - Santana de Parnaíba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor caminhonete/furgão JAC T140, ano/modelo 2012, carroceria aberta, placa ERE 9369.

Valor de avaliação: R\$ 49.724,10 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais, dez centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.862,05 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e cinco centavos)

LOTE 019

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004243-38.2015.4.03.6144 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS X AMEPLAN ASSISTENCIA MEDICA PLANEJADA LTDA
SUSTADO

LOTE 020

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002838-27.2005.4.03.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X IMPORTADORA DE FRUTAS NOVELLO LTDA., CLAUDIO DELIBALDO

CNPJ/CPF do executado: 02.288.515/0001-64

Localização do lote: Avenida Dr. Benedito Estevam dos Santos, 997 - Vila Maria Alta - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma casa e seu respectivo terreno, situados na Avenida Dr. Benedito Estevam dos Santos, nº 173-A (atual nº 997), no 36º Subdistrito de Vila Maria, medindo o terreno 5,00m de frente, por 25,00m de frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Cia. Paulista de Terrenos tem o lado esquerdo formado por uma linha quebrada, composta por três segmentos de retas, que partindo da frente, em direção aos fundos, segue na distância de 8,00m, onde dobra à esquerda e segue mais 0,95m, dobrando então à direita, segue até a linha dos fundos, na distância de 17,00m, confrontando neste lado com a casa nº 173, de João Delibaldo e sua mulher, e, nos fundos tem a largura de 6,30m, confrontando com a casa 173 fundos de Pedro Delibaldo e sua mulher, encerrando a área total de 145,00m², sendo as medidas mais ou menos, localizado à distância de 22,20m, da esquina da Rua Maria José Barroso, antiga Rua 74. **Matrícula nº 29.417** do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado sob o número de contribuinte junto à Prefeitura Municipal de São Paulo 065.008.0144-1, em regular estado de conservação. A certidão de matrícula não trouxe informações acerca de área construída atualizada, contudo, considerando a análise "in loco", verificou-se tratar-se de um sobrado de dois pavimentos, com garagem e segundo informação da locatária que ocupa o imóvel, há dois dormitórios, sala, cozinha e quintal, não permitindo a entrada para uma melhor análise.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota parte do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 15/16 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 70.099,53 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)

LOTE 021

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004646-18.2015.4.03.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA. TERCEIROS INTERESSADOS: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, TARRAF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 45.012.051/0001-71

CDA: 48.472.398-7 e outras

Localização do lote: Rua Manuel Mendes Caetano, 9-30 - Jd. Pagani - Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo placa **B US 5977**, marca VW/MPOLLO PARADISO R, ano fabricação 2007/2007, chassi nº 9BWHJ82Z97R722105, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 141.565,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo placa **CSK 6196**, marca M. BENZ/MPOLLO TORINO U, ano fabricação 2009/2009, chassi nº 9BM3840789B652734, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 97.127,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

C) 01 veículo placa **CZB 9362**, marca M. BENZ/CAIO MILLENNIUM U, ano de fabricação 2004/2004, chassi nº 9BM3820694B378767, em mau estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

D) 01 veículo placa **B US 5436**, marca VW/MPOLLO VIALE U, ano fabricação 2001, modelo 2002, chassi nº 9BWR82W22R201974, em mau estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 30.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 451.541,93 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 308.692,00 (Trezentos e oito mil seiscentos e noventa e dois reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 154.346,00 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais)

LOTE 022

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000625-63.2020.4.03.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TRANSROYAL EXPRESS CARGAS E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.971.897/0001-99

Localização do lote: Rua Plácido Rodrigues Venegas, 922 - Jardim Paraíso - Botucatu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 carreta SR/Facchini SRF BT, placa DPF-2518, do tipo carga semi-reboque, carroceria tanque, 2 eixos, ano 2008/2009, sem pneus, código Renavam nº 00110599365, chassi 94BT063289V021883, em regular estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 65.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/01/2024, consta restrição em outro processo judicial.

B) 01 carreta SR/Randon SR CA, placa FDC 3663, do tipo carga semi-reboque, carroceria aberta, 3 eixos, ano 2012/2013, sem pneus, código Renavam 00486205118, chassi 9ADG1243CDM358901, em regular estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 90.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/01/2024, consta restrição em outro processo judicial.

C) 01 carreta SR/Randon SR CA, placa FDC 3744, do tipo carga semi-reboque, carroceria aberta, 3 eixos, ano 2013/2014, sem pneus, código Renavam 00569036160, chassi 9ADG1243DEM373744, em regular estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 100.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/01/2024, consta restrição em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 1.630.730,16 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 023

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0602063-84.1996.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOP PARAVELA AUDITORES S/C LTDA E JOSE ORLANDO PARAVELA

CNPJ/CPF do executado: 57.489.767/0001-43

Localização do lote: Rua Place Des Vosges, 77, no Distrito de Paz de Sousas, Campinas/SP,

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel de matrícula nº **21.966**, do 4º CRI de Campinas/SP correspondente a sala nº 151, situada no pavimento térreo, integrante do Condomínio denominado Centre Ville II - Espaço Comercial, localizado na Rua Place Des Vosges, 77, no Distrito de Paz de Sousas, município de Campinas/SP, composto de sala e W.C e terraço descoberto, com a seguinte localização de quem da mencionada rua olha para o Bloco, localiza-se no pavimento térreo, sendo a décima sexta sala da esquerda para a direita do bloco, confrontando com a sala 150, pela lateral direita confrontando com recuos de construção, pelos fundos, confronta com área comum do condomínio e possui a área privativa de 38,56m², com direito a uma vaga de garagem indeterminada por ordem de chegada.

Obs. 1: Imóvel penhorado nos autos 0069545-29.2011.8.26.0114 do 2º Ofício Cível de Campinas/SP e 0069544-44.2011.8.26.0114 do 3º Ofício Cível do Foro Central de Campinas/SP.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de forma de metade do valor da avaliação deverá ser paga à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 59.956,66 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

LOTE 024

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0005479-36.2010.4.03.6100

Vara: 12ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: BNDES X GILBERTO FREIRE DA SILVA & CIA LTDA – ME, GILBERTO FREIRE DA SILVA e MARLY TEREZINHA DE SOUZA E SILVA

CNPJ/CPF do executado: 65.061.418/0001-54

Localização do lote: Rua Apa, nº 225, Vila São Bento – São José dos Campos/SP (item A) e Praça Tietê, nº 81, Vila São Bento – São José dos Campos/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 terreno, situado à Rua Apa, 225, sem benfeitorias, constituído por parte do lote 04 da quadra B situado com frente para a rua Apa do loteamento denominado Vila São Bento — 2ª Gleba, da cidade de São José dos Campos/SP, encerrando a área total de 292,07 m², medindo 12,00 m na frente, igual medida nos fundos; por 25,00 m da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pela frente com a rua de sua situação; nos fundos, com parte do lote nº 04; pelo lado direito, no sentido de quem do imóvel defrontar a via pública, com parte do lote 04 e pelo lado esquerdo com parte do lote 04, da mesma quadra. Inscrição Imobiliária: 45.078.002.08/7. Matrícula nº **76.721** do CRI de São José dos Campos/SP. Avaliado em R\$250.000,00.

B) 01 terreno constituído por parte do lote 08, da quadra B, situado com frente para a Praça Tietê, do loteamento denominado Vila São Bento, 2ª Gleba, da cidade de São José dos Campos/SP, com a área de 270,00 m², medindo 12,80 m, na frente, 12,00 m nos fundos, 21,00 m da frente aos fundos, do lado direito, e 24,00 m da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Praça de sua situação, nos fundos, com o remanescente do lote 08, pelo lado direito, de quem do imóvel olha a Praça Tietê, com parte do lote 07, e pelo lado esquerdo, com o lote 01 e parte do lote 02. Na data da avaliação, constatou-se haver a construção de um imóvel residencial, não averbada na matrícula.

Inscrição Imobiliária no: 45.078.0003.0001 (R. 03). Matrícula nº **56.964** do CRI de São José dos Campos/SP. Avaliado em R\$ 450.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE 025

Natureza e nº do Processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5005886-82.2022.4.03.6181

Vara: 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: POLICIA FEDERAL – SR/PF/SP e MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP X INVESTIGADO

CNPJ/CPF do executado: 26.989.715/0031-28

Localização do lote: Rua General Câmara, nº 2910 - Jardim Presidente Dutra – Ribeirão Preto/SP (pátio da Transerp)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo MMC Pajero Sport HP E, ano 2007/2008, placa DWD-4546, cor preta, que não apresenta condições de rodagem, haja visto que desde seu recolhimento se encontra parado na mesma posição (há mais de 150 meses) e sem manutenções mecânicas e eletroeletrônicas realizadas. O veículo apresenta pintura queimada causada pela ação do tempo, principalmente com maior incidência, no capô e teto, com pequenos pontos de riscos na lataria lateral, e para-choque traseiro e dianteiro. Foram evidenciados o surgimento de pequenos pontos de corrosão (ferrugem) que começam a se destacar na lataria e traseira. O estado geral de conservação do interior do veículo, se apresenta em bom estado, não se visualizando ou constatando danos estruturais, bem como ausência de acessórios e instrumentos em seu painel. Possui bancos de couro, que se apresentam sujos e em estado satisfatório de conservação, porém devido à falta de manutenção e ao tempo de exposição as intempéries, se apresentam ressecados. Não apresentam avarias (cortes e ou danos estruturais).

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 02/10/2023, consta que o veículo encontra sob titularidade de Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, e gravame de arrendamento.

Valor de avaliação: R\$ 6.503,66 (Seis mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.877,75 (Quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 026

Natureza e nº do Processo: Representação Criminal/ Notícia de Crime nº 0002161-30.2015.4.03.6113

Vara: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X RAFAEL GARCIA SPIRLANDELI, ALEXANDRE EDUARDO ROSATO, DIEGO JUNQUEIRA PEREIRA, THAYLISON RIBEIRO PEREIRA, ANTONIO CARLOS LOPES FELIPE DA SILVA, CLAUDINEI SOUSA ALVES, JONATHAN MORTARI PEREIRA, LOURENCO MORTARI PEREIRA, LUCAS APARECIDO RODRIGUES ROCHOLI, LUCIANO BATISTA ANANIAS, LUCINEIA DA SILVA EMILIANO, MARCELO DA SILVA MARIANO, RAFAEL DOURADO FELIPE, GIOVANE LOPES DA SILVA, e GUILHERME BADRAN ABDALA

CNPJ/CPF do executado: 352.386.418-69

Localização do lote: Avenida Maurílio Biagi, nº 2630 - Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/ Saveiro 1.6 CE Cross, placas ERM-9497, cor branca, ano 2011 e modelo 2012, combustível flex, Renavam 422283959. Na data da avaliação, embora com muita sujeira em razão de estar depositado ao tempo, sob uma árvore, aparentava estar em bom estado de conservação tanto na parte interna (com um pouco de bolor) como na parte externa, os pneus também aparentam bom estado, mas estão murchos, difícil precisar seu estado real pois peças podem ter se deteriorado pois está parado e sem funcionamento há quase 8 anos.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 26/01/2024, constam restrições em outros processos judiciais e alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

LOTE 027

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0024353-90.2005.4.03.6182

Vara: 4ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X IM – ODONTO SHOPP E PUBLICIDADE LTDA, LEONICE REOLON SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 68.255.264/0001-20

Localização do lote: Rua Otávio de Moura, 426, Vila Carolina, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Automóvel Tucson GLS, marca Hyundai, placa **E EI 4133** - SP, ano 2008, modelo 2008, cor preta, Renavam 00984530215.

Obs.: Veículo funcionando, hodômetro marcando 231.000 Km rodados por ocasião da diligência, pneus carecas, com alguns amassados na lataria, danos no acabamento do bagageiro e precisando de pintura em ambas as laterais. Segundo informações da depositária, o veículo precisa de conserto no câmbio e manutenção geral, bem como amortecedores novos.

Valor do débito: R\$ 54.628,16 em 11/2023

Valor de avaliação: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

LOTE 028

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5011665-49.2021.4.03.6182

Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X APARECIDO BATISTA FILHO

CNPJ/CPF do executado: 360.062.389-34

CDA: 17.734.049-5 e 17.734.050-9

Localização do lote: Rua São João do Cariri, nº 422 - Itaquera - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio de três pavimentos, com 287,12m² de área construída, sob número 422 (antigos 402/422) da Rua São João do Cariri e seu respectivo terreno com área de 135,21m², constituído de parte da Gleba 02 e dos lotes 98 e 99 da Vila Cristianópolis, no Distrito de Itaquera, melhor descrito na Matrícula nº **312.447** do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Referido imóvel possui 03 cômodos na casa de baixo e 04 cômodos na casa de cima.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de forma de metade do valor da avaliação deverá ser paga à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 767.643,26 em 03/2021

Valor de avaliação: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

LOTE 029

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5017764-69.2020.4.03.6182

Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SM SISTEMA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 53.377.628/0001-77

Localização do lote: Rua Professor Carlos Nobre Rosa, 154 - Itaberaba – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo da marca Fiat, modelo Uno Mille Economy, álcool/gasolina, ano/modelo 2009/2010, quatro portas, cor predominante prata, placa **MSR 0275**, RENAVAM 135750032, chassi 9BD15822AA6275488. A constatação visual do veículo permitiu identificar avarias na porta do porta-malas e acima/lateral da lanterna frontal direita. Segundo o proprietário, o veículo funciona regularmente. Não foi comprovada a realização de manutenção preventiva. Veículo em regular estado de conservação, ou seja, requerendo reparos simples.

Valor do débito: R\$ 420.878,36 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 16.951,52 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.475,76 (Oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

LOTE 030

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0036623-15.2006.4.03.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X UNIAO MECANICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 61.081.113/0001-53

Localização do lote: Rua Gustavo de Godói, nº 116 - Penha - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 rotativa automática marca Chiodo, cor verde, nº 693, com 4 colunas ajustáveis de 1,5m de altura e reguláveis, para politrizes, cada coluna com um motor de 7,5HP, com linha de montagem oval, automática, de 24 ferramentas, com 4m de comprimento, dupla, operada por motor de 3,5 HP, com painel automático de controle, com sistema exaustor de gases particulados e ventoinha de 40cm de diâmetro e motor de 5HP, com cone separador, depósito de partículas e 10 colunas filtrantes, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 56.000,00;

B) 01 rotativa automática marca ACME, cor verde, nº 241175, procedência USA, com painel de controle, com 3 colunas ajustáveis e reguláveis de 1,5m de altura, para politrizes, cada coluna com um motor de 7,5HP, com linha de montagem redonda, com 12 ferramentas, operada por motor de 3HP, em bom estado de conservação, desmontada, avaliada em R\$ 28.000,00;

C) 02 rotativas automáticas, marca Chiodo, cor verde, n°s 2118 e 2119, modelo CM900, com painel de controle, cada uma com 3 colunas ajustáveis e reguláveis de 1,5m de altura, cada coluna com um motor de 7,5HP, para politrizes, com linha de montagem redonda com 12 ferramentas cada rotativa, cada qual com 1 motor de 3HP, em bom estado de conservação, desmontadas, avaliada em R\$ 35.000,00 cada, totalizando R\$ 70.000,00;

D) 01 serra automática circular, marca Bimax, modelo TA 50 SR, com descarregador automático de vergalhões até 1,5 polegadas e perfis de latão para cadeados, com painel elétrico de controle, com 6m de comprimento, cor verde, operada por um motor elétrico de 7,5HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 21.000,00;

E) 01 serra de fita vertical, marca Grob Brothers, Tool Steel Plain Carbon, tipo FA 18, n° 2886, cor cinza, com motor elétrico de 2,5HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 6.500,00;

F) 01 máquina automática para fazer molas espirais para fechaduras, marca UM, cor verde, n° 319, com motor elétrico de 2HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 11.000,00;

G) 01 conjunto exaustor de gases e poeira metálica, para linha de polimento, composto de um motor de 20HP, variador de velocidade, painel de controle elétrico, caixa e ventoinha de 1,20m de diâmetro, com cone de captação e filtragem de 6m de altura, com 30m de dutos de coleta, 14 terminais de aspiração, cor verde, montagem própria, em bom estado de conservação, desmontado, avaliado em R\$ 22.500,00;

H) 03 conjuntos de exaustão para gases particulados, para linha de lixamento, cada um com motor de 3HP, com caixa e ventoinha de 40cm de diâmetro, cone de absorção de 1,5m de altura e caixa de depósito, cor verde, em bom estado de conservação, desmontados, avaliado em R\$ 4.200,00 cada, totalizando R\$ 12.600,00;

I) 01 conjunto de exaustão para rotativas, marca Rebel, n° 513, modelo TO-4, cor verde, com motor de 4HP, com cone e ventoinha de 60cm de diâmetro, caixa de coleta e cabine com 15 filtros verticais tubulares com 1,85m de altura cada, em bom estado de conservação, desmontado, avaliado em R\$ 16.800,00;

J) 01 fundidora marca Tamas, cor verde, operada por pressão de ar comprimido, n° 1283, equipada com cadinho acoplado, para fundição de zamak, operando com temperatura de trabalho de 700° C, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 20.000,00;

K) 01 injetora hidráulica, marca A Triulzi, com capacidade de fechamento para 100 toneladas, n° 78, cor verde, modelo 8000, operando com um pistão e câmara fria, para latão, alumínio e zamak, com compressor próprio com motor de 10HP e painel de controle, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 65.000,00;

L) 01 prensa excêntrica, marca Mecânica Gráfica, cor verde, n° 2312, capacidade 45 toneladas, com motor de 4HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 28.000,00;

M) 01 prensa mecânica, marca Mecânica Gráfica, 40 toneladas, cor verde, n° 6328, com motor de 4HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 30.000,00;

N) 01 prensa mecânica, marca Adler, de 80 toneladas, cor verde, n° 6340, com motor de 10HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 48.000,00;

O) 01 serra de fita, marca Grob, cor verde, n° 4861, volante de 45cm, com motor de 4HP, procedência USA, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 6.500,00;

P) 01 torno mecânico semiautomático, marca K Martin, procedência alemã, cor VERDE, n° 7209, 1,5m entre pontas, motor de 5,5HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 47.000,00;

Q) 01 torno mecânico semiautomático, marca South Bend, procedência USA, cor VERDE, n° CL11D, com 1m entre pontas, motor de 1,5HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 12.000,00;

R) 01 pantógrafo copiador, de procedência italiana, marca Vaft 2, cor MARROM, 2m de altura, n° 950, mesa de 3m X 50cm e motor de 1,3HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 7.000,00;

S) 01 fresadora, marca Brevete, francesa, cor cinza, n° 13630, Universal, motor de 2,3HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 12.500,00;

T) 01 fresadora copiadora, americana, marca Cincinnati, cor VERDE, n° 4H1V1Y-40, com motor de 1,5HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 12.500,00;

U) 01 plaina semiautomática, alemã, marca HD, cor VERDE, n° 736, com motor de 3HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 12.500,00;

V) 01 plaina semiautomática, marca Rocco, cor VERDE, n° 3619, serie M, com motor de 3HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 11.000,00;

W) 01 plaina manual alemã, marca Bremensis, cor cinza, n° 2876, com motor elétrico, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 9.000,00;

X) 01 retífica, modelo 3r, marca Oc, russa, n° 18296, com 4 motores elétricos, sendo 1 principal e 3 auxiliares, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 40.000,00;

Y) 01 torno automático, marca Inma, com mandril até 9mm, com alimentador horizontal, para vergalhões de 3m, modelo A-25, cor cinza, com 3 motores de 3, 2 e 1HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 30.000,00;

Z) 01 torno automático marca UM, cor cinza, com mandril de até 5mm, n° 132, com motor elétrico de 1/2HP, com alimentador horizontal para vergalhão de 3m, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 16.200,00;

A) 01 torno automático marca Traub, cor cinza, com mandril de até 5mm, n° 1449, modelo TC-15, motor de 3HP, com alimentador horizontal para vergalhão de 3m, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 25.000,00;

B) 02 tornos automáticos, marca UM, cor cinza, com mandril de até 15mm, com alimentador horizontal para vergalhão de 3m, n°s 1113 e 517, com motor de 3HP, em regular estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 11.500,00 cada, totalizando R\$ 23.000,00;

C) 04 tornos revolver, marca UM, com 0,5m entre pontas, cor verde, n°s 174, 175, 176 e 177, com motor de 3HP, em bancada de ferro fundido, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 9.000,00 cada, totalizando R\$ 36.000,00;

D) 02 tornos revolver, marca UM, 0,3m entre pontas, cor verde, n°s 178 e 179, com bancada de ferro fundido, com motor de 2HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 8.500,00 cada, totalizando R\$ 17.000,00;

E) 01 torno revolver, marca AMA, de 0,5m entre pontas, n° 1300, cor verde, modelo TR4, com bancada metálica e motor de 3HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 15.500,00;

F) 01 torno revolver, marca FJM, cor verde, com 0,5m entre pontas, n° 016, com bancada metálica e motor de 3HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 7.000,00;

G) 01 torno revolver, marca Wurgterputsch, de 0,5m entre pontas, cor AZUL CLARO, n° 551, com motor de 2HP, com bancada metálica, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 8.500,00;

H) 01 torno revolver, marca AMA, de 0,5m entre pontas, cor verde, n° 1021, modelo TR-3, com motor de 3HP e bancada metálica, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 15.500,00;

I) 01 torno mecânico, marca Imor, cor verde, de 1,5m entre pontas, n° 5113, com motor de 3HP, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 43.000,00;

J) 01 torno revolver, marca Xerviti, 0,5m entre pontas, cor verde, n° 1947, com motor de 2HP, modelo TR-25, com bancada metálica, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 12.000,00;

K) 01 torno mecânico marca Romi para ferramentaria TORMAX 30-A, com 2,00m de barramento, n° 215/35531, cor bege, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 62.000,00;

L) 01 guilhotina Newton tipo TM3 para aço de 1/4" de espessura, para chapa com 1,30m, cor verde e amarelo, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 60.000,00;

M) 01 injetora de zamak AVNET-DCM/M4 DIECASTER, procedência inglesa, 40 toneladas, cor VERDE, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 56.000,00;

N) 01 torno automático Traub A-15, com dispositivo de furar e rosquear, cor verde, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 40.000,00;

O) 01 prensa excêntrica marca Mahnke, n° 9814, 40 toneladas, cor verde, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 30.000,00;

P) 01 prensa excêntrica marca Mahnke, n° 9815, 40 toneladas, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 30.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.602.859,34 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 1.132.100,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 566.050,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e cinquenta reais)

LOTE 031

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0026409-67.2003.4.03.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CENTRO MEDICO CAETANO CAREZZATO LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 56.575.426/0001-28

Localização do lote: Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, nº 425 - Lapa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 equipamento de ultrassom marca HP Sonos 100CF, com doppler contínuo e pulsado, com transdutores setoriais de 2.5 mHz e 5.0 mHz, padrão de vídeo e cabo para conexão de vídeo cassete, segundo informações no local, não está mais em uso há muitos anos, por estar obsoleto.

Valor do débito: R\$ 1.233,18 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

LOTE 032

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003656-78.2007.4.03.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X HLS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA – ME, MARCELO DE ARRUDA FALCAO SETTI, DANIELA DE ARRUDA FALCAO SETTI, LUIZ ANTONIO SETTI e LUIZ ANTONIO SETTI (ESPÓLIO)

CNPJ/CPF do executado: 72.940.539/0001-31

Localização do lote: Avenida Comendador Ítalo Mazzei, nº 800 Jardim Olímpia - Jaú - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 98,50% da Gleba de Terras, urbana, denominada Gleba E com a área de 4.500,00 m², situada na cidade e Comarca de Jaú/SP, com frente para a Av. Comendador Italo Mazzei, melhor descrita na matrícula nº 32.183 do 1º CRI de Jaú/SP. Sobre a Gleba de terras foram construídas as seguintes edificações (não averbadas na matrícula): escritório (294,43m²); almoxarifado (100,81m²); depósito (55,86m²); barracão (180,90m²); refeitório (59,36m²); vestiário (63,70m²); guarita (14,86m²), totalizando tais benfeitorias a área de 769,92m². Foram ainda instaladas no terreno objeto da constatação e no terreno contíguo a este, aproximadamente, 4.500 m² de estruturas metálicas, em forma de barracão e coberturas. Estas estruturas serão removidas ao término do contrato de locação, portanto não foram avaliadas.

Obs. 1: Imóvel objeto de arrolamento e penhoras em outros processos judiciais;

Obs. 2: Conforme R. 11, o correspondente a 1,5% do imóvel objeto da constatação foi arrematado por José de Souza Rezende.

Obs. 3: Laudo pericial melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.

Valor do débito: R\$ 4.570.242,85 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 3.003.952,03 (três milhões, três mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$1.501.976,01 (Um milhão quinhentos e um mil novecentos e setenta e seis reais e um centavo)

LOTE 033

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001597-10.2013.4.03.6117 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X DAGATINHA CALCADOS LTDA, LENI APARECIDA GRAVA e JOAO VALDIR SORRATINI

CNPJ/CPF do executado: 02.851.215/0001-41

CDA: 42.543.918-6 e outras

Localização do lote: Rua Francisco Sampaio nº 758, Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 1/5 da sua propriedade do imóvel de matrícula nº 71.316 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP: um prédio residencial, construído de tijolos e coberto com telhas, com 125,60 m² de construção, com frente para a Rua Francisco Sampaio, nº 758, cidade de Jaú/SP; um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, com 50,00 m² de construção, com frente para a Rua Francisco Sampaio, nº 758; e um prédio residencial de tijolos e coberto de telhas, com 50,00 m² de construção, com frente para a Rua Francisco Sampaio, nº 758, situados na cidade e comarca de Jaú/SP, com o terreno respectivo e anexo, correspondente ao lote nº 04 da quadra C da Vila Nova Jahu, distante 30,00 m da esquina da Rua Prudente de Moraes, medindo 10,00 m de frente por 35,41 m da frente aos fundos, encerrando a área de 354,10 m², confrontando pela frente com a Rua Francisco Sampaio, do lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública), com o prédio nº 770 da Rua Francisco Sampaio e com o prédio nº 1.828, da Rua Prudente de Moraes, do lado esquerdo com o prédio nº 750 da Rua Francisco Sampaio e com o prédio nº 733 da Avenida Frederico Ozanan, e pelos fundos com o prédio nº 1.842, da Rua Prudente de Moraes. Na data da avaliação, constatou-se conter 134,90 m² de área edificada, com seu respectivo terreno, medindo 10,00 m de frente por 35,41 m da frente aos fundos, encerrando uma área de 354,10 m². O referido imóvel possui também outros dois prédios nos fundos, sendo um deles com 51,70 m² de área edificada e o outro com 51,30 m². Cadastro municipal 06 1 63 29 0354 001 002 003.

Obs.: Constam na matrícula usufruto em favor de José Rubens Sorratini e sua mulher Antônia dos Santos Sorratini (R.02), e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.196.427,87 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 49.333,33 (Quarenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.666,66 (Vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 034

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005983-74.1999.4.03.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE CENTRAL LTDA – ME, WAGNER CRISCUOLO e MARIA TEIXEIRA DE OMENA ARAUJO

CNPJ/CPF do executado: 50.746.940/0001-00

Localização do lote: Rua Rangel Pestana, nº 13 – Jaú/SP (item A) e Rua Rangel Pestana, nº 11 – Jaú/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os imóveis a seguir descritos, avaliados conjuntamente: 01 prédio comercial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado na Comarca de Jaú/SP, na Rua Rangel Pestana, nº 13, com seu respectivo terreno e anexo, distante cerca de 74,55 m da esquina da rua Amaral Gurgel, mais próxima, medindo 7,00 m de frente por 18,00m da frente aos fundos, encerrando área de 126,00 m², melhor descrito na matrícula nº 28.110 do 1º CRI de Jaú/SP; e 01 prédio comercial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado na Comarca de Jaú/SP, na Rua Rangel Pestana, nº 11, com seu respectivo terreno e anexo, medindo 12,00 m de frente por 17,00 m da frente aos fundos, encerrando área de 204,00 m², melhor descrito na matrícula nº 28.111 do 1º CRI de Jaú/SP.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que os imóveis acima descritos recebem a inscrição nº 06.4.01.86.0197.000.00 no Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos da Prefeitura de Jaú/SP. Depreende-se que a Prefeitura de Jaú/SP considera as duas matrículas como imóvel único, pois informa que o terreno tem área de 311,30m² (que é, aproximadamente, o somatório das áreas dos dois terrenos) e que há 266,10m² de área edificada, conforme se constata de certidão de valor venal. Embora não tenha havido a unificação das matrículas, ao que tudo indica, a construção está contida nos dois terrenos. O bem se refere a um prédio comercial, assobradado, que está localizado na região central da cidade e que se encontra em razoável estado de conservação. Malgrado o imóvel encontrar-se próximo ao centro, em virtude de ser lindeiro ao rio Jaú, em local recentemente afetado por enchentes.

Obs. 1 Constam nas matrículas penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 4.646,68 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais)

LOTE 035

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000966-71.2010.4.03.6117 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E

BIOCOMBUSTIVEIS X SERWAL COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, ALCEIA RICHIERI DALPINO e ANTONIO CARLOS D ALPINO

CNPJ/CPF do executado: 53.562.435/0001-96

Localização do lote: Rua Tucuna, nº 436, vaga de garagem nº 07 - Perdizes - São Paulo/SP (item A); e Rua Tucuna, nº 436, vaga de garagem nº 10 - Perdizes - São Paulo/SP (item B);

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel constituído por garagem em edifício, a saber, "vaga nº 7, no sub-solo ou 1º pavimento do "Edifício Francisco Paolillo", situado na Rua Tucuna, nº 436, no 19º subdistrito - Perdizes, com área útil de 13,35 m², a área comum de 18,626761 m², a área total construída de 31,976761 m², e a fração ideal no terreno de 0,60261%, destina-se esta vaga à guarda de um carro de passeio de padrão grande. Contribuinte nº 022.056.0146-4. Matrícula nº **30.630** do 2º CRI de São Paulo/SP. Avaliado em R\$ 70.000,00;

B) 01 imóvel constituído por garagem em edifício, a saber, "vaga nº 10, no sub-solo ou 1º pavimento do "Edifício Francisco Paolillo", situado na Rua Tucuna, nº 436, no 19º subdistrito - Perdizes, com área útil de 13,35 m², a área comum de 18,626761 m², a área total construída de 31,976761 m², e a fração ideal no terreno de 0,60261%, destina-se esta vaga à guarda de um carro de passeio de padrão grande. Contribuinte nº 022.056.0167-9. Matrícula nº **30.631** do 2º CRI de São Paulo/SP. Avaliado em R\$ 70.000,00.

Obs.: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

LOTE 036

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001376-32.2010.4.03.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JAU CRED PRESTACAO DE SERVICOS DE COBRANCAS E INFORMACOES

CADASTRAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME E DEJANIRA SILVEIRA AMARAL

CNPJ/CPF do executado: 49.128.192/0001-05

Localização do lote: Rua José Mídina, nº 326 - Jardim Alvorada – Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os imóveis a seguir descritos, avaliados em conjunto: matrícula nº **6.371** do CRI de Jaú/SP: Lote nº 20 da quadra 34, do loteamento "Jardim Alvorada", na cidade de Jaú/SP, encerrando a área de 250,00 m², medindo 10,00 m de frente para a Rua Sete, atual Rua José Mídina (R. 01); 10,00 m nos fundos confrontando com o lote nº 07; 25,00 m do lado direito confrontando com o lote nº 21; a, 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 19; Matrícula nº **6.372** do CRI de Jaú/SP: Lote nº 21 da Quadra 34, do loteamento "Jardim Alvorada", na cidade de Jaú/SP, encerrando a área de 250,00 m², medindo 10,00 m de frente para Rua Sete, atual Rua José Mídina (AV. 01); 10,00 m nos fundos confrontando com o lote nº 08; 25,00 m do lado direito confrontando com o lote nº 22; e 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 20; e Matrícula nº **6.373** do CRI de Jaú/SP: Lote nº 22 da quadra 34 do loteamento "Jardim Alvorada", na cidade de Jaú, encerrando a área de 250,00 m², medindo 10,00 m de frente para a Rua Sete, atual Rua José Mídina (AV. 01); 10,00 m nos fundos, confrontando com o lote nº 09; 25,00 m do lado direito, confrontando com o lote nº 23; e, 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 21. Na data da avaliação, constatou-se que sobre os lotes foi construído um imóvel residencial onde os três lotes receberam inscrição cadastral única nº 06.2.59.88.0282.000, têm a área edificada de 557,00 m², sendo que a unificação dos lotes e o prédio neles edificado não foram averbados nas matrículas. Os terrenos ficam em área residencial nobre da cidade e a construção edificada aparenta ser de alto padrão e em bom estado de conservação.

Obs. 1: Constam em todas as matrículas a averbação de restrições urbanísticas, que incluem a vedação de exercício de quaisquer atividades estranhas à sua finalidade, ou sejam: industriais, comerciais, religiosos, hospitalares, recreativos, culturais, e etc, sendo vedada a construção de sub-habitações, dentre outras restrições (Av. 08, Av. 06 e Av. 06, respectivamente). Constam, ainda, averbações de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Consta em todas as matrículas que o imóvel pertence a Paulo Henrique Parras, sendo determinada a penhora do bem em decisão judicial que reconheceu a executada como proprietária do imóvel, embora não tenha levado a registro a escritura de venda e compra.

Valor do débito: R\$ 11.624.657,68 em 02/2024.

Valor de avaliação: R\$ 2.424.780,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, e setecentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.212.390,00 (Um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e noventa reais)

LOTE 037

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0010475-57.2013.4.03.6105 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiá

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZ

ENDA NACIONAL X ALUMINIO FUJI LTDA, JULIO KENJI KAGAWA, ARISTIDES YUKIO KAGAWA, CARLOS YOSHIO KAGAWA, NELSON KASUO KAGAWA

CNPJ/CPF do executado: 59.109.264/0001-20

Localização do lote: Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, Km 07 – Itupeva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel matriculado sob o nº 27.370 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP: 01 gleba de terras situada no município de Itupeva, denominada para efeito de localização como Área 2, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa com a área vendida A; daí segue com rumo de 33°06'46" SW e distância de 287,38m até o ponto 18; daí deflete à direita e segue acompanhando a cerca da Estrada Municipal por uma distância de 252,48m até o ponto 70; daí deflete à direita e segue com o rumo de 42°41'47" SW e distância de 445,10m até o ponto 69; daí deflete à direita e segue com o rumo 60°10'20" SE e distância de 110,00m até o ponto 1, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 52.173,88m² com as confrontações previstas na referida matrícula.

Obs.: Imóvel objeto de arrolamento e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 7.479.749,68 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)

LOTE 038

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002867-72.2018.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiá

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 56.296.569/0001-09

Localização do lote: Rua Dr. Antenor Soares Gandra, s/nº – bairro da Colônia - Jundiá/SP (item A), Rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 1.530 e 1.534 – bairro da Colônia - Jundiá/SP (item B), Rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 1.538 e 1.546 (esquina com a rua Atibaia) - bairro da Colônia – Jundiá/SP (item C), lotes 04, 05 e 06, quadra H, Loteamento Jardim Gramadão I – bairro Retiro – Jundiá/SP (item D).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A fração ideal de parte correspondente a 3/16 de um terreno urbano sem benfeitorias, medindo 84,80 m de frente para a rua Dr. Antenor Soares Gandra, no bairro Colônia, na cidade e comarca de Jundiá/SP, dividindo de um lado, onde se mede 150,00 m com as propriedades nº 1.530 e 1.534; de outro lado, onde mede 138,60 m, com propriedade de Ary Massa; nos fundos, onde se mede 83,20 m com propriedade de Fausto Roncoletta, encerrando uma área com 12.140,00 m². Matrícula nº 28.156 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 19.013.0079 (AV. 07). Avaliada a fração ideal em R\$ 2.503.875,00.

Obs. 1: Referida área é contígua à das matrículas 28.159 e 28.157, sendo que atualmente no local existe uma área construída e inacabada em estado de abandono, conforme fotos tiradas quando da constatação e que não está averbada na matrícula do imóvel.

Obs. 2: Constan na matrícula indisponibilidades e penhora em outros processos judiciais.

B) A fração ideal de parte correspondente a 3/16 de um grupo de casas e seus respectivos terrenos e quintais, medindo no todo, 14,78 m de frente; por 146,50 m da frente aos fundos, ou sejam, 2.176,00 m², situado à rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 1.530 e 1.534, no bairro Colônia, na cidade e comarca de Jundiá, dividindo pelos lados e fundos com propriedades pertencentes a quem de direito. Matrícula nº 28.157 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 19.013.0077 (AV. 06). Avaliada a fração ideal em R\$ 448.800,00.

Obs. 1: Referida área é contígua à das matrículas 28.159 e 28.156, e o grupo de casas deram lugar atualmente a uma área construída e inacabada em estado de abandono, conforme fotos tiradas quando da constatação e que não está averbada na matrícula do imóvel.

Obs. 2: Constan na matrícula indisponibilidades e penhora em outros processos judiciais.

C) A fração ideal de parte correspondente a 3/16 de uma casa de sobrado, e seu respectivo terreno e quintal, medindo 15,00 m de frente; por 50,00 m da frente aos fundos, ou seja, 750,00 m², situada na rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 1.538 e 1.546, fazendo esquina com a rua Atibaia, no bairro Colônia, na cidade e comarca de Jundiá, dividindo de um lado, com propriedade de João David e nos fundos, com propriedade de Guerino Amadi. Matrícula nº 28.159 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 19.013.0080 (AV. 08). Avaliada a fração ideal em R\$ 182.812,50.

Obs. 1: Há no local um sobrado de esquina com área construída de 301 metros quadrados, conforme constatação in loco e informações obtidas junto ao setor competente na Prefeitura Municipal de Jundiá, sendo que o sobrado está abandonado e muito antigo.

Obs. 2: Constan na matrícula indisponibilidades e penhora em outros processos judiciais.

D) 01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, designado 04A-1 da quadra "H", oriundo da fusão e posterior desdobro dos lotes 04,05 e 06, da Quadra "H", do loteamento denominado Jardim Gramadão I, no bairro do Retiro, na cidade de Jundiá, com área de 233,17 m², que assim se descreve: mede 9,33 m em reta, de frente para a Rua José Renovato da Silva; do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel, mede 25,00 m em reta, confrontando com o lote 04A-2; do lado esquerdo no mesmo sentido mede 25,00 m em reta, confrontando com o lote 03; nos fundos mede 9,33 m em reta, confrontando com a área verde 03, fechando o perímetro de 68,66 m. Lote exclusivo para uso residencial unifamiliar, conforme art. 66, da lei municipal n. 7.858, de 11 de maio de 2012. Contribuinte nº 28.109.0004, 28.109.0005 e 28.109.0006. Matrícula nº 153.864 no 2º CRI de Jundiá. Avaliado em R\$ 400.000,00.

Obs.: Constan na matrícula restrições impostas pela loteadora, e averbação de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 844.251,12 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 3.535.487,50 (Três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.767.743,75 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 039

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000978-68.2014.4.03.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA X MELHEM RICARDO HAUY NETO

CNPJ/CPF do executado: 306.630.478-70

Localização do lote: Rua Floriano Peixoto, 776, Vila Nakamura – Getulina/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado aos fundos do imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, 776, Vila Nakamura, cidade de Getulina, com área de 10.248,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente, em 96,00m, com o imóvel objeto da matrícula 7.989, do lado direito, em 106,75m, com o imóvel objeto da matrícula 2.652, do lado esquerdo em 106,75m, com o imóvel objeto da matrícula 5.692, pelos fundos, em 96,00m, com o imóvel objeto da matrícula 1.809. Imóvel este cadastrado na Prefeitura Municipal de Getulina sob o nº 4.230. Matrícula nº 7.990 do CRI de Getulina.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

LOTE 040

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5001268-10.2018.4.03.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MOACIR VIEIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 708.949.068-87

Localização do lote: Rua Floriano Peixoto, 720 Fartura – SP (item A), Sítio Torrão de Ouro, Gleba 04 – Caieiras – Fartura – SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**ônus:**

A) Imóvel melhor descrito na matrícula nº **5.618** no CRI de Fartura/SP como “um terreno urbano com a área de 136,20 m² situado na cidade e comarca de Fartura/SP, a Rua Floriano Peixoto, lado par, distando 101,30m do cruzamento da referida via pública com a Rua Germano de Oliveira, medindo 6,70m de frente para Rua Floriano Peixoto, 5,40m nos fundos, divisando com Jose Martins Moraes, 22,00m no lado direito considerando-se para quem da rua olha para o imóvel, confinado com Américo Teixeira Filho, e 24,00m no lado esquerdo, confinando também com José Martins Moraes, estando localizado na quadra formada pelas supracitadas Ruas Floriano Peixoto e Germano de Oliveira, e ainda pela Rua Barão do Rio Branco e estrada municipal que dá acesso à rodovia Fartura-Carlópolis, e cadastro na Prefeitura Municipal local sob número 3.304-9. Avaliação total do imóvel R\$ 150.000,00.

Obs. Segundo Av. 2/5.618, foi construída uma casa residencial com área de 66,67m², de tijolos e cobertura de telhas, contendo 01 dormitório, 01 cozinha, 01 sala, 01 banheiro, 01 despensa, 01 garagem e 01 corredor edificada sob número 720 da Rua Floriano Peixoto.

Obs. 1: Imóvel objeto de hipotecas em favor do Banco Bradesco S/A (R. 11, 12, 13, 14/5.618) e penhora em outros processos judiciais

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução, correspondente à metade da avaliação do imóvel, será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil.

Obs. 3.: Lance mínimo para o 1º e 2º leilão: R\$ 150.000,00.

B) Imóvel melhor descrito na matrícula nº **6.768** do CRI de Fartura como área de terras, contendo 2,67 alqueires ou 6,46 hectares, denominada “ Sítio Torrão de Ouro” – gleba “ 04”, situado no bairro Caieiras, no município e comarca de Fartura/SP, contendo a seguinte descrição: Partindo do marco 101, cravado na confrontação da propriedade de Maria Aparecida dos Santos e na confrontação da propriedade de Otilia dos Santos, segue em direção ao marco 26, confrontando com propriedade de Otilia dos Santos, nos seguintes rumos e distâncias: lado 101-25, rumo 11º14’32”NW, distância 90,4994 metros: lado 25 – 26 rumo 09º 41’32” NW, distancia 174,7589 metros. Do marco 26, cravado na confrontação da propriedade de Otilia dos Santos e na confrontação da propriedade de Maria Ribeiro, segue em direção ao marco 27, confrontando com propriedade de Maria Ribeiro no seguinte rumo e distancia: lado 26 – 27, rumo 62º 52’51” NE, distancia 225,3627 metros. Do marco 27, cravado a margem da estrada municipal na confrontação de propriedade de Maria Ribeiro, segue margeando referida estrada, em direção ao marco 28, no seguinte rumo e distancia: lado 27 – 28 rumos 10º 08’37” SE, distancia 192,2781 metros. Do marco 28 cravado à margem da estrada vicinal que liga cidade de Fartura ao bairro de Areias, segue margeando referida estrada vicinal em direção ao marco 102, no seguinte rumo e distancia: lado 28-102, rumo 10º 08’37” SE, distancia 139,4377 metros. Do marco 102, cravado a margem da estrada vicinal que liga a cidade de Fartura ao bairro de Areias e na confrontação da propriedade de Maria Aparecida dos Santos, segue em direção ao marco 101, marco inicial da descrição, confrontando com propriedade de Maria Aparecida dos Santos, no seguinte rumo e distancia: lado 102 – 101, rumo 80º 02’17”SW, distancia 215,1864 metros”. Avaliação total do imóvel R\$ 450.000,00,

Obs.: Na referida área rural há uma lavoura de café, em produção com cerca de 13.000 pés de cafés, segundo o executado, cultivada numa área de mais ou menos 28.000m². Há também uma parte do imóvel formada por pastagem e por uma mata nativa.

Obs. 1: Imóvel objeto de hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R. 13, Av. 14, 15 e 16/ 6.768)

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução, correspondente à metade da avaliação do imóvel, será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil.

Obs. 3.: Lance mínimo para o 1º e 2º leilão: R\$ 450.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

LOTE 041

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0001083-97.2016.4.03.6102

Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RENATA MOREIRA DA COSTA

CNPJ/CPF do executado: 145.421.738-36

Localização do lote: Avenida Maria de Jesus Condeixa, nº 600, sala comercial nº 227 - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os direitos (os que remanescerem após a liquidação do débito garantido por alienação fiduciária) do imóvel objeto pela matrícula nº **155.445** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, assim descrito: uma unidade autônoma designada como sala comercial nº 227, localizada no 4º pavimento ou 2º andar do empreendimento Neo Ribeirão, situado na Avenida Maria de Jesus Condeixa, 600, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que possui área privativa de 35,810 m², e área comum de 57,992 m², incluída nesta o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva, totalizando a área de 93,802 m², equivalente à fração ideal de 0,2354% do respectivo terreno e das coisas comuns, confrontando pela frente com hall de circulação, fundos com áreas comuns do condomínio, lado direito com a sala comercial nº 225 e lado esquerdo com a sala comercial nº 229, cadastro na municipalidade sob nº 298.784.

Obs.: Constam na matrícula alienação fiduciária e indisponibilidade dos direitos da fiduciária Santa Iza Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Obs. 2: Serão de responsabilidade do arrematante eventuais débitos perante a credora fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

LOTE 042

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0008739-76.2014.4.03.6102

Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X LUMINOSOS UNIAO COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 07.527.470/0001-57

Localização do lote: Rua Vereador Aparecido Araujo, nº 410 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno urbano, situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, com frente para Rua A, atual Rua Vereador Aparecido Araujo (AV. 04), medindo 10,00 m de frente, igual medida de largura nos fundos, por 25,00 m medidos da frente aos fundos, em cada um dos lados, confrontando de um lado com propriedade de Sebastião Vieira Mil Homens, de outro lado com Ortencio Colombari, e aos fundos com propriedade de Adevaldo Rodrigues e Clarice de Brito, localizado no lado ímpar da numeração predial e entre as ruas A, atual Rua Vereador Aparecido Araujo (AV. 04), B, atual Rua Angelo Mattioli, H, atual Rua Egydio Pedreschi, e I, atual Rua Rosa Breciani Farnochi (AV. 06), distante 20,00 m da esquina da Rua I, perfazendo uma área total de 250,00 m². Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 91.351-79. Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel recebeu o nº 410 da Rua Vereador Aparecido Araujo e não está localizado no lado ímpar da numeração predial com o consta na matrícula: Sobre o terreno foi construído um galpão comercial de alvenaria, padrão simples com portão de metal para a entrada, precisa de reparo em razão de desgastes do tempo, e não averbado na matrícula. Matrícula nº **24.703** do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP.

Obs.: Constam na matrícula indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE 043

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5008492-68.2018.4.03.6102

Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X RONALDO JOSE GENARI, RONALDO GENARI, RICARDO JOSE GENARI E SELMA APARECIDA FILIPINI GENARI – TERCEIRO INTERESSADO: ROGERIA GENARI LIRA

CNPJ/CPF do executado: 362.707.948-54

Localização do lote: Sítio Santa Antonia – Pontal/SP (item A); Rua Elpidio Vicente, nº 573 – Jd. Aparecida – Pontal/SP (item B); Rua 7 de Setembro, nº 700 – Centro – Pontal/SP (item C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Matrícula nº **438** do Ofício Registro de Imóveis de Pontal/SP: uma gleba de terras denominada Sítio Santa Antonia, situada no município e comarca de Pontal/SP, contendo 3,00 hectares ou 1,239669 alqueires compreendida dentro da seguinte descrição perimétrica: tem início no marco 28, cravado na divisa da faixa marginal da Ferrovia, a 15,00 m do eixo da linha férrea, e na lateral direita da Estrada Vicinal que liga Pontal à Usina Albertina; daí, segue acompanhado a Estrada, em curva com distância de 165,26 m até o marco 29, cravado em sua lateral; do marco 29, segue com rumo 26°35'SW e na distância de 60,93 m até o marco 30, confrontando com terras de Neusa Bassi Cantolini, Rosana Aparecida Cantolini Ravagnani, Ricardo Antonio Cantolini e Sérgio Cantolini Junior; daí, passa a confrontar com o Sítio Santa Antonia de Inês Genari e segue com rumo 00°28'20"SW e na distância de 141,42 m até o marco 30/A, daí dobra-se à direita, com a mesma confrontação e segue com rumo 88°55'NW e na distância de 131,09 m até o marco 30/B, cravado na divisa com a faixa marginal da ferrovia, a 15,00 m do eixo da linha férrea; daí, segue com rumo 01°05'NE e na distância de 223,82 m, confrontando com terras da Rede Ferroviária Federal S/A até o marco 28, onde teve início e finda a presente descrição perimétrica. Cadastrado no INCRA sob nº 950.0033.090.271-5 – mod. fiscal 12,0000 há – nº mod. fiscais 2,85 – FMP 2,0000 ha. – área total 34,2000 há. – NIRF nº 6.554.759-4. Avaliado em R\$ 750.000,00;

Obs.: Consta na matrícula que o imóvel foi alienado para Micheleto Construtora Ltda (R. 10).

B) Matrícula nº **1.903** do Ofício Registro de Imóveis de Pontal/SP: a nua propriedade de um prédio residencial situado na cidade e comarca de Pontal, com frente para a Rua Elpidio Vicente, nº 573 e seu respectivo terreno com área de 474,20 m², medindo inclusive o local edificado, 10,80 m de frente, por 44,00 m medidos da frente aos fundos, confrontando em sua integridade pela frente com a referida Rua Elpidio Vicente; pelo lado direito com os prédios geminados nº 581 e 587 da Rua Elpidio Vicente, pelo lado esquerdo com Raimundo Neves e pelos fundos com Euclides Quintino de Camargo e Luiz Carlos Mastrange. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 11.003.309. Avaliado em R\$ 350.000,00.

Obs. 1: Consta na matrícula usufruto vitalício em favor de José Genari e Rosalina Cantoline Genari (AV. 04), hipoteca, averbação de execução, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota-parte dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 33,33% do valor da avaliação.

C) Matrícula nº **6.580** do Ofício Registro de Imóveis de Pontal/SP: a nua propriedade de um prédio residencial, situado na cidade e comarca de Pontal/SP, com frente para a Rua 7 de Setembro, 700, com o seu respectivo terreno que mede, inclusive o local edificado, 11,00 m de frente, igual medida nos fundos, por 21,60 m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 237,60 m², confrontando, em sua integridade pela frente com a citada Rua Sete de Setembro; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Mário Russo; do lado esquerdo, com propriedade de Jober Furlan Figueiredo; e nos fundos, com propriedade de Faustino Mastrange. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 12.016.298. Avaliado em R\$ 300.000,00.

Obs. 1: Consta na matrícula usufruto vitalício em favor de José Genari e Rosalina Cantoline Genari (AV. 01), hipoteca, averbação de execução, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota-parte dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 33,33% do valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

LOTE 044

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004719-69.2020.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X POWER SYSTEMS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 64.858.673/0001-60

CDA: 13.561.682-4 e outras

Localização do lote: Rua Chui, nº 941 – Vila Pires - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de solda, Cig, High Power 315 DC, regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 11.390,50;

B) 01 torno CNC Romi, modelo Multiplic 30, nº de série 002-081580-325, data 19-02-97, com adaptação no monitor e teclado, regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 72.000,00;

C) 01 compressor de ar, marca Pressure, data de fabricação 01/10, nº de série 7876, regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 11.000,00;

D) 01 máquina Corteplasma, Cig Rehm, Barracuda 100, regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 6.323,19;

E) 01 rugosímetro, marca Mitutoyo, SJ-210, Surfrest, em estado de novo, na caixa, usado pouco, usado apenas pelo proprietário da empresa. Avaliado em R\$ 15.537,77.

Valor do débito: R\$ 256.322,73 em 10/2023

Valor de avaliação: R\$ 116.251,46 (Cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 58.125,73 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)

LOTE 045

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003229-25.2005.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CENTRO MEDICO INTEGRADO JARDIM LTDA, ANTONIO FERNANDO GONGALVES COSTA, LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, OSSAMU TANIGUCHI, ANGELO JOSE LICCHESI, CLEBER RESENDE, MARCEL CAMMAROSANO, MILTON JORGE DE CARVALHO, REINALDO ERNANI, SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS, EDMUNDO ANDERER JUNIOR, JOEL SCHMILLEVITCH, JOSE ANTONIO BENTO, JOSE OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS, PAULO ROBERTO CASSIANO DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 72.884.737/0001-25

Localização do lote: Rua Dom André Arcoverde, nº 163 – Vila Nhocuné – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de metade de um prédio com 32,00 m² de área construída (AV. 06) e respectivo terreno à Rua Dom André Arcoverde, parte do lote nº 28, da quadra nº 16, da Vila Nhocuné, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, medindo 5,00 m de frente para a citada rua; por 25,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente; confinando do lado direito, visto de fora, com o remanescente do lote nº 28, pelo lado esquerdo com o lote nº 27, e nos fundos com o lote nº 07, com a área de 125,00 m².

Matrícula nº **50.977** do 16º CRI de São Paulo/SP. Cadastro municipal nº 113.314.0036-7 (AV. 05).

Obs. 1: Consta na matrícula hipoteca judicial e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: Processo com embargos à execução fiscal nº 0002087-97.2016.4.03.6126.

Valor do débito: R\$ 10.408.746,78 em 10/2023

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOTE 046

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001430-92.2015.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PERFECTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, GILBERTO CORDEIRO DE MENESES JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 04.306.209/0001-39

Localização do lote: Rua General Glicério, nº 933 – Centro – Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 11/64 de um terreno à Rua General Glicério, constituído pelo lote nº 06, da quadra K, bairro Casa Branca, com as seguintes medidas e confrontações: 13,35 m de frente para a Rua General Glicério; 19,48 m de frente aos fundos, no lado direito, olhando-se da rua General Glicério para o imóvel, confrontando com o lote nº 07, prédio nº 943, da mesma rua General Glicério; 28,34 m também da frente aos fundos, no lado esquerdo ainda olhando-se da rua General Glicério para o imóvel, confrontando com o lote nº 05; e 1,00 m nos fundos, confrontando com a Avenida Artur de Queirós, encerrando a área de 239,00 m². Averbada a construção de um prédio com área construída de 134,00 m² (AV. 01). Trata-se de imóvel comercial (galpão), situado em região comercial da região central do município, em via asfaltada, com água e luz encanada na região, não sendo possível a constatação interna no momento da avaliação. Classificado sob nº 05.083.006 pela PMSA. Matrícula nº **43.872** do 1º CRI de Santo André/SP.

Obs.: Constatam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.880.625,75 em 10/2023

Valor de avaliação: R\$ 162.135,27 (Cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 81.067,64 (Oitenta e um mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

LOTE 047

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001715-87.2021.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO X KARINA RAMOS DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 288.068.228-29

Localização do lote: Rua Wadia Jafet Assad, nº 555, bloco 03, apto 74, Bairro dos Casa - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo da marca Fiat, modelo Palio Young, placas **DCH 9961**, ano de fabricação/modelo 2001/2001, cor predominantemente verde. O veículo encontra-se em mau estado de conservação com amassados e arranhões na lataria e pneus gastos. Segundo informações da executada, o veículo encontra-se parado há mais de quatro meses, por estar com o motor fundido, motivo pelo qual não estava em funcionamento regular.

Valor de avaliação: R\$4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$2.115,00 (Dois mil cento e quinze reais)

LOTE 048

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004700-92.2022.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS X SANTO ANDRE PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.282.844/0001-06

Localização do lote: Rua Siqueira Campos, nº 758, Centro, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 barracão sob nº 758 da Rua Siqueira Campos, e seu respectivo terreno, melhor descrito na Matrícula nº **130.467** do 1º CRI de Santo André – SP. Classificado na Prefeitura Municipal de Santo André - PMSA sob nº 05.036.009. Trata-se de salão comercial com área construída de 278,00m², segundo a PMSA. O terreno onde o salão comercial foi construído é retangular, de 7,30m x 22,50m, e tem 164,25m² de área, segundo a matrícula. O salão comercial tem dois pavimentos e é constituído de: no térreo, de 04 salas e 02 banheiros do lado direito e 01 banheiro e outra sala nos fundos do lado esquerdo; no primeiro andar, de 02 salas na frente, 04 salas e 01 banheiro do lado direito, 01 sala no fundo e 01 banheiro e 02 salas nos fundos do lado esquerdo. O estado geral de conservação do prédio é regular. A construção não tem vagas de garagem.

Obs. 1: A Rua Siqueira Campos, situada no centro do município, tem alicive moderado e nela se encontram imóveis comerciais e residenciais;

Obs. 2: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 1.568.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$784.000,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil reais)

LOTE 049

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006463-44.2007.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROSIMERE ALVES DE JESUS, DARIO MAXIMINO PASSOS SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 001701138-84

Localização do lote: Rua Japão, nº 132, Apto. 11, 1º andar - Edifício Sol Nascente - Santo André - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 apartamento nº 11, localizado no 1º andar do Ed. Sol Nascente, situado na Rua Japão nº 132, Parque das Nações, Santo André/SP, melhor descrito na matrícula nº **60.677** do 2º CRI Santo André/SP, com área privativa de 134,5550m², área comum de divisão não proporcional de 19,8000m², correspondente a 2 vagas na garagem, área comum de divisão proporcional de 81,1111m², perfazendo uma área total construída de 235,4661m².

Obs. 1: Imóvel localizado em um bairro considerando bom em Santo André (classe média/alta), o Parque das Nações, próximo da Avenida dos Estados, que faz ligação com a Capital, Grande São Paulo e interligação com as vias principais para o litoral. Está também próximo do Centro da cidade, de hospital, escolas e de supermercados. Área predominantemente residencial, dotada de ampla infraestrutura (ligações de água, esgoto, eletricidade e internet), servida de transporte coletivo, ruas em bom estado de conservação.

Obs. 2: Imóvel objeto de caução locatícia (Av.2)

Obs. 3.: Classificação fiscal nº 04.100.072 (Av.06)

Obs.4: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de forma de metade do valor da avaliação deverá ser paga à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.442.496,66 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$1.272.816,40 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$1.272.816,40 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

LOTE 050

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000908-31.2016.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PROTECK INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 03.494.121/0001-25

Localização do lote: Alameda São Caetano, n. 2064 - Santa Maria - São Caetano do Sul - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O prédio nº 2.064 da Alameda São Caetano, São Caetano do Sul/SP, medindo o terreno, parte do lote 01 da quadra 28 do bairro Santa Maria, área total de 248m², tendo 12,40m de frente para a referida Al. São Caetano, 7,30m nos fundos, onde confronta com o prédio 222 da Rua Tibagi, 25m do lado direito de quem da rua olha o terreno, dividindo com o prédio 2052 e 31,00m do lado esquerdo, dividindo com o prédio 2.076, ambos da Alameda São Caetano. Trata-se de um imóvel comercial, em bom estado de conservação, composto por 2 pisos (inferior e superior) com 482m² de área construída, melhor descrito na matrícula nº **85.554** do 1º CRI de São Caetano do Sul/SP.

Obs.1: Imóvel situado em bairro de classe média da cidade, constituído de praticamente todos os melhoramentos públicos, como iluminação pública, redes de água limpa, esgoto, energia elétrica domiciliar, coleta de lixo, rede telefônica e de Internet, pavimentação com guias, sarjetas e linha de transporte coletivo;

Obs.2: Por ocasião da diligência, o imóvel encontrava-se fechado e aparentemente desocupado.

Obs.3: Imóvel objeto de arrolamento em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$1.931.618,68 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$2.915.000,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$1.457.500,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 051

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002450-60.2011.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S A, WILSON FERNANDES RUY, PIERRE RENE SOUILLOLE

CNPJ/CPF do executado: 60.884.319/0001-59

CDA: 31.808.322-1

Localização do lote: Avenida Industrial, nº 2.790 - Campestre - Santo André - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 conjunto industrial sob número 2.790, da Avenida Industrial e seu respectivo terreno, constituído pela quadra n.º 31, situado na Avenida Industrial e facejando também a Rua Rosa Siqueira, antiga Rua Madalena (atual Rua Rondônia) e Alameda Industrial (Atual Rua Sumaré) e seu prolongamento, no Bairro Utinga, Santo André/SP, medindo dito terreno 50,00m mais ou menos, de frente para a mencionada Av. Industrial; com 100,00m, mais ou menos ao longo da Rua Rosa Siqueira, com a qual confronta e faz esquina; e 145,00m, mais ou menos, confrontando e acompanhando o alinhamento da Avenida Industrial e seu prolongamento, este em curva, que se acentua ao atingir a confluência com a Avenida Industrial, encerrando a área total de 5.240,00m², mais ou menos, tudo de acordo com a matrícula nº **15.355**, registrado no 1.º CRI de Santo André. Área construída em 1982: 4.605,00m². Os galpões encontram-se desabitados e fechados, com aspecto muito deteriorado; todos pichados, construção muito antiga. Havia muito mato no local, por ocasião da diligência.

Obs.: Imóvel objeto de arresto (R.12), hipoteca em favor de FINEP (R.13), penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$460.151,94 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$13.348.218,80 (Treze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$6.674.109,40 (Seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e nove reais e quarenta centavos)

LOTE 052

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000202-55.2019.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X HISAYO KIRA

CNPJ/CPF do executado: 554.624.130-68

Localização do lote: Rua Guilherme Pinto Monteiro, nº 1.436, Vila Lopes - Rio Grande da Serra - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo IMP/IVECO FIAT D T 4912 C2, Ano de fabricação/modelo 1999/1999, placa: **CRT 8479**/SP, Renavam: 00720316413, Cor amarela. O bem se encontrava como que abandonado ao fundo da propriedade, já com claras marcas de ferrugem, vegetação crescendo no local e avarias na parte de lataria. Encontrava-se armazenado ao relento sofrendo ação de intempéries climáticas, podendo haver falta de peças e componentes. Não foi possível constatar o funcionamento do veículo por ocasião da diligência.

Obs.1: A penhora deu-se apenas sobre o veículo, em si, não alcançando o baú, que foi posteriormente preparado para o comércio de alimentos.

Valor de avaliação: R\$ 6.607,60 (seis mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$3.303,80 (Três mil, trezentos e três reais e oitenta centavos)

LOTE 053

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000608-11.2012.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X M.C.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME, CAMILA ISOPPO DE SOUZA PISTILLE, ANA MARIA LODI CORREA

CNPJ/CPF do executado: 02.132.457/0001-85

CDA: 36.852.455-8 e outras

Localização do lote: Av. Presidente Wilson nº 102, apto 1.402 - Santos - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais

ônus:

Imóvel de matrícula n.º **26.302**, registrado no 3º CRI de Santos/SP, assim descrito: "o apartamento nº 1.402, localizado no 13º andar ou 14º pavimento do Edifício Brumar, sito à Av. Presidente Wilson nº 102, contendo: living com terraço, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço com tanque, quarto e WC. De empregada, com área construída de 99,00m², sendo 72,10m² de área útil e 26,90m² de área comum, correspondendo-lhe no terreno e coisas comuns, uma parte ideal equivalente a 12,8097774 m² ou 0,4773%, confrontando na frente, ou seja, do lado da avenida, com o apartamento 1.401, do lado oposto com o corredor de circulação que circunda o 1º poço dos elevadores que dá acesso à escadaria, por onde tem sua entrada, e com o apartamento 1.403, de um lado com o corredor de circulação e de outro lado com a área lateral de recuo e circulação. Cadastrado na PMS, sob o número 64-036-023-207"

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de forma de metade do valor da avaliação deverá ser paga à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 305.799,58 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

LOTE 054

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000651-40.2015.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X QUEREN DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 308.988.688-07

Localização do lote: Rua Amadeu Bortoletto, nº 27 - Oswaldo Cruz - São Caetano do Sul - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais

ônus:

O Imóvel objeto da matrícula nº **33.010**, registrado no 2º CRI de Santo André/SP; imóvel este contendo a seguinte descrição de matrícula: um terreno situado na rua Amadeu Bortoletto, São Caetano do Sul/SP, medindo 8,40m de frente para a referida rua, na lateral direita, de quem olha de frente, mede 16,00m onde confronta com o lote vago de propriedade de Antônio Mazulis e sua mulher Maria Helena Mazulis na lateral esquerda mede 16,00m, onde confronta com o lote vago remanescente de propriedade de Antônio Mazulis e sua mulher Maria Helena Mazulis e nos fundos mede 8,40m, onde confronta com o prédio nº 1.291 da Avenida Dr. Augusto de Toledo, encerrando uma área total de 134,40m², e área construída de 148,10m². Imóvel com 2 pisos (sobrado), sala com 2 ambientes, 3 dormitórios (1 suíte), 3 banheiros (1 na dependência de empregada), Lavanderia/ área de serviço, 3 vagas na garagem e quintal com churrasqueira.

Valor do débito: R\$ 11.422.524,99 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

LOTE 055

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004185-36.2008.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TERCEIRIZE COMERCIAL E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, ABEL BERTOLINO,

MAURO VICENTINI e GILBERTO MIRAGLIA

CNPJ/CPF do executado: 68.236.967/0001-00

Localização do lote: Rua Quintino de Campos, área nº 2 – Bairro dos Moreiras - Piedade -SP (item A) e Rua Quintino de Campos, área nº 3 – Bairro dos Moreiras - Piedade - SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais

ônus:

A) 01 terreno urbano designado "área nº 02", com área de 7.128,75m² situado na Rua Quintino de Campos no Bairro dos Moreiras, Piedade/SP, com as divisas e confrontações melhor descritas na Matrícula de nº **11.937**, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Piedade – SP. Avaliado em R\$ 150.000,00.

Obs. 1: Imóvel cadastrado na Prefeitura sob o nº 18.0001.1300.00.00 (Av.04)

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de forma de metade do valor da avaliação deverá ser paga à vista pelo arrematante.

B) 01 terreno urbano designado "área nº 03", com área de 7.128,75m² situado na Rua Quintino de Campos no Bairro dos Moreiras, Piedade/SP, com as divisas e confrontações melhor descritas na Matrícula de nº **11.938**, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Piedade – SP. Avaliado em R\$ 150.000,00.

Obs. 1: Imóvel cadastrado na Prefeitura sob o nº 18.0001.1186.00.00 (Av.04)

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidades em outros processos judiciais

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de forma de metade do valor da avaliação deverá ser paga à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 16.236.300,53 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

LOTE 056

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003276-67.2003.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLASTINEG EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA - EPP, ROSIMERE ALVES DE JESUS, JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS NETO (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 69.124.543/0001-17

CDA: 60.166.550-3 e outra

Localização do lote: Rua Inglês de Souza, 250, Santo André/SP (item A), Rua Gibraltar, 183, Santo André/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais

ônus:

A) O imóvel de matrícula nº 1.647, registrado no 2.º CRI de Santo André, pertencente à coexecutada Rosimere Alves de Jesus, localizado na Rua Inglêss de Souza, 250, Santo André/SP, com a seguinte descrição na matrícula: uma casa de número 250, da Rua Inglêss de Souza e seu respectivo terreno que é representado pelo lote 22, da quadra 29, do Jardim Utinga, medindo 10,00m de frente para a referida rua, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos igual medida da frente, encerrando a área de 250,00m², confrontando do lado direito com o lote 23, do lado esquerdo com o lote 21 e nos fundos com o lote 20. Classificação fiscal: 10.037.022. Demolição do prédio de n.º 250 (Av.5). Constatou-se que o terreno único de 250,00m² foi dividido em dois terrenos de 125,00m² (medida de cada lote: 5,00m x 25,00m). No terreno do lado direito, que faz divisa com o lote 23, foi construído um sobrado, com 2 quartos (sendo uma suíte), 3 banheiros no total, sala, cozinha, um salão no térreo e garagem coberta para dois veículos. Imóvel habitado pelo inquilino, cujo nome consta no IPTU como sendo o proprietário do bem (Francisco Barbosa de Lucena). Imóvel em bom estado de conservação. O outro lote, do lado esquerdo, que faz divisa com o lote 21, possui 125,00m² (medida do terreno: 5,00m x 25,00m) de terreno e encontra-se vazio, sem construção. Terreno em bom estado e sem invasão. Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$734.997,45.

Obs. 1: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de forma de 75% do valor da avaliação deverá ser paga à vista pelo arrematante.

Obs. 2: Lance mínimo para o 1º e 2º leilões: R\$734.997,45.

B) O imóvel de matrícula nº 71.979, registrado no 2.º CRI de Santo André, pertencente à coexecutada, Rosimere Alves de Jesus, localizado na Rua Gibraltar, 183, Santo André, SP, com a seguinte descrição: imóvel situado no perímetro urbano de Santo André, medindo 7,00m de frente, por 30,00m em ambos os lados, da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de um lado com o lote 37, de outro lado com os lotes 01, 02, e 03 e pelos fundos com o lote 07, todos da quadra 75, encerrando a área de 210,00m². Área construída: 153,00m². Classificação fiscal: 08.158.032. Trata-se de um imóvel antigo, porém em bom estado de conservação; O imóvel residencial possui uma sala, cozinha, banheiro, 02 quartos, quintal com área de serviço, banheiro externo, um pequeno quarto externo com acesso por fora. Possui garagem para dois veículos, sendo uma vaga descoberta e uma vaga coberta; Imóvel habitado pelo Sr. José Pereira de Medeiros Neto e sua esposa, Sr.ª Elízia Alves da Silva. Segundo informações, eles compraram este imóvel há mais de 16 anos. Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$490.447,62.

Obs. 1: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de forma de 75% do valor da avaliação deverá ser paga à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para o 1º e 2º leilões: R\$490.447,62

Valor do débito: R\$ 883.327,88 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 1.225.445,07 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.225.445,07 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

LOTE 057

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007517-21.2002.4.03.6126 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X LA PLATENSE DECORACOES LIMITADA, ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, ADEMAR BARRETO

CNPJ/CPF do executado: 43.021.781/0001-03

Localização do lote: Estrada Henrique Rosa, nº 1.409 – Riacho Grande – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 terreno matriculado sob nº 33.866 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, designado como sendo parte dos lotes nº 25 e 26 da Linha Rio Grande, em Riacho Grande, que assim se descreve, caracteriza e confronta: Começa na cota do nível da Represa da Light and Power, no ponto onde divide com Fernando Wurker, daí segue pela dita cota de nível na extensão de 20,00 m; aí faz canto e segue em direção à Estrada Pública, dividindo com Henrique Reinckce e s/mr., e mede 115,00 m, até encontrar a dita estrada; aí faz canto e deflete à esquerda na extensão de 10,00 m, pela referida estrada e até a divisa com o referido Fernando Wurker; aí deflete à esquerda pela divisa deste, medindo 98,60 m até o ponto de partida, encerrando a área de 1.390,00 m². Inscrição Municipal: 620.301.044.000, avaliado em R\$ 139.000,00;

Obs. 1: Constan na matrícula hipotecas, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

B) 01 terreno matriculado sob nº 33.865 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, designado como sendo parte dos Lotes Coloniais nºs 25 e 26, do ex-Núcleo Colonial de São Bernardo do Campo, na Linha Rio Grande, em Riacho Grande, medindo: 11,03 m de frente para uma estrada que vem dar na Vila de Riacho Grande e a Via Anchieta, de um lado mede 115,00 m, confrontando com Eduardo Deike; de outro lado mede 115,70 m, confrontando com terreno de Alberto Rott Junior, e nos fundos mede 40,27 m e confronta com a Represa Billings, encerrando a área total de 2.720,00 m². Inscrição Municipal: 620.301.049.000, avaliado em R\$ 272.000,00;

Obs. 1: Constan na matrícula hipotecas, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

C) 01 terreno matriculado sob nº 32.891 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, consistente de parte dos Lotes Coloniais nº 25 e 26, do ex-Núcleo Colonial de São Bernardo do Campo, na Linha Rio Grande, localizado à Estrada que vinha dar na Vila do Riacho Grande e a Via Anchieta, medindo: 5,03 m de frente para a referida Estrada, 105,70 m mais ou menos do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel; 112,60 m mais ou menos, do lado esquerdo, onde confronta com a 2ª parte com a qual divide por cerca de arame farpado e mourões; e, 20,00 m mais ou menos, nos fundos onde confronta com a Represa Billings, da Companhia Light; que nessa parte se localiza o rancho construído com madeira de peroba, encerrando a área de 1.413,00 m². Inscrição Municipal: 620.301.049.000, avaliado em R\$ 141.300,00.

Obs.: Constan na matrícula hipotecas, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 141.300,00 (Cento e quarenta e um mil e trezentos reais).

Valor do débito: R\$ 1.288.808,88 em 10/2023

Valor de avaliação: R\$ 552.300,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 552.300,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais)

LOTE 058

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0010010-08.2000.4.03.6104

Vara: 7ª Vara Federal de Santos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL/CEF X SIND. DOS ESTIVADORES DE SANTOS SVICENTE GUARUJA E CUBAT

CNPJ/CPF do executado: 58.200.700/0003-71

CDA: FGSP199901212

Localização do lote: Rua José Knudsen, nº 141 - Estuário – Santos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio situado na Rua José Knudsen, nº 141 e seu respectivo terreno, que mede 30,00 m, mais ou menos, de frente para a Rua José Knudsen, 24,80 m em curva com a Rua Alexandre Martins, 23,00 m, mais ou menos, com frente para a Rua Aprovada nº 491, e 35,90 m, mais ou menos, nos fundos onde confronta com quem de direito, encerrando uma área de 800,00 m². Matrícula nº 76.159 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP. Cadastro municipal sob nº 68.068.001-000.

Obs.: Consta na matrícula que o imóvel foi doado para o executado para a construção de um prédio, e que o imóvel não poderá ser alienado para terceiros (AV. 01). Constatam, ainda, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

LOTE 059

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000043-76.2022.4.03.6104

Vara: 7ª Vara Federal de Santos

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO X VISTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.001.613/0001-02

Localização do lote: Rua Alexandre Herculano, nº 197 - sala 2103 – Santos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 mesa de mármore nova Marquina, modelo Saarinen, com 6 poltronas com rodízio em couro ecológico - base alumínio, em bom estado de conservação na data da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 060

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0207422-83.1996.4.03.6104

Vara: 7ª Vara Federal de Santos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X THOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E JOSE THOMAZ

CNPJ/CPF do executado: 54.314.398/0001-60

Localização do lote: Morro Santa Terezinha – Santos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A unidade residencial autônoma, designada sob nº II, no local denominado "Vila Residencial Jardins de Santa Thereza", B-3, perímetro urbano da comarca de Santos/SP, com área útil de 1.359,00 m², situada na confluência das Ruas B e D, medindo 21,00 m em curva para a Rua B; 13,00 m em curva para área livre comum; 66,00 m em linha sinuosa com frente para Rua D; medindo de um lado 54,5 m em linha quebrada de dois tramos, medindo o primeiro 25,50 m, onde confronta com a URA nº III e o segundo 29,00 m onde confronta com a URA nº VIII, e finalmente medindo o último lado 19,00 m, onde confronta com a URA nº IX, correspondendo-lhe uma parte ideal de 1.052,10 m², nas coisas de uso comum. Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel consiste em área de terreno em formato semelhante a um triângulo, em declive, com várias árvores e vegetação fechada de mata atlântica, sem vista para o mar, e para construir qualquer edificação no terreno, há necessidade de licença de órgãos ambientais. Matrícula nº 10.635 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.

Obs.: Constatam na matrícula penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 2.016.000,00 (Dois milhões e dezesesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais)

LOTE 061

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002417-37.2019.4.03.6115 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VALPACK INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - ME e VIVIANA VALVERDE MARTINS

CNPJ/CPF do executado: 13.026.876/0001-59

Localização do lote: Avenida Bruno Ruggiero Filho, nº 101 Apto. 132 - Bloco H - São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel objeto da matrícula nº 125.580 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos, assim descrito: Unidade Autônoma designada como Apartamento nº 132, localizada no 2º pavimento do bloco H do empreendimento denominado "Orizzonti Di San Carlo" situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos - SP, Avenida Bruno Ruggiero, nº 101 cujas medidas e confrontações são tomadas, considerando-se quem da via de acesso olha para o imóvel, que assim se descreve e caracteriza: localiza-se de frente para a via interna do condomínio, à esquerda do 2º pavimento do bloco H, confrontando pela frente com área comum do condomínio, do lado direito com apartamento nº 131; do lado esquerdo com área comum do condomínio e nos fundos com recuos de construção, contendo sala varanda, circulação 03 (três) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro, cozinha e área de serviço, apresentando as seguintes áreas: área real construída privativa de 65,37 metros quadrados; área real construída comum de 27.144 metros quadrados; área real construída total de 92.514 metros quadrados; área real de terreno privativa de 37,10 metros quadrados; área real de terreno comum de 45,28 metros quadrados; área real total de terreno de 82,38 metros quadrados; fração ideal de terreno privativo de 0,2734%; e, coeficiente de proporcionalidade de 0,59104%. Esta unidade autônoma tem direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas e localizadas na área comum do condomínio - bolsão de estacionamento, destinadas ao estacionamento de um veículo de passeio em cada uma delas. Cadastrado na prefeitura municipal local sob nº 10.301.010.140. Referido condomínio possui piscina, salão de festas, quadra esportiva, quiosque, redário, play baby, playground e portaria.

Obs.: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Obs. 2: O imóvel é objeto de penhora em outro processo judicial de natureza trabalhista.

Valor do débito: NÃO PARCELA – CREDOR PRIVILEGIADO.

Valor de avaliação: R\$399.501,26 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 239.700,75 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 062

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5000047-22.2018.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X TAMBORIM & CRIVELARI LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 38.909.149/0001-60

Localização do lote: Fazenda Bela Vista. S/N – Zona Rural – Tambaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Escavadeira, usada e sem marca aparente. Avaliada em R\$130.000,00;

B) 01 Pá carregadeira, usada e sem marca aparente. Avaliada em R\$120.000,00.

Valor de avaliação: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 063

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002450-20.2016.4.03.6115 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EDG EQUIPAMENTOS E CONTROLES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.035.076/0001-16

Localização do lote: Rua Delfino Martins Camargo Penteado, ao lado do numeral 64, no quarteirão formado pelas ruas Jesuino de Arruda e 13 de Maio - São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado nesta cidade de São Carlos/SP, no loteamento denominado Jardim São Carlos, com frente para a Rua Delfino Martins Camargo Penteado, com 10,0 metros de frente para esta via pública; 40,0 metros da frente aos fundos do lado direito: 30 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com área remanescente e, pelos fundos, medindo 5,25 metros confrontando com a área remanescente, deflete à esquerda com ângulo de 90° e segue com a mesma confrontação, medindo 10,0 metros.

Finalmente deflete à direita, com ângulo de 90°, medindo 4,75 metros com a mesma confrontação, encerrando uma área total de 347,50 m², conforme matrícula nº **54.982** do CRI de São Carlos. Número de contribuinte 09.096.030.001-0. O imóvel possui declividade para o lado esquerdo e é murado, tendo sido instalado portão com duas folhas em sua frente. Sobre o terreno há uma precária edificação, que não acrescenta valor ao imóvel. O imóvel possui todas as benfeitorias públicas: pavimentação, água esgoto, iluminação pública, telefonia e transporte coletivo.

Obs.: O imóvel é objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.270.041,06 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 064

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002054-07.2015.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PASSOS SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 09.526.957/0001-40

Localização do lote: Rua Rio Branco, esquina com a Rua Dom Pedro (posto de molas) – Poloni/SP (item A); Estância Sete Estrelas, Zona Rural – Poloni/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 reboque para cana inteira, Reb/Goydo; cor azul, placas **DPF-4068**, ano/modelo 2007/2007, chassi 9A9N0822771AD3228, RENAAM 927879786, em regular estado de conservação, estando com os pneus lisos e um rachado na data da avaliação. Avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/01/2024, consta restrição em outro processo judicial.

B) 01 veículo Ford F600, diesel, ano/modelo 1974/1974, cor azul, placa **BUP-6659**, chassi LA7CPU35849, RENAAM 00364221062. Na data da avaliação, o veículo encontrava-se em péssimo estado de conservação, estando somente com uma roda e seu respectivo pneu; frente do veículo danificada pois segundo os funcionários, o veículo se envolveu em um acidente; interior do veículo bem danificado. Segundo informação dos funcionários, encontra-se sem funcionamento faz mais de dois anos. Avaliado em R\$ 15.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/01/2024, consta restrição em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 321.920,39 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

LOTE 065

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002245-52.2015.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS MAGRI LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 08.672.739/0001-51

Localização do lote: Rua Capitão Laudelino de Brito, 333, Centro – Tanabi/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo VW/Saveiro 1.6 CE Trooper, combustível gasolina/álcool, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa **ERR-7307**, chassi nº 9BWL0507CP131138, Renavam 00383912113, em regular estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/01/2024, consta restrição em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 066

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003273-84.2017.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X BSV - ADMINISTRADORA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 08.597.610/0001-26

CDA: 13.255.574-3 e outra

Localização do lote: Avenida Marginal da Rodovia BR-153, km 75, Bady Bassit/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 área 27.727,03 m² ou 2.77,27 ha, ou seja, 1,15 alqueires, confrontando com Margarete Lote, com Valter Gonçalves de Abreu, com o Espólio de Ruilano Lotti, e finalmente com o Parque Industrial, encravado na Fazenda Campo ou Borboleta, com a denominação especial de Sítio 4 Irmãos, no distrito e município de Baby Bassitt, da Comarca de São José do Rio Preto/SP. Na data da avaliação, foi constatado que foram construídos dois galpões industriais uma cobertura anexa ao galpão e um depósito de tintas, com aproximadamente 4.340,00m² de área construída (não averbados na matrícula). Objeto da matrícula nº 52.845 do 1º CRI de São José do Rio Preto/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Baby Bassitt sob no 013.078/01 (AV. 09), situado atualmente no perímetro urbano (Av. 008/52.845).

Obs. 1: Constam na matrícula a existência de servidão de passagem em favor de Companhia Paulista de Força e Luz S.A. e que o imóvel é beneficiário de servidão de passagem, bem como a existência de gravames como hipotecas e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: Processo com embargos à execução fiscal nº 0000614-34.2019.4.03.6106.

Valor do débito: NÃO PARCELA – CREDOR PRIVILEGIADO.

Valor de avaliação: R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos reais)

LOTE 067

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003333-57.2017.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. XTRANSRAPIDO SAO FRANCISCO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.951.635/0001-85

Localização do lote: Rua Ulisses Jamil Cury, nº 215 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 ônibus marca Mercedes Benz/Marcopolo Torino U, ano de fabricação modelo 2011, cor azul, placas **KRS-1F83**, chassi nº 9BM384078BB785232, Renavam 332669955, diesel, tipo Suburbano Convencional, com acessibilidade, para 38 lugares sentados, com envelopamento logotipo "São Francisco 3500", em bom estado de conservação, e em funcionamento na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/01/2024, consta restrição em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 068

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003574-02.2015.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X ALEX SANDRO DE SOUZA FONSECA

CNPJ/CPF do executado: 295.493.408-56

Localização do lote: Avenida Ataid Ferreira da Silva, 57, Cohab IV, Severínia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda/CB400, placas B JY-8899, cor preta, ano/modelo 1984/1984, gasolina, Renavam 397583176, em bom estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 069

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004946-64.2007.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SEBASTIAO LAERTE MAGALHAES E SEBASTIAO LAERTE MAGALHAES ESPÓLIO

CNPJ/CPF do executado: 070.520.498-72

Localização do lote: Sítio Santa Luzia - Avenida das Patativas, Parque dos Pássaros - Baby Bassitt/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal correspondente 1/8 ou 12,5% do imóvel denominado Sítio Santa Luzia (AV. 02), assim descrito: uma área de terras composta de 19,60 hectares, ou seja, 196.000,00 m² de terras, distrito e município de Baby Bassitt, desta comarca de São José do Rio Preto, encravada no imóvel com a denominação de Fazenda Macacos, dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início num marco denominado 12, encravado na cerca que divide por um lado com o loteamento Jardim das Andorinhas, e por outro com as terras de Joaquim Lazaro Diniz, ao segue rumo N 52º31' E com distância de 829,00 m confrontando com terras de Joaquim Lazaro Diniz, até o marco 20, daí segue rumo N 47º29' W com distância de 61,25m, confrontando com terras de Delcídes Fernandes Garcia, até o marco 23, aí segue rumo S 85º18' E com distância de 625,00 m confrontando com a gleba 1 de José Elias Abrahão Júnior e s/m, até o marco 24, aí segue rumo S 2º58' E com distância de 547,09 m, confrontando com o loteamento Jardins das Andorinhas-Hopase até o marco 12, ponto de partida da descrição. Cadastrada no INCRA sob o nº 610.001.003.786, com a área total de 39,2ha; fração mínima de parc 2,0; mod fiscais 16,0; nº de mod fiscais 2,45. Matrícula nº 49.438 do 1º ORI de São José do Rio Preto/SP.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que no imóvel há área de pastagem e tendo como única construção um pequeno curral de madeira, coberto de telhas, em péssimas condições e não averbado às margens da referida matrícula. Embora conste na matrícula que o imóvel rural pertence ao município de Baby Bassitt, é fato que está localizado dentro dos limites do município de São José do Rio Preto, na Avenida das Patativas, s/n, em frente ao Jardim das Andorinhas e a 2 min das empresas Geomaq Tratorpeças, nas Avenida das Gaivotas, 960 e, ainda, próximo ao Posto Monte Carlo Martinelli, localizado em frente à alça de acesso para Rodovia BR-153, sentido São José do Rio Preto - Brasília.

Obs. 2: Constam na matrícula arrolamento, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: NÃO PARCELA – CREDOR PRIVILEGIADO

Valor de avaliação: R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 070

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004980-68.2009.4.03.6106 e apenso

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARCOS ANTONIO MARIN E MARCOS ANTONIO MARIN - ME

CNPJ/CPF do executado: 05.454.513/0001-96

Localização do lote: Rua Antônio Fidelis, nº 71 – Lapa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 1/10 de um prédio na rua Antônio Fidelis, 71, Lapa de Baixo, no 14º Subdistrito-Lapa, e o terreno, medindo 6,10 m de frente, igual largura nos fundos, por 13,50 m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 82,35 m². Na data da avaliação, o imóvel estava habitado, e aparentemente, em bom estado de conservação.

Matrícula nº 21.227 do 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 099.024.0040-1 (AV. 06).

Obs.: Constam na matrícula penhora e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 206.815,05 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 071

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005266-36.2015.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NACAO INDUSTRIA DE MOVEIS TANABI LTDA

CNPJ/CPF do executado: 07.739.369/0001-60

Localização do lote: Rodovia Izisoro Saran, s/nº, km 12,6 – Zona Rural – Tanabi/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.438 conjuntos escolares CJA 06 (conjunto padrão FNDE do Ministério da Educação). Avaliado no valor R\$ 680,00 cada.

Valor do débito: R\$ 637.466,93 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 977.840,00 (Novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 488.920,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, e novecentos e vinte reais)

LOTE 072

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005350-03.2016.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARCELO SCARDOVA KARAM – ME E MARCELO SCARDOVA KARAM

CNPJ/CPF do executado: 02.160.626/0001-90

CDA: FGSP201604469 e outras

Localização do lote: Avenida da Luz, nº 430, bloco B-6, apto. 32, Rioeste - São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 apartamento sob nº 32, 3º andar, do conjunto residencial Rioeste, bloco B-6, situado na Avenida da Luz, nº 430, 1º Subdistrito município da comarca de São José do Rio Preto, com a área útil de construção de 62,9550 m², área comum de 13,3425 m², área útil de garagem de 13,75 m², ou 0,9932% do terreno, com uma taxa de participação condominial de 0,9932%, confrontando-se pela frente com área de circulação de veículos e recuo da Av. Bady Bassitt, pelo lado direito de quem do conjunto olha para a avenida Bady Bassitt, com a área de paisagismo e recuo da divisa com Vila Nossa Senhora de Fátima, pelo lado esquerdo com a unidade de final 01, e pelos fundos com área livre e pelos fundos com a área livre e talude que separa do corpo dos fundos, hall social e caixa de escadas, vinculando-se a esse apartamento uma vaga de garagem que tem o mesmo número do apartamento no pavimento térreo do mesmo bloco, sob pilotis, vaga essa que se destina exclusivamente a veículos de passeio,

cujo edifício acha-se construído sob um terreno de formato irregular, constituído pelos lotes 08 e 09, da quadra B, do loteamento Vila Nossa Senhora de Fátima, bairro da cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto/SP, medindo 71,25 m pela Avenida Bady Bassitt, 100,50 m pela Avenida da Luz, 78,50 m pela rua Suíça e por uma linha quebrada de 03 dimensões, que a partir da rua Suíça, mede 29,00 m até um ponto, onde deflete à esquerda na distância de 22,00 m até um ponto, onde vira a direita e segue na distância de 67,05 m até alcançar a Avenida Bady Bassitt, dividindo nesse lado com o loteamento Vila Nossa de Fátima, encerrando uma área superficial de 6.894,39 m². Cadastro municipal 0105350072 (AV. 04). Objeto da matrícula nº 34.522 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

Obs. 1: Constam na matrícula penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: Processo com embargos à execução fiscal nº 0001308-03.2019.4.03.6106.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais)

LOTE 073

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005818-64.2016.4.03.6106 e apenso

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL X ROBISON ROBERTO ALVES

CNPJ/CPF do executado: 327.672.578-90

Localização do lote: Rua Celestino Tedeschi, nº 122 - São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda CG 150 Fan ESI, placa **EHQ-4215**, ano 2009/2010, Renavam nº 190898550, chassi 9C2K2C1550AR039116, em bom estado de conservação na data da avaliação.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, conforme o artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)

LOTE 074

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008951-17.2016.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X LUIZ CARLOS BIGS MARTIN

CNPJ/CPF do executado: 546.729.108-49

Localização do lote: Rua XV de Novembro, nº 3179, vaga de garagem nº 153, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 vaga de garagem de nº 153, localizada no 15º pavimento do Edifício Garagem Automática Curti, situado na Rua XV de Novembro, nº 3179, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com área útil de estacionamento de 15,00 m², área comum de 13,233 m², no total de 28,233 m², correspondendo a uma fração ideal de terreno de 1,5847 m², equivalente a 0,4237%. Referido edifício faz parte integrante do condomínio registrado no Serviço Registral sob nº 11/27.351. Cadastro Municipal nº 100322119. Matrícula nº 99.094 do 2º CRI de São José do Rio Preto/SP.

Obs. 1: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

LOTE 075

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006364-71.2006.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X THERMAS DE RIO PRETO

CNPJ/CPF do executado: 56.360.332/0001-31

CDA: 35.740.843-8

Localização do lote: Rodovia BR-153, km 49, Fazenda Talhado - São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 12.000,00 m² de uma área pertencente anteriormente no comum do imóvel objeto da matrícula nº 50.150 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, atualmente pertencente à matrícula nº 142.282 do 1º CRI de São José do Rio Preto/SP, a qual atualmente consiste em um imóvel rural, com área de 162.807,63 m², encravada na Fazenda Talhados, com medidas e confrontações melhor descritas na referida matrícula. Imóvel cadastrado no SICAR-SP nº 35498050001918 (AV. 01).

Obs. 1: A matrícula nº 50.150 fora encerrada sendo abertas outras duas de números 142.281 e 142.282 que juntas englobam uma área total de 22.972,32m², possuindo a executada uma área no comum do imóvel de 48.136,00 m² na matrícula nº 142.282 do 1º CRI de São José do Rio Preto/SP.

Obs. 2: Constan na matrícula restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 408.143,60 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

LOTE 076

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000133-49.2020.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL XL BORTOLUCCI & CARVALHO LTDA - ME E LUCIANA BORTOLUCCI DE CARVALHO

CNPJ/CPF do executado: 05.641.684/0001-24

CDA: FGSP201904360 e outras

Localização do lote: Avenida Domingos Falavina, nº 880 - Jardim Residencial Vale do Sol - São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 25% de um terreno constituído pelo lote 09, da quadra A, com frente para a Av. Domingos Falavina, situado no loteamento denominado Jardim Residencial Vale do Sol, bairro da cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, medindo 13,00 m de frente, do lado direito mede 30,00 m e divide-se com o lote 10; do lado esquerdo mede 30,00 m e divide-se com o lote 10; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 13,00 metros e divide-se com o lote 18, todos da mesma quadra, encerrando a área de 390,00 m². Matrícula nº 44.566 do 1º CRI de São José do Rio Preto/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0210876040 (AV. 06).

Obs.: Na data da avaliação, constatou-se que a área total construída do imóvel é de aproximadamente 380,00 m², contando-se também um mezanino em laje de piso no fundo do imóvel, medindo cerca de 13,00 m de comprimento por 4,00 m de largura, havendo um pequeno escritório em laje no interior e parte frontal do imóvel, com cerca de 3,75 m de comprimento por 2,00 m de largura. Sob e sobre a laje do mezanino havia três banheiros muito pequenos com vasos sanitários e sem pias, um quarto banheiro e um vestiário. O imóvel é inteiramente coberto por estrutura metálica com pé direito bem alto, aproximadamente de 6,00 m ou 7,00 m de altura ou mais.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 156.250,00 (Cento e cinquenta e seis mil, e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 077

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001826-05.2019.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X COOPERATIVA AGRICOLA DE MONTE APRAZIVEL - COPAMA

CNPJ/CPF do executado: 59.733.014/0001-67

CDA: 37.098.826-4

Localização do lote: Rua Rio de Janeiro, 201 - Monte Aprazível/SP (item A); Rua Santo Expedito, 100 - Monte Aprazível/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel objeto da matrícula nº 9.402 do CRI de Monte Aprazível/SP: A área remanescente de um terreno, composta de 2.040,50 m² (AV. 15), com cadastro municipal nº 1007/00, situado com frente para a Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Alagoas, dentro das seguintes medidas confrontações: pela frente 44,00 m com a mencionada Rua Rio de Janeiro; daí vira à esquerda e segue 23,50 m, com a propriedade de Cooperativa Agrícola de Monte Aprazível; daí vira à direita e segue 11,00 m com a propriedade de Cooperativa Agrícola de Monte Aprazível; daí vira à esquerda e segue 31,50 m, com o lote nº 05, de propriedade de Francisco Candido Alves e Aparecido Camargo; daí vira à esquerda e segue 22,00 m com o lote nº 14; daí vira à esquerda e segue 22,00 m com os lotes nº 09 e 10; daí vira à direita e segue 33,00 m com o lote nº 09; daí vira à esquerda e segue 33,00 m com a Rua Alagoas, com a qual faz esquina, chegando ao ponto de partida. Averbada a construção de um salão comercial, construído de tijolos, coberto de telhas, com 212,16 m² quadrados de área construída, recebendo o emplacamento municipal nº 255 (AV. 02), e de um prédio comercial com 363,00 m² de área construída, recebendo o emplacamento municipal nº 201 (AV. 03). Avaliado em R\$ 850.000,00.

Obs.: Constan na matrícula hipoteca, hipoteca judiciária, arrolamento de bens, penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B)01 imóvel objeto da matrícula **17.983** do CRI de Monte Aprazível/SP: 01 terreno na cidade Monte Aprazível, Distrito, Município e comarca do mesmo nome, situado com frente para o prolongamento da Rua Pernambuco, cadastrado na municipalidade sob nº 002170/00, medindo 15.969,13 m², dentro das seguintes medidas geodésicas e confrontações: sendo delimitado por um polígono irregular, cuja descrição inicia no marco 1C seguindo ao marco 3A com distância de 195,385 m e rumo 70°12'23"NW, segue até o marco 3B com um desenvolvimento linear de 8,979 m, formando um raio de curvatura do prolongamento da Rua Pernambuco, atual Rua Santo Expedito (AV. 07), com a propriedade de Jacomo Corte e sua mulher Argentina Marcolina Corte, confrontando de "1C até 3B" com prolongamento da Rua Pernambuco; do marco 3B segue ao marco 4 com distância de 2,054 m e rumo de 32°40'59"Ne, segue ao marco 5 com distância de 73,948 m e rumo de 40°51'27"NE; segue ao marco 6 com distância de 30,473 m e rumo de 51°40'15"NE, segue o marco 7 com distância de 18,593 m e rumo de 55°11'3"NE, confrontando de "4 até 7" com a propriedade de Jacomo Corte e sua mulher Argentina Marcolina Corte; do marco 7 segue ao marco 24 B, com distância de 27,990 m e rumo de 55°46'30" NE, confrontando com a Avenida do Contorno; do marco 24B segue ao marco 24A, com desenvolvimento linear de 4,174 m formando um raio de curvatura com a Avenida do Contorno com o prolongamento da Rua Amazonas, daí segue ao marco 24 com distância de 23,975 m e rumo de 76°23'26 SE confrontando de 24B até 24 com o prolongamento da Rua Amazonas; daí do marco 24 segue ao marco 25, com distância de 89,830 metros e rumo de 09°05'12"SW, segue marco 26A, com distância de 69,947 metros e rumo de 70°12'23"SE, confrontando com terreno da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível; do marco 26A segue a marco de início 1C com distância de 59,338 m e rumo de 4°12'53"SW, confrontando com a Prefeitura Municipal de Monte Aprazível. Averbada a construção de um prédio comercial de 833,79 m² (AV. 08). Cadastro municipal nº 002170/00. Avaliado em R\$ 2.200.000,00.

Obs. 1: Constam na matrícula penhoras, arrolamento, indisponibilidade, hipoteca judiciária. Averbação de locação comercial por 16 anos, celebrado em 20/09/2013 (AV. 13).

Obs. 2: Existe no terreno um posto de combustível (Posto Quality Brasil), com suas instalações, local de abastecimento em estrutura metálica, sanitários, escritório, depósito, loja de conveniência área para lavagem de veículos.

Valor do débito: NÃO PARCELA – CREDOR PRIVILEGIADO.

Valor de avaliação: R\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.525.000,00 (Um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 078

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 5002329-84.2023.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X IMP - CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.858.299/0001-70

Localização do lote: Avenida Marginal da Rodovia BR-153, nº 650, fundos (imóvel nº 02 – Sítio 4 Irmãos) – Distrito Industrial III – Bady Bassitt/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Matrícula nº **52.845** do 1º ORI de São José do Rio Preto/SP: uma área de 27.727,03 m² ou 2.77,27 has, ou seja 1,15 alqueires, confrontando com Margarete Lote, com Valter Gonçalves de Abreu, com o espólio de Ruilando Lotti e, finalmente, com o Parque Industrial, encravado na Fazenda Campo ou Borboleta, com a denominação especial de Sítio 4 Irmãos, no distrito e município de Bady Bassitt, da comarca de São José do Rio Preto. Na data da avaliação, constatou-se a existência de dois galpões industriais e um depósito (estoque de tintas) não averbados na respectiva matrícula: o galpão industrial n 01 é composto pelo salão de grande dimensão, mais instalações de sanitários com quatro divisões de boxes, com área construída de 2.143,62m²; o galpão industrial n 02 é composto pelo salão de grande dimensão, com pé-direito máximo de 11,50 metros, mais uma cobertura anexa de pé-direito baixo, com uma área construída de 2.020,37m² (galpão) e 91.00m²; e o depósito / estoque de tintas é composto por três divisões (depósitos), divididas por paredes corta fogo, com pé direito médio em aproximadamente 4,00 metros, com área construída de 191,79m². Cadastro municipal nº 013.078/01 (AV. 09).

Obs.: Consta na matrícula gravame de servidão de passagem em favor de Companhia Paulista de Força e Luz S.A. (AV. 01), e que o imóvel é beneficiário de servidão de passagem (AV. 11 – conforme AV. 15 da matrícula nº 64.610). Constam, ainda, gravames de hipotecas, penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: NÃO PARCELA – CREDOR PRIVILEGIADO.

Valor de avaliação: R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

LOTE 079

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003218-77.2019.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOSE ROBERTO DE CARVALHO OLIMPIA - ME E JOSE ROBERTO DE CARVALHO

CNPJ/CPF do executado: 01.345.728/0001-18

CDA: 13.201.863-2 e outras

Localização do lote: Alameda José Rodrigues da Silva, nº 196 – Comercial – Vila Nova – Olímpia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel assim descrito: Alameda José Rodrigues da Silva, parte do lote nº 18, da quadra nº 3, no Prolongamento da Vila São José, na cidade de Olímpia/SP: um terreno, sem benfeitorias, medindo 10,00 m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 22,00 m de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo a área de 220,00 m², confrontando-se pela frente com a Alameda José Rodrigues da Silva, pelo lado direito, com a outra parte do lote nº 18, pelo lado esquerdo, com o lote nº 19, e pelos fundos, com parte do lote nº 20, distante de seu ponto mais próximo 11,00 m da esquina da Rua Gastão Vidigal; situado do lado par da referida Alameda José Rodrigues da Silva. Na data da avaliação, constatou-se que se encontra edificado no imóvel um barracão, de tijolos, com três portas de ferro na frente, coberto com estrutura metálica, com banheiros, escritório, salão do meio e salão do fundo, com piso cerâmica, azulejado, em bom estado de conservação, próprio para o comércio. Matrícula nº **11.706** no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.

Cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 4609/01.

Obs.: Constam na matrícula registro de hipoteca e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: NÃO PARCELA – CREDOR PRIVILEGIADO.

Valor de avaliação: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

LOTE 080

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003310-21.2020.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. XA. C. PONDIAN - ME

CNPJ/CPF do executado: 25.035.305/0001-60

Localização do lote: Avenida Nossa Senhora da Paz, 50, Jardim Alto Alegre – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prensa hidráulica para recapagem de pneus, marca R.V.A., modelo Axial, com capacidade para produção de 04 pneus a cada 30 minutos, em bom estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação. A prensa com 04 matrizes para pneus de moto, que não estão incluídas.

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 081

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003433-19.2020.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ALADIM INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE MIRASSOL LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 52.621.786/0001-68

CDA: FGSP201902372 e outros

Localização do lote: Avenida Santos Dumont, nº 3.237 - Vila Souza - Mirassol/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

05 máquinas industriais, sem marca aparente, modelo TIL-V para embalar pirulitos, de dupla torção, em bom estado de conservação, em funcionamento na sede do executado, números, respectivamente, 145, 166, 187, 194 e 203. Cada máquina avaliada em R\$ 140.000,00.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE 082

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003944-46.2022.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X F & P INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS E INSTALACOES EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 03.238.556/0001-09

Localização do lote: Rua Votuporanga, nº 2562 - São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano de fabricação 2013, modelo 2014, placas FLV-2940, chassi 9BWMF07X0EPO17467, cor branca, que, na data da avaliação, estava em razoável estado de conservação, com defeitos mecânicos no motor.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/01/2024, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: NÃO PARCELA - CREDOR PRIVILEGIADO.

Valor de avaliação: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais)

LOTE 083

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004221-62.2022.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ZEMAR CONFECÇOES INFANTIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.977.090/0001-18

Localização do lote: Rua Dr. Presciliano Pinto, nº 3.194 - Alto Rio Preto - São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão VW/7.110 S, placas CIJ-3E29 (placa anterior CIJ-3429), ano/modelo 1990, chassi nº 9BWLTL784LCB23863, Renavam 004163925200, cor predominante azul, combustível diesel, com carroceria tipo baú. Em bom estado de conservação na data da avaliação.

Valor do débito: R\$ 422.537,85 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

LOTE 084

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004572-35.2022.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARIA APARECIDA DE CASTRO

CNPJ/CPF do executado: 301.085.946-53

Localização do lote: Rua Maria Barreto Daud, 385, Parque Quinta das Paineiras, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Hyundai/Creta 16A Pulse, placa IZH-0B50, ano/modelo 2019/2019, chassi 9BHG811BKP126941, Renavam 1190553810, em médio estado de conservação na data da avaliação.

Valor do débito: R\$ 67.459,41 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)

LOTE 085

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004650-97.2020.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X J.C. HOMSI & CIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 58.529.165/0001-35

CDA: 12.878.866-6 e outras

Localização do lote: Avenida da Luz, nº 1.920, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca modelo VW/24.280 CRM 6X2, ano/modelo 2014/2014, placa FZY-5630, chassi nº 953658248ER446924, Renavam 01040733031, em bom estado de conservação na data da avaliação.

Obs. 1: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/01/2024, consta restrição em outro processo judicial.

Obs. 2: Processo com embargos à execução fiscal nº 5001390-75.2021.4.03.6106.

Valor do débito: R\$ 132.387,31 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

LOTE 086

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001829-57.2019.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CASA D INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 52.440.971/0001-56

CDA: 13.734.762-6

Localização do lote: Dr. Ernani Gama Correa, nº 3.500 – Portal – Mirassol – SP (itens A a L); Rua Artur Yacubian, 3.849, Portal, Mirassol/SP (item M); Rua Artur Yacubian, 3.905, bairro Portal, Mirassol/SP (item N).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina esquadrobordos, marca BIESSE (fabricação italiana), modelo Stream SB2 10.5, NC 410, diagrama N5550N0062, 18.600Kg, tensão 220 vac, 230 amperes, alimentação 3+PE. Avaliada em R\$ 760.000,00;

B) 01 máquina lixadeira tripla SCM (rolo-rolo-patim), marca TECMATIC, ano 2005, modelo Pegasus 1300, série 13003940409, voltagem 380 GEREM 4 CV série 04060556. Avaliada em R\$ 115.000,00;

C) 01 lixadeira de 02 bandas, marca MACLINEA, modelo ACET SP3CC135, nº99, ano 2005. Avaliada em R\$ 108.000,00;

D) 01 máquina coladeira de fita, marca VITAP, modelo SMART TR, nº 703327, ano 2008. Avaliada em R\$ 13.500,00;

E) 01 máquina para embalagem, marca Projepack, nº284, modelo TE 400, ano de fabricação 2005. Avaliada em R\$ 70.000,00;

F) 05 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V) com 01 (uma) lâmpada, marca MACLINEA, modelo TUV-130 1L MT EL BS. Avaliado em R\$ 30.000,00 cada um, totalizando R\$ 150.000,00;

G) 02 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V) com 01 (uma) lâmpada marca MACLINEA, modelo TUV-130 2L MT EL BS. Avaliado em R\$ 35.000,00 cada um, totalizando R\$ 70.000,00;

H) 05 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V) com 01 (uma) lâmpada, marca CRIPPA, modelo SE ECO UVI. Avaliado em R\$ 28.000,00 cada um, totalizando R\$ 140.000,00;

I) 02 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V) com 02 (duas) lâmpadas, marca CRIPPA, modelo SE ECO UV2, Avaliado em R\$ 35.000,00 cada um, totalizando R\$ 70.000,00;

J) 01 lixadeira de 02 rolos de 1350mm, marca CRIPPA (recuperada), modelo 71C-1350, nº 039, ano 1999, recuperada em 2012. Avaliada em R\$ 42.000,00;

K) 01 lixadeira de 02 bandas, marca MACLINEA, modelo ACET SP3CC135, nº99, ano 2005. Avaliada em R\$ 112.000,00;

L) 01 furadeira múltipla, marca BIESSE INFORTECHNO, mod. 70821, ano 1997. Avaliada em R\$ 225.000,00;

M) Direitos da Executada sobre o terreno designado pelo lote nº 05, da quadra 06, do loteamento denominado Portal da Cidade Amiga, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol – SP, medindo três metros de frente a Rua Longitudinal 8, por quatorze metros e treze centímetros em curva, fronteando a rua Transversal H, vinte e um metros de um lado faceando com a Rua Transversal H; trinta metros do outro lado, dividindo com o lote 04 e doze metros nos fundos dividindo com Walter José Moreira, encerrando com a área de 342,62 metros quadrados; cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº01157900/0 e inscrição cadastral sob nº 01.6.026.0098.001, matriculado sob nº **13.247** do CRI de Mirassol/SP, atualmente situado na Rua Artur Yacubian, 3.849, Portal, Mirassol/SP. Avaliado em R\$ 115.000,00;

N) Direitos da Executada sobre o terreno designado pelo lote nº01 da quadra 07, do loteamento denominado Portal da Cidade Amiga, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP, medindo 3,00 metros de frente para a rua Longitudinal B, por quatorze metros e treze centímetros em curva fronteando com a Rua Transversal H, (21,00) vinte e um metros de um lado faceando com a Rua Transversal H (30,00) trinta metros do outro lado, dividindo com o lote nº02 e (12,00) doze metros nos fundos, dividindo com Walter José Moreira, encerrando a área de 342,62 metros quadrados; cadastrado na Prefeitura Municipal de Mirassol sob nº01158000/9 e inscrição cadastral sob nº 01.6.027.0012.001, matriculado sob nº**13.248** no CRI de Mirassol, atualmente na Rua Artur Yacubian, 3.905, bairro Portal, Mirassol/SP Avaliado em R\$ 115.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.540.093,62, em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 2.105.500,00 (Dois milhões cento e cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.052.750,00 (Um milhão, cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 087

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005372-24.2014.4.03.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X POLITI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, RAFAEL FARO POLITI, CIRO POLITI e CELSO POLITI

CNPJ/CPF do executado: 71.097.430/0003-83

Localização do lote: Rua XV de Novembro nº 165, loja nº 09 - Catiapoã - São Vicente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 loja de nº 09, localizada no andar térreo ou 1º pavimento do Conjunto Residencial XV de Novembro, situado na Rua XV de Novembro, nº 165, no perímetro urbano da Comarca de São Vicente, com área total construída de 67,433 m², a área de 54,513 m², participação de 1,77% e área do terreno de 23,638 m². Matrícula nº **122.905** do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP.

Obs.: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 50.935,28 em 02/2024

Valor de avaliação: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

LOTE 088

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5000739-53.2020.4.03.6114

Vara: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X S.E.R GLASS VIDROS BLINDADOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 10.207.856/0001-96

Localização do lote: Rua Oneda, 117 - Planalto - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/PEUGEOT 307 20S A FELI, gasolina, cor prata, automático, placa **EAL 1483/SP**, fabricação/modelo 2007/2008, chassi 8AD3CRFJ28G055493, RENAVAL 00954801954, quilometragem de 136,921 km, pequeno arranhão na porta traseira direita (lado passageiro) pneus em bom estado de conservação, segundo informação prestada pela Sra. Flavia de Oliveira Spanghero, o veículo é blindado e a única e última blindagem teria ocorrido no ano de 2008, não fora apresentado o certificado de registro do exercício no momento da diligência. O bem está funcionando e apresenta bom estado de conservação. Em consulta ao Detran/SP (www.detran.sp.gov.br), consta licenciamento 2022, débitos de multa (R\$ 131,46) e não há débitos de IPVA.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/01/2024, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

LOTE 089

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5001834-89.2018.4.03.6114

Vara: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL E PAOLO PAPERINI. TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS GONÇALVES PEREIRA

CNPJ/CPF do executado: 61.410.395/0001-95

Localização do lote: Rua Vergueiro, 3.824 - apto. 34 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 50% do apartamento nº 34, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Santa Bárbara, situado à Rua Vergueiro, 3.824 - Saúde 21º Subdistrito. Um apartamento, com a área útil de 81,56m², área comum de 24,45m² e área total de 106,01m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0630781, ou seja, 54,88m² do terreno, cabendo-lhe o direito a uma vaga, em lugar indeterminado, na garagem do edifício, sendo que o referido edifício acha-se construído em um terreno objeto da incorporação inscrita sob nº 695, contribuinte: 042.014.0068, melhor descrito na matrícula nº 2.853 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, parte ideal de propriedade do executado Paolo Paperini.

Obs. 1: Metade do imóvel foi arrolada – Secretaria da Receita Federal do Brasil de São Paulo (Av.9).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais. Existência de ação de execução de título extrajudicial.

Valor de avaliação: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

LOTE 090

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006612-73.2016.4.03.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RUDEL SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. TERCEIRO INTERESSADO: DOUGLAS FREITAS MACHINI

CNPJ/CPF do executado: 00.456.569/0001-66

Localização do lote: Alameda Guarujá, 436 - Vila Nova Sorocaba - Sorocaba/SP (itens A ao V), Rua Ministro Salgado Filho, 2.556 - Vila Formosa - Sorocaba/SP (itens W e X), Avenida Pereira da Silva, 470 – Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP (itens Y ao T1)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina costura industrial marca KANSAI, overlok, modelo UK 1004S-OIM-4, nº de série 026690, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 700,00;

B) 01 máquina costura industrial marca DURKOPP, zig-zag, sem modelo aparente, nº de série 265203, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 600,00;

C) 01 máquina costura industrial marca JANDT, rainha, sem modelo aparente, nº de série 9728, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 500,00;

D) 01 máquina costura industrial marca JASPEW, zig-zag, modelo J82800, nº de série 080206, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 600,00;

E) 01 máquina costura industrial marca IVOMAQ, coluna, modelo C1 3000, nº de série 30983, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 1.000,00;

F) 01 máquina costura industrial marca SUN STAR, transporte triplo, modelo KM590-BL, nº de série 11010833, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 1.500,00

G) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, fechadeira, modelo FA007-396 XL/SP, nº de série 4027124, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 2.000,00;

H) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, duas agulhas, modelo T828-75-06/H, nº de série 23602083, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 1.200,00;

I) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, interloque, modelo 757F-516M2-55, nº de série 0064642, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 800,00;

J) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, duas agulhas, modelo T828-45-064M, nº de série T11002344, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 1.200,00;

K) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, duas agulhas, modelo T828-45-064M, nº de série L414220, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 1.200,00;

L) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, galoneira, modelo W122364, sem nº de série aparente, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.000,00;

M) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, reta, modelo L918-M1A, nº de série L11011564, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 600,00;

N) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, reta eletrônica, modelo DL918-M1, nº de série 24512332, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 600,00;

O) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, reta eletrônica, modelo DL918-M1, nº de série 24512589, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 600,00;

P) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, transporte, modelo UF916-X2, nº de série 9684041, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 750,00;

Q) 01 máquina costura industrial marca SUN ESPECIAL, modelo SSTC 7.8-D, nº de série 1111.01.69, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 600,00;

R) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, overloque, modelo 504M204, sem nº de série aparente, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 600,00;

S) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, modelo 504M204, sem nº de série aparente, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 600,00;
T) 01 máquina Sun Star transporte triplo, km=590BL, nº de série 11127842, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 1.500,00;
U) 01 máquina Zoje transporte triplo, sem modelo aparente, nº 1047, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 750,00;
V) 01 máquina Siruba elástica, VC008, 12064P, nº de série 23338621, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 2.000,00;
W) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, modelo L818FM1, nº de série 1245336, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 600,00;
X) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA DEVICE, modelo FHAW122364, sem nº de série aparente, em bom estado de conservação e apta a funcionamento. Avaliada em R\$ 600,00;
Y) 01 máquina costura industrial marca IVOMAC, coluna, modelo C1 3000, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 500,00;
Z) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, modelo L818FM1, nº de série 7382870, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
A) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, overloque, modelo 737F - 504M204, sem nº de série aparente, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
B) 01 máquina costura industrial marca JANDT, rainha, sem modelo aparente, nº de série 16063, em bom precário de conservação. Avaliada em R\$ 500,00;
C) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, reta eletrônica, modelo DL918-M1, nº de série 24512264, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
D) 01 máquina costura industrial marca JASPEW, zig-zag, modelo J82800, nº de série 080207, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 600,00;
E) 01 máquina costura industrial marca SUN STAR, 2 agulhas, modelo KM2740-BL, sem nº de série aparente, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 600,00;
F) 01 máquina costura industrial marca YAMATO, interloque, modelo 2610c5da, sem nº de série aparente, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 600,00;
G) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, reta, modelo L918-M1, nº de série 17325755, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
H) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, reta eletrônica, modelo L918-M1, nº de série 23398788, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
I) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, reta, modelo L918F-BM1, nº de série L23362659, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
J) 01 máquina costura industrial marca SINGER, caseadeira, modelo 635dm, nº de série 30286002, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.000,00;
K) 01 máquina costura industrial marca SINGER modelo 20V, sem nº de série aparente, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 600,00;
L) 01 máquina costura industrial marca MAG COLUNA, modelo CI 3000SI, sem nº de série aparente, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.000,00;
M) 01 máquina costura industrial marca MAG COLUNA, modelo CI 3000, nº de série 31009, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.000,00;
N) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, reta, modelo L818D-M1, nº de série 361202, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
O) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, reta, modelo L818F-M1, nº de série 13326994, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
P) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, reta eletrônica, modelo L918-M1, nº de série 23423363, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
Q) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, elástica 4 agulhas, modelo 04085P, nº de série K0211404J, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.000,00;
R) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, modelo L818F-M1, nº de série 17282080, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
S) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, modelo L818DM1A, nº de série L112056974, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00;
T) 01 máquina costura industrial marca SIRUBA, overlok, modelo 737K-504M204, sem nº de série aparente, em precário estado de conservação. Avaliada em R\$ 300,00.

Valor do débito: R\$ 1.818.821,50 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 33.100,00 (Trinta e três mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.550,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 091

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003586-11.2018.4.03.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BETO REMOCOES LTDA - ME, NILTON ROBERTO SOARES E SOLANGE APARECIDA GONCALVES

CNPJ/CPF do executado: 14.471.897/0001-46

Localização do lote: Rua 15 de novembro, 1.297 - Centro - Tatuí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Automóvel, marca/modelo 1/V WAMAROK CD 4X4 HIGH, placas EAU 8D63, chassi WV1DB42H9DA020548, ano fabricação 2012, ano modelo 2013, cor preta, diesel

Valor do débito: R\$ 112.845,01 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 107.505,00 (Cento e sete mil quinhentos e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 53.752,50 (Cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 092

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000036-03.2021.4.03.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X H. CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME, JOCELIO COSTA HERNANDEZ JUNIOR E EDILSON LIMA DE CARVALHO

CNPJ/CPF do executado: 21.796.103/0001-80

Localização do lote: Rua João André Filho, 56 - Vila Pedrosa - Votorantim/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo V W Gol 1.6 T Flex 8V 4p, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, de placas EVD 8173, chassi 9BWAB05U7CP041639, cor cinza, em regular estado de conservação, sem funcionamento no momento da diligência de constatação. Avaliado em R\$ 22.980,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo V W Saveiro, 1.6 CE, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, de placas EAD 3567, chassi 9BWL05U5DP075766, em regular estado de conservação, sem funcionamento no momento da diligência. Segundo informações da senhora Maria, esposa do executado Edison, estaria com vazamento de óleo. Avaliada em R\$ 30.200,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 53.180,00 (Cinquenta e três mil cento e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 26.590,00 (Vinte e seis mil quinhentos e noventa reais)

LOTE 093

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001468-21.2016.4.03.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - LANGE COSMETICOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 03.606.108/0001-10

Localização do lote: Rodovia Florianópolis Camargo de Barros km 01, 915, Galpão 8 - Distrito Industrial - Cesário Lange/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo marca/modelo VW/GOL 1.0 placa **DFJ0742**, chassi 9BWA05U6BP168805, cor prata, ano fabricação/modelo 2011/2011, avaliado em R\$ 23.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

B) 01 Caminhão marca/modelo VW/24.250 CNC 6x2 com o baú, placa **DFJ 0402**, chassi 9BWXN82429R911086, cor branca, ano fabricação/modelo 2008/2009, avaliado em R\$ 193.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

C) 01 Caminhão marca/modelo HYUNDAI/HR HDB, com carroceria de madeira, placa **DFJ 0272**, chassi 95PZBN7HP8B000427, cor branca, ano fabricação/modelo 2007/2008, avaliado em R\$ 75.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

D) 01 Caminhão marca/modelo VW/23.220, com baú, placa **CPJ 7018**, chassi 9BWM82TX5R530293, cor branca, ano fabricação/modelo 2005/2005, avaliado em R\$ 165.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

E) 01 Caminhão marca/modelo VW/23.210 motor MWM, com baú, placa **DFJ 0038**, cor prata, chassi 9BWWF82T34R431051, ano fabricação/modelo 2004/2004, avaliado em R\$ 150.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

F) 01 Caminhão marca/modelo VW/13.170, com baú, placa **DBN 4885**, chassi 9BWB872S54R422622, cor branca, ano fabricação/modelo 2004/2004, avaliado em R\$ 80.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 25/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.365.353,93 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 686.000,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais)

LOTE 094

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005730-84.2020.4.03.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X S BRESSIANI AGRO PECUARIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 65.431.389/0001-75

CDA: 14.600.664-0 e outras

Localização do lote: Sítio São João, Santo Antônio e Beira Rio, s/nº, Caixa Postal 57, Soamin - Porto Feliz/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Trator Massey Ferguson modelo 292 4x4, ano de fabricação 1998 série/chassi 2924403368, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 125.424,49 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

LOTE 095

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5002247-75.2022.4.03.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X GAP PERFIS MOVELEIRO E ACESSORIOS PARA MOVEIS EIRELI E OEDER DE GAMA PEDRO

CNPJ/CPF do executado: 264.693.978-75

Localização do lote: Rua Airton Jacyntho Nunes, 138 - Central Parque - Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Chevrolet Tracker LTZ AT, placa **FNO 8964**, RENAVAM 993778518, ano de fabricação/modelo: 2013/2014, chassi 3GNCJ8EW8EL158352, cor branca, que, de acordo com as informações do executado, encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 25/01/2024, consta restrição judicial. Veículo em nome de MMO Perfis de Alumínio Ltda.

Valor de avaliação: R\$ 68.226,00 (Sessenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 34.113,00 (Trinta e quatro mil cento e treze reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 15/02/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10572861/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0002115-22.2023.4.03.8001

EMPRESA: LOIDE L.S. ELÉTRICALTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 25/2024 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10572854).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LOIDE L.S. ELÉTRICALTDA.** a sanção administrativa de **advertência**, pelo atraso de 21 (vinte e um) dias para a entrega dos materiais relacionados na Nota de Empenho n. 2022NE001074, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.6, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico n. 060/2022 c/c o artigo 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LOIDE L.S. ELÉTRICA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, *f*º, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Divisão de Material e Patrimônio – DUMP para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10578421/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008675-77.2023.4.03.8001

EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 26/2024 – DICT/SUFT (doc. 10578347).

2. Em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** a sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor total de **RS 2.345,92 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, pelos atrasos na disponibilização de 18 (dezoito) processos para requisição de desarquivamento, em descumprimento ao item 5.5.5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "b.1", do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Arquivo e Depósito Judicial (DUDJ) para ciência dos termos desta decisão e do Parecer e epígrafe, bem como para que avalie a pertinência de abertura de processo de apuração de falta contratual relacionado à contratação anterior, relativamente às 537 (quinhentos e trinta e sete) solicitações de arquivamento realizadas antes de 08/07/2021, indicadas no Formulário de Apuração de Falta Contratual nº 9875271.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2024, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10574267/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010288-35.2023.4.03.8001

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 10/2024 – DICT/SUFT (doc. 10573697).

2. Diante da anuência com a sanção aplicada na Decisão nº 10542779, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Cientifique-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** acerca desta decisão.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no § 2º do art. 36 da Lei nº 8.666/93 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUCS Nº 71, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSF, nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2023NE001180 (10466406), cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa em Fóruns da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, itens 2 a 4, pregão eletrônico nº 066/2023 (Fóruns Federais de São Bernardo do Campo, Jaú e Ourinhos), firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa LROCHA ENGENHARIA LTDA, gerenciado pela Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços, os seguintes servidores:

Fórum Federal de São Bernardo do Campo:

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, CPF 542.256.639-49

Fiscal Substituto: MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721, CPF 080.173.378-25

Fórum Federal de Jaú:

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Fiscal Substituto: RENAN FONSECA CAMPIDELI, RF 8431, CPF 058.141.166-84

Fórum Federal de Ourinhos:

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, CPF 174.411.898-10

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/02/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUNS Nº 39, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato nº 04.822.10.23 (doc. 9895901), cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, da Região I, Item 1, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA., gerenciado pela DISE - Divisão de Segurança Institucional, o seguinte servidor:

UNIDADE PRESIDENTE WILSON

I - Fiscal Substituto: FAUSTO NUNES DOS SANTOS - RF 5707 - CPF: 154.505.488-69.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no Diário Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/02/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUC3 Nº 19, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 17 (10433575), de nomeação de fiscais técnicos do Contrato n.º **04.838.10.23 (10246945)**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para atendimento das localidades pertencentes ao ITEM 1 (**REGIÃO 1 – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**), cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, para que no fórum abaixo discriminado passe a constar conforme abaixo:

FÓRUM ADMINISTRATIVO CENTRAL PRESIDENTE WILSON

Fiscal Titular: Jorge Cardoso de Barros Melchert - RF: 749, CPF: 344.608.105-49

Fiscal Substituto: Fausto Nunes dos Santos, RF 5707, CPF: 154.505.488-69.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUC1 Nº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 26 (9942962), de nomeação de fiscais técnicos do Contrato n.º **04.826.10.23**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para que no fórum abaixo discriminado passe a constar como fiscal substituto:

Fórum Administrativo Anexo Presidente Wilson

Fiscal Titular: Sakae Takinami - RF 5495, CPF 261.081.308-22

Fiscal Substituto: Fausto Nunes dos Santos - RF 5707, CPF 154.505.488-69

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 10318100/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014663-79.2023.4.03.8001

Documento nº 10318100

Considerando a Informação SUBE 10318041, autorizo a INCLUSÃO da servidora **CAROLINA CASTRO SANTOS DE LIMA, RF 8900**, e de seu cônjuge **LEONARDO NOVAIS SOUTO LYRA DE FREITAS**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de novembro/2023, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10327866/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0013978-72.2023.4.03.8001

Documento nº 10327866

Considerando a Informação SUBE 10327848, autorizo a INCLUSÃO da servidora **LETÍCIA FERNANDES LAGROTTA, RF 8901** no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de outubro 2023, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10328100/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0013730-09.2023.4.03.8001

Documento nº 10328100

Considerando a Informação SUBE 10328048, autorizo a INCLUSÃO do(a) servidor **DANIEL SANTANA FELIPE, RF 8887** no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de outubro 2023, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10328164/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0013144-69.2023.4.03.8001

Documento nº 10328164

Considerando a Informação SUBE 10328122, autorizo a ALTERAÇÃO do servidor **GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RF 6762** para o plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de outubro 2023, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10328364/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0013989-04.2023.4.03.8001

Documento nº 10328364

Considerando a Informação SUBE 10328350, autorizo a INCLUSÃO da servidora **FERNANDA LEMOS FERNANDES, RF 8890** no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de outubro 2023, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10328525/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014064-43.2023.4.03.8001

Documento nº 10328525

Considerando a Informação SUBE 10328502, autorizo a INCLUSÃO da servidora **MARÍLIA SOUSA GUERRA, RF 8898** no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de outubro 2023, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10328827/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014231-60.2023.4.03.8001

Documento nº 10328827

Considerando a Informação SUBE 10328810, autorizo a INCLUSÃO da servidora **MORGHANA LYRIO, RF 8897**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de outubro 2023, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4445, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017400-55.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.10570710), de 09 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto da Diretoria da Subseção Judiciária de Jales;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10572892);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10570710);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora RAISSA SANT'ANABUENO, RF 8848, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Jales.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4444, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002046-53.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 7 (10568023), de 09 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10572883);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10571941, 10572371 e 10572864);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO BARROS BILARVA, RF 8497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Encargos e Classes Diversas (FC-5) da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor HEBER LIMA DE FREITAS, RF 8693, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-04) da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DESIGNAR o servidor IVO HOFFMANN FRANCISCO ALVES, RF 8513, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4446, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002010-11.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (10562024), de 07 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10565482), de 09 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor JEFFERSON GRADELLA MARTHOS, RF 2393, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de Bauru, e designá-lo para prestar serviços na Divisão de Apoio Regional, da referida Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4447, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001970-29.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (10563036), de 07 de fevereiro de 2024, do Diretor da Divisão de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10572978);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10573173);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAIO HIROSHI FUJIWARA, RF 8742, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Infraestrutura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 4439, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10571448, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7101	- JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI	C12	C13	22.11.2023
7797	- FULVIO TAGLIATTI SIGUIN	B9	B10	03.12.2023
7823	- DANIEL RIBEIRO SOUTO	B9	B10	15.12.2023
7827	- GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE	B9	B10	15.12.2023
7833	- ANDREY MARCONDES DE MOURANEVES	B9	B10	15.12.2023
7843	- LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE	B9	B10	15.12.2023
8121	- RENATA LESSA MELLEM KAIRALA	B8	B9	31.08.2023
8163	- IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONCA	B8	B9	19.10.2023
8301	- JOAO MARCOS SANTILLI	B7	B8	06.12.2023

8405 - ANAMARISA CARVALHO DE ANDRADE	B6	B7	04.09.2023
8415 - MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO	B6	B7	18.10.2023
8433 - JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA	B6	B7	07.12.2023

II - AUTORIZAR a DUCP - DIVISÃO DE CÁLCULO DE PASSIVOS E RELATÓRIOS a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4438, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10571250, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7047	- HEBER SILVA TERRA	C12	C13	07.11.2023
7049	- THIAGO PERES RIGOTTI	C12	C13	07.11.2023
7053	- TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO	C12	C13	07.11.2023
7057	- FELIPE GOMES SALGUEIRO	C12	C13	22.11.2023
7065	- MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI	C12	C13	22.11.2023
7687	- DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS	B9	B10	06.10.2023
7751	- CARLOS ANDRE CANDIDO DE AMORIM	B9	B10	12.11.2023
7795	- MARCOS ANTONIO VIEIRA	B9	B10	23.12.2023
8445	- BRUNO YUITY SHIMABUKURO	B6	B7	05.12.2023
8617	- DIOGO MACEDO DINIZ	A4	A5	29.11.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4415, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10562572, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7596	ALEXANDRE CARDOSO AIRES PASSOS FILHO	B10	C11	11.10.2023	15.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4419, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10563274, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8542	JAIME GONCALVES LOPES	A5	B6	05.11.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4420, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10563381, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7102	CLAUDIO GALVAO CHAGAS	C11	C12	22.11.2022
7102	CLAUDIO GALVAO CHAGAS	C12	C13	22.11.2023
7802	NATALIA TORTURELLA MACHADO	B9	B10	03.12.2023
7824	IGOR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA	B9	B10	15.12.2023
7828	PAULO GRAGNOLI	B9	B10	15.12.2023
7830	ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA	B9	B10	15.12.2023
7832	RAFAEL RIBEIRO GERVASIO	B9	B10	15.12.2023
7838	JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO	B9	B10	15.12.2023
7840	JOSE LUIS GAZAL	B9	B10	15.12.2023
7842	RICARDO BAIMA DA SILVA	B9	B10	27.12.2023
8172	CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS	B8	B9	09.12.2023
8198	MARCELO CORREIA ARREBOLA	B8	B9	16.12.2023
8202	JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	B8	B9	20.12.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4421, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10563478, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6514	DOUGLAS STIPANICH FLORIANO	C11	C12	07.12.2023
7056	FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA	C12	C13	22.11.2023
7796	MARIA TORRES URDAN MIRANDA	B9	B10	26.11.2023
8322	EDER RUBENS RAMPIM VIOLA	B7	B8	19.12.2023
8328	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL	B7	B8	19.12.2023
8444	MAURA MARCOLINO	B6	B7	05.12.2023
8618	PATRICIA TONELLO	A4	A5	29.11.2023
8620	JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR	A4	A5	29.11.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7756	MILTON KAZUHIRO SANAE	B9	B10	21.12.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7114	MAURO DA SILVA BERNARDES	C12	C13	22.12.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7068	FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO	C12	C13	22.11.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4428, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10564776, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7822	NICOLE ABUD GAZONATO	B9	B10	12.12.2023
7848	JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA LAMPARELLI	B9	B10	17.12.2023
7852	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB	B9	B10	21.12.2023
8184	HIGOR FARRECA DE ARAUJO	B8	B9	09.12.2023
8190	SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA	B8	B9	16.12.2023
8192	MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	B8	B9	16.12.2023
8194	CLELTON CAIXETA FERREIRA	B8	B9	16.12.2023
8288	LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES	B7	B8	07.11.2023
8302	HENRIQUE BASTOS SPERA	B7	B8	07.12.2023
8308	JOARA RODRIGUES FERREIRA	B7	B8	06.12.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4429, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10564883, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8316	WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI	B7	B8	15.12.2023
8320	CAMILLE DE LUCCAMARQUES NASCIMENTO COSTA	B7	B8	19.12.2023
8426	HELLEN LAIS DE SAARAUJO ZALONCINI	B6	B7	08.11.2023
8434	JAWAD MUSTAFA	B6	B7	05.12.2023
8436	MAIKON RUDNE RIBEIRO	B6	B7	05.12.2023
8438	RAFAEL REMADE OLIVEIRA	B6	B7	05.12.2023
8472	JAQUELINE MASSOLA	B9	B10	16.12.2023
8488	LORENA VIEIRA DOS REIS	C11	C12	28.10.2023
8562	RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS	B9	B10	02.12.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8446	BRANDON DE ALMEIDA	B6	B7	05.12.2023

II - AUTORIZAR a DUCP - Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10550616/2024

Conforme documento SEI nº 10543216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FLUMIGNAN LOPES - RF 5424, para o período de 31/01/2024 a 30/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10571515/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002192-94.2024.4.03.8001

Documento nº 10571515

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 10571511, bem como da Manifestação UGEP 10571513 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/02/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10571800/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002199-86.2024.4.03.8001

Documento nº 10571800

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 10571795, bem como da Manifestação UGEP 10571798 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/02/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10581061/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 10581061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10575614, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 14/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/02/2024, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10581051/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050119-37.2016.4.03.8001

Documento nº 10581051

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10568054, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WLADIMIR ANTONIO ALVES - RF 3619, para o período de 07/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/02/2024, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576466/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 10576466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10569562, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 07/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576464/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013721-91.2016.4.03.8001

Documento nº 10576464

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10569468, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA - RF 6530, para o período de 07/02/2024 a 08/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576463/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010320-50.2017.4.03.8001

Documento nº 10576463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10569434, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA BARBIERI BOLDRIN - RF 5155, para o período de 08/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576462/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10576462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10563418, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o período de 05/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576459/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004288-29.2017.4.03.8001

Documento nº 10576459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10563536, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FULVIO CZORNYDOS REIS - RF 5677, para o período de 06/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576452/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015726-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10576452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10563535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA CARLADA ROSA BORGES - RF 6239, para o período de 06/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576374/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067547-95.2017.4.03.8001

Documento nº 10576374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10554171, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO - RF 5560, para o período de 02/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10576370/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 10576370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10561575, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 05/02/2024 a 18/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10576360/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024187-42.2019.4.03.8001

Documento nº 10576360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10561557, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO - RF 5194, para o período de 06/02/2024 a 10/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10576467/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0037166-70.2018.4.03.8001

Documento nº 10576467

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10569654, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA ROCHA GARCIA - RF 8769, para o período de 06/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10576468/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007922-62.2019.4.03.8001

Documento nº 10576468

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10568058, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA - RF 5064, para o período de 29/01/2024 a 30/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576469/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065547-25.2017.4.03.8001

Documento nº 10576469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10568050, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO - RF 4607, para o período de 07/02/2024 a 08/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576470/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010309-21.2017.4.03.8001

Documento nº 10576470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10567153, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA LINA BATISTA CARDOSO - RF 5257, para o período de 07/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576472/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001775-88.2017.4.03.8001

Documento nº 10576472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10572757, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES - RF 4135, para o período de 08/02/2024 a 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576473/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054207-21.2016.4.03.8001

Documento nº 10576473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10572756, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para o período de 08/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576474/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058092-09.2017.4.03.8001

Documento nº 10576474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10568051, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO - RF 4338, para o período de 07/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576477/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022975-83.2019.4.03.8001

Documento nº 10576477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10568049, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF 8217, para o período de 08/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576478/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0027838-48.2020.4.03.8001

Documento nº 10576478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10568060, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE LINGUANOTES - RF 3762, para o período de 04/02/2024 a 06/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576479/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0027838-48.2020.4.03.8001

Documento nº 10576479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10568061, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE LINGUANOTES - RF 3762, para o período de 07/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10580829/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006726-28.2017.4.03.8001

Documento nº 10580829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10561824, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305, para o período de 05/02/2024 a 18/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10580797/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 10580797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10565065, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 07/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10580755/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021945-47.2018.4.03.8001

Documento nº 10580755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10567118, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO MUNIZ DE SENA - RF 843, para o período de 06/02/2024 a 07/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10580713/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010076-24.2017.4.03.8001

Documento nº 10580713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10568053, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO FERRAZ - RF 3827, para o período de 04/02/2024 a 10/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10580676/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070806-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10580676

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10568078, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **KIMIKO MARIZA TAKAHASHI - RF 5474**, para o período de 08/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/02/2024, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 89, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI R.F. 3.970**, Supervisora de Mandados de Segurança (FC-05), está no gozo de férias no período de 15/02/2024 a 26/02/2024, indicar a servidora **ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, R.F. 7.540**, para substituí-la no referido período.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 15/02/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-04VNº 90, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **CÉLIA NEGAMI R.F. 6.295**, Oficial de Gabinete (FC-06), está no gozo de licença-saúde no período de 31/01/2024 a 13/02/2024, indicar a servidora **TELMANOBUE MIZUMO, R.F. 7.256**, para substituí-la no referido período.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 15/02/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 352, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
23/02/2024 a 01/03/2024	10ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 15/02/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01V Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substituição.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, para substituir o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara (CJ-3), no dia **09/02/2024**, em razão de afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral;

DESIGNAR o servidor **MARCOS RODRIGO BERGAMIN, RF 4554**, para substituir o servidor **FABRICIO GASPARETTO, RF 8071**, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Araraquara, no período de **05/02/2024 e 09/02/2024**, em razão de férias regulamentares;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576652/2024 - ARAR-01V

Processo SEI nº 0015319-36.2023.4.03.8001

Documento nº 10576652

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal acerca da prestação de contas apresentada pela Instituição **LAR CAMINHO E PAZ** (projeto **Acolhendo o Futuro**), para manifestação em 15 dias.

Após, venham os autos conclusos.

Araraquara, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10576877/2024 - ARAR-01V

Processo SEI nº 0012164-25.2023.4.03.8001

Documento nº 10576877

MANIFESTAÇÃO Nº 10576768: Considerando que a Resolução PRES nº 595/2023, de 14/02/2023, conferiu aos gestores a possibilidade, em casos excepcionais, de autorizar o início das atividades antes do horário ordinário de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, entendo que no caso, o interesse manifestado pela servidora converge com o interesse público, pois permite que desempenhe suas atividades em condições nas quais possa manter seu foco e energia produtiva direcionados ao serviço a ser desempenhado para alcance das finalidades institucionais, sendo certo que a satisfação com as condições de trabalho tem implicação direta na produtividade dos servidores.

Assim, as circunstâncias pessoais trazidas se enquadram na excepcionalidade da Resolução, pelo que, **autorizo**, excepcionalmente, a servidora **Márcia Barbieri Boldrin** a trabalhar em jornada de trabalho em horário distinto do estabelecido na Resolução PRES nº 575/2023, iniciando as atividades às 09 horas.

Dê-se ciência à servidora, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Apoio Regional de Araraquara - NUAR para adoção das providências cabíveis.

Araraquara, data da assinatura eletrônica.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAIS DE CASSIA ANDRADE, RF: 8852**, para substituir a servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF: 4082**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), no período de 11/12/2023 a 14/12/2023 (04 dias), em virtude de férias, nos termos da Portaria BARU-JEF-SEJF nº 142, de 24 de agosto de 2023. (doc. 10094420).

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CAROLINA CASTRO SANTOS DE LIMA, RF: 8900**, para substituir a servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF: 4082**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), nos dias 15/12/2023 a 19/12/2023 (05 dias), em virtude de férias, nos termos da Portaria BARU-JEF-SEJF nº 142, de 24 de agosto de 2023. (doc. 10094420), bem como no dia 30/01/2024, em razão de compensação previamente cadastrada no sistema e-GP.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, para substituir a servidora **CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647**, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri (CJ3) no período de 11/12/2023 a 19/12/2023 (09 dias), em virtude de férias devidamente cadastradas no sistema e-GP.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor **JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA, RF 8524**, para substituir o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 08/01/2024 até 17/01/2023 (10 dias), em virtude de férias devidamente cadastradas no sistema e-GP.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor **FABIO HENRIQUE SOARES, RF 8694**, para substituir o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 18/01/2024 a 26/01/2024 (09 dias), em virtude de férias devidamente cadastradas no sistema e-GP.

Art. 6º - DETERMINO que se façam as comunicações e os registros necessários.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 09/02/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 249, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o gozo do 1º período de férias (exercício 2023/2024) da servidora do SUDP/Atendimento do JEF Adjunto, **SOLANGE ALMEIDADOS SANTOS FERRARI**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7321 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, no período de 01/02/2024 a 09/02/2024 (= 09 dias), agendado e aprovado pelo Sistema e-GP;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor(a) para substituí-la na função;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO DE PAULA ASSUNÇÃO ABATI – RF 8528**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para substituir no período de **01/02/2024 a 09/02/2024 (= 09 dias)** a servidora em questão, na função de **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/02/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-NUAR Nº 248, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. TR.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
19/02 a 23/02/2024	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
26/02 a 01/03/2024	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
16/02 a 22/02/2024	Edinaldo Antonio da Silva
23/02 a 29/02/2024	Ingrid Mograo Oliveira

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
16/02 a 22/02/2024	Fernanda Martins Procopio de Oliveira
23/02 a 29/02/2024	Priscila Franska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 283, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
BRUNO CÉSAR LORENCINI	23/02 a 01/03/2024	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 08/02/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04VNº 86, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o exercício em substituição de função comissionada

O **Doutor ETIENE COELHO MARTINS**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. CONSIDERANDO o teor da Portaria publicada em 12 de janeiro de 2024, dispondo sobre a dispensa da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) do servidor Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137, Técnico Judiciário, bem como a sua alteração de lotação para 9ª Vara Criminal de São Paulo, a partir de 08/01/2024, com pedido de permuta exarado por meio do SEI 0017364-13.2023.4.03.8001, tomando vaga a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

DESIGNAR a servidora Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204, Técnico Judiciário, para o exercício na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), desta 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP, no período compreendido entre os **dias 08 a 31/01/2024 e 01 a 13/02/2024**;

DESIGNAR a servidora Naiara Vilardi Soares Barbério, RF 8385, Técnico Judiciário, para o exercício na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), desta 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP, no período compreendido entre os **dias 14/02/2024 a 25/02/2024**.

II - CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Galvão Rodrigues, Oficial de Gabinete (FC-6) **gozou férias no período de 08 a 19/01/2024**;

III - CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Galvão Rodrigues, Oficial de Gabinete (FC-6), solicitou afastamento em razão de **licença médica no período de 27 a 31.01.2024**;

DESIGNAR a servidora Yellbin Morote Garcia, RF 8174, para o exercício em substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), nos períodos supramencionados, ou seja de 08 a 19/01/2024 e 27 a 31/01/2024, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - CONSIDERANDO que a servidora Lillian Silva Costa Simurra, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), **gozou férias no período de 08 a 17/01/2024;**

V - CONSIDERANDO que a servidora Lillian Silva Costa Simurra, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), **compensou saldo de horas do plantão nos dias 18 a 19/01/2024;**

DESIGNAR o servidor Luiz Henrique Rodrigues Pinto, RF 8700, para o exercício em substituição da referida função comissionada, FC-5, no período e dias supramencionados, ou seja, 08 a 17/01/2024 e 18 a 19/01/2024, sem prejuízo de suas atribuições;

VI - CONSIDERANDO que a servidora Débora Valim da Silveira, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **compensou saldo de horas do plantão nos dias 24, 25, 26 e 29/01/2024 e 09/02/2024,**

DESIGNAR a servidora Ludmila Silva de Brito para o exercício, em substituição, da referida Supervisão, no período supramencionado, ou seja, 24, 25, 26 e 29/01/2024 e 09/02/2024, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01V Nº 109, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substituições de funções em decorrência de férias

A **DOUTORA ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **Marco Antonio Martins**, RF 6402, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento Diversos, FC-5, esteve em fruição de férias no período de 08/01/2024 a 19/01/2024;

CONSIDERANDO que a servidora **Raquel Novo Campos**, RF 2723, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais, FC-5, esteve em fruição de férias no período de 08/01/2024 a 12/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ubiratan Martins**, RF 2890 para substituir **Marco Antonio Martins**, RF 6402, no exercício da função gratificada e durante o período acima;

DESIGNAR o servidor **Oscar Rosse de Carvalho**, RF 6649, para substituir **Raquel Novo Campos**, RF 2723, no exercício da função gratificada e durante o período supra indicado;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 15/02/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 356, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
---------	-----------------	----------

23.02 a 1º.03.2024	7.ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken
--------------------	------------------	----------------------------

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 01/02/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2024 - SBCP-DSUJ/SBCP-SUMA

Designa Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para a realização de consultas e elaboração de minutas de ordens de bloqueio nos sistemas eletrônicos de gerenciamento de dados patrimoniais Sisbajud e Renajud, no âmbito da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, nos termos do art. 373, inciso VI, do Provimento CORE nº 01/2020.

O **DOCTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas visando ao aperfeiçoamento dos trabalhos, à eliminação dos erros e ao atendimento das necessidades locais, conforme art. 373, incisos I e VIII, do Provimento CORE nº 01/2020,

CONSIDERANDO as peculiaridades que norteiam a prática dos atos processuais de penhoras através de sistemas eletrônicos de gerenciamento de dados patrimoniais,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a equânime distribuição da carga de trabalho e a eficiência do serviço,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a celeridade processual, com fulcro no art. 4º do Código de Processo Civil,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento da gestão por competências no âmbito dos profissionais que atuam no Poder Judiciário, conforme Resolução nº 192 do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o estímulo à especialização dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, consoante o art. 374, inciso VIII, do Provimento CORE nº 01/2020,

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados indicar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais que devem ser autorizados à realização de consultas e elaboração de minutas de ordens de bloqueio em sistemas eletrônicos de gerenciamento de dados patrimoniais, nos termos do art. 373, inciso VI, do Provimento CORE nº 01/2020,

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados pode adotar critério distinto da divisão geográfica para a distribuição dos expedientes entre os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, visando à eficiência e à racionalização dos trabalhos diante das peculiaridades locais, com base no art. 379, § 1º, do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Nicolas Gabry da Silveira (RF 8614) e Leonardo Augusto Moura de Carvalho (RF 8740) para a realização de consultas e elaboração de minutas de ordens de bloqueio nos sistemas eletrônicos de gerenciamento de dados patrimoniais Sisbajud e Renajud, quando houver delegação da prática de tais atos pelos Juizes Federais em atuação nesta Subseção Judiciária.

Parágrafo único. Os atos de consultas e de elaboração de minutas de ordens de bloqueio em sistemas eletrônicos ocorrerão sob controle e responsabilidade do magistrado ordenante, nos termos do art. 373, inciso VI, *in fine*, do Provimento CORE nº 01/2020.

Art. 2º. Os Oficiais de Justiça incumbidos das consultas e penhoras eletrônicas permanecerão sujeitos ao rodízio de áreas geográficas, bem como à escala mensal de plantões, ambos já implementados na Central de Mandados.

Art. 3º. Como medida compensatória ao acúmulo de funções, a Supervisão da Central de Mandados distribuirá aos Oficiais de Justiça incumbidos das consultas e penhoras eletrônicas apenas mandados que tratem, exclusivamente, de atos de comunicação processual.

§ 1º Os mandados que envolverem providência diversa de comunicação processual serão redistribuídos aos Oficiais de Justiça em atuação na mesma região.

§ 2º Em caso de necessidade de serviço decorrente de vacâncias, férias, licenças e afastamentos, os mandados referidos no parágrafo anterior poderão ser redistribuídos às regiões contíguas.

Art. 4º. Durante as férias dos Oficiais de Justiça incumbidos das consultas e penhoras eletrônicas, os mandados que tratem exclusivamente de atos de comunicação processual de sua área serão redistribuídos às demais áreas de mesma região.

§ 1º Durante as férias dos demais Oficiais de Justiça em atuação na mesma região, serão redistribuídos aos Oficiais de Justiça incumbidos das consultas e penhoras eletrônicas apenas mandados que tratem, exclusivamente, de atos de comunicação processual, sendo os mandados que envolvam providência diversa de comunicação processual redistribuídos ao terceiro Oficial de Justiça em atuação na região.

§ 2º Em caso de necessidade de serviço decorrente de vacâncias, férias, licenças e afastamentos, os mandados referidos no parágrafo anterior poderão ser redistribuídos às regiões contíguas.

Art. 5º. A realização de consultas e a elaboração de minutas de ordens de bloqueio nos sistemas Sisbajud e Renajud serão incluídas nas estatísticas dos Oficiais de Justiça designados no art. 1º.

Parágrafo único. Os atos descritos no *caput* serão classificadas com a diligência "Outros" do Mapa de Produtividade entregue mensalmente à Supervisão da Central de Mandados.

Art. 6º. Os mandados que envolverem providência diversa de comunicação processual em endereços situados no município de Diadema, cujo cumprimento for determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em sede de conflito de competência, não serão distribuídos aos Oficiais de Justiça mencionados no art. 1º.

Parágrafo único. No caso descrito no *caput*, os mandados serão redistribuídos para as demais áreas da mesma região em que atuarem os Oficiais de Justiça descritos no art. 1º.

Art. 7º. Fica vedada a atuação dos Oficiais de Justiça mencionados no *caput* do art. 1º em uma mesma região geográfica.

Art. 8º. Os Oficiais de Justiça incumbidos das consultas e penhoras eletrônicas deverão zelar pela correta inserção de informações e arquivos no banco de dados de pesquisas, dispensando especial atenção ao tratamento de documentos protegidos por sigilo fiscal e bancário.

Art. 9º. Os casos omissos deverão ser submetidos ao Juiz Corregedor da Central de Mandados para orientação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhem-se cópias à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro e aos Juízes Federais e servidores envolvidos.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-03VNº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO que a servidora FRANCINI PANONKO – RF 6097 – Oficial de Gabinete esteve em licença saúde pelo período de 08/01 a 09/02/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA DE ABREU TUCUNDUVA – RF 3157 para substituí-la no período de 08/01 a 09/02/2024.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, data da assinatura digital.

0001007-21.2024.4.03.8001

10512043v3

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 15/02/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR N° 129, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01/2020 e da Resolução CNJ n.º 71/2009,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria SJRP-NUAR n° 123, de 01 de dezembro de 2023, fazendo constar o que segue:

PERÍODO	VARA FEDERAL	JUIZ
16/02/2024 a 18/02/2024	4ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 16/02/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-DUARN° 353, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n° 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE n° 01/2020, bem como da Resolução PRES n° 482/2021,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES n° 575/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/02 às 12h de 26/02/2024	3ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

Art. 2º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 26/02 às 12h de 28/02/2024	3ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
Das 19h de 28/02 às 12h de 01/03/2024	3ª	Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilacqua

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES n° 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 15/02/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-01VNº 108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar as servidoras, abaixo relacionadas, para prestarem serviços durante o plantão judiciário, no período de 01/03/2024 a 08/03/2024:

Dia 02/03/2024

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
FABIANA GRASSI BENETON

Dia 03/03/2024

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
PATRÍCIA SARTORI CARDOZO

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 347, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 09/fev	14h 14/fev	1ª Vara	taubat-se01-vara01@trf3.jus.br	Designado pela Subseção de S. J. Campos
19h 16/fev	12h 19/fev	1ª Vara	taubat-se01-vara01@trf3.jus.br	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO		FIM		VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h	14/fev	12h	16/fev	JEF	taubat-sejf-jef@trf3.jus.br	Dr Márcio Satalino Mesquita
19h	19/fev	12h	23/fev	1ª Vara	taubat-se01-vara01@trf3.jus.br	Dra Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 348, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01/03 a 31/03/2024	Dra. Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 161, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LETÍCIA FERNANDES LAGROTTA**, Técnico Judiciário, RF 8901, para responder pela Supervisão das Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal de Itapeva, a partir de 20/02/2024, até a nomeação definitiva de servidor para o cargo;

DESIGNAR a servidora **LUISA ESTEFANIA DIAS DE MIRANDA**, Técnico Judiciário, RF 8854, para substituir o servidor **RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO**, analista judiciário, RF 7585, ocupante do cargo de Supervisor do Setor dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal de Itapeva, ausente no período de 23/01/2024 a 06/02/2024 em virtude de licença para tratamento de saúde;

DESIGNAR o servidor **SERGIO DE ALMEIDA NETO**, Técnico Judiciário, RF 8453, para substituir a servidora **MARIA ISABEL VALE RODRIGUES**, RF 7926, Analista Judiciária, RF 7926, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.^a Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 23/01/2024 a 09/02/2024 em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE15 Nº 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL **LUCIANA JACÓ BRAGA**, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 15ª TURMA RECURSALE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 8º, I do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80 de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as datas das sessões de julgamento da 15ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o **segundo trimestre** do ano de 2024, conforme a tabela abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DA SESSÃO	MODALIDADE
15ª TURMA	08/03/2024	11/04/2024	Virtual
15ª TURMA	20/03/2024	23/04/2024	Virtual
15ª TURMA	16/04/2024	16/05/2024	Virtual
15ª TURMA	26/04/2024	28/05/2024	Presencial
15ª TURMA	13/05/2024	13/06/2024	Virtual
15ª TURMA	23/05/2024	25/06/2024	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE7 Nº 29, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da 7ª Turma Recursal de São Paulo, Juiz Federal **Douglas Camarinha Gonzales**, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve designar as seguintes datas das Sessões de Julgamento da 7ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas no segundo trimestre do ano de 2024, conforme tabela abaixo:

SESSÕES DE JULGAMENTO DO 2º TRIMESTRE DE 2024

Turma	Fechamento de Pauta	Dia da Sessão	Modalidade
7ª Turma	06/03/2024	09/04/2024	virtual
7ª Turma	20/03/2024	23/04/2024	presencial
7ª Turma	12/04/2024	14/05/2024	virtual
7ª Turma	26/04/2024	28/05/2024	presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Camarinha Gonzales, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 36, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A MM. JUÍZA FEDERAL KYU SOON LEE, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Conforme deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, informo, nos termos da Portaria SP-TR-COORD N° 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, que ficam designadas as datas das sessões de julgamento da 5ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o **segundo trimestre do ano de 2024**, conforme tabela que segue abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
05ª Turma	07/03/2024	10/04/2024	Virtual
05ª Turma	21/03/2024	24/04/2024	Presencial
05ª Turma	15/04/2024	15/05/2024	Virtual
05ª Turma	29/04/2024	29/05/2024	Presencial
05ª Turma	10/05/2024	12/06/2024	Virtual
05ª Turma	24/05/2024	26/06/2024	Presencial

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Kyu Soon Lee, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE14 N° 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

14ª Turma Recursal de São Paulo para o 2º trimestre de 2024.

Informo que a **14ª Turma Recursal de São Paulo** designou as datas das sessões de julgamento de **abril a junho de 2024**, na forma da tabela que segue abaixo:

CALENDÁRIO 1º TRIMESTRE - 2024

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
14ª Turma	01/03/2024	04/04/2024	Presencial
14ª Turma	15/03/2024	18/04/2024	Virtual
14ª Turma	09/04/2024	09/05/2024	Presencial
14ª Turma	23/04/2024	23/05/2024	Virtual
14ª Turma	06/05/2024	06/06/2024	Presencial
14ª Turma	20/05/2024	20/06/2024	Virtual

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA

Juíza Federal Presidente da 14ª Turma Recursal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira, Juiz Federal**, em 15/02/2024, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE8 N° 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA 8ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal Márcio Rached Millani, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve designar as seguintes datas das Sessões de Julgamento da 8ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas no segundo trimestre do ano de 2024, conforme tabela abaixo:

Sessões de Julgamento da 8ª Turma Recursal – 2º Trimestre de 2024		
Fechamento de Pauta	Data da Sessão	Modalidade
07/03/2024	10/04/2024	Virtual
21/03/2024	24/04/2024	Presencial
15/04/2024	15/05/2024	Virtual
29/04/2024	29/05/2024	Presencial
10/05/2024	12/06/2024	Virtual
24/05/2024	26/06/2024	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rached Millani, Juiz Federal**, em 16/02/2024, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SADM-MS Nº 164, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria SADM-MS nº 163, de 05 de fevereiro de 2024.

VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA, RF: 7036, CPF: 004.621.211-60, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Consolidada nº 1436617,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a Portaria SADM-MS nº 163, de 05 de fevereiro de 2024 (10555192), que passará a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 9.813, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Capítulo IX da Resolução nº C.JF-RES-2017/00462, de 06 de novembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, que a regulamenta o desfazimento de material, no âmbito da Justiça Federal; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 579/2023, de 01 de março de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que regulamenta a alienação, a cessão, a transferência, o reaproveitamento, a inutilização e o abandono de bens móveis no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** Comissão Especial Temporária para realizar o levantamento e a classificação dos bens permanentes: **equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC**, passíveis de desfazimento.

II - **DESIGNAR** para compor a referida comissão os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1 - **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT - RF 7038;**

2 - **MAGSON MARTINS MAGALHÃES - RF 4217; e**

3 - **MARCOS JOSÉ D'AMICO - RF 5072.**

III - **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/02/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06VNº 81, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a 6ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Campo Grande será responsável pelo plantão judiciário no período de 23/02/2024 A 08/03/2024;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo plantão nas datas a seguir:

- Cleuza Luciana de Souza Taborda, RF 6254	De 23 a 26/02/2024 e de 07 a 08/03/2024
- Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, - RF 4200	De 27/02 a 03/03/2024
- Luciana Pinto de Souza, RF 2723	De 24 a 25/02/2024 e de 02 a 06/03/2024

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido **virtualmente**, das 9:00 às 12:00 horas, funcionando nos demais períodos em regime de sobreaviso para os casos de perecimento imediato do direito. Em ambos os períodos se dará mediante acionamento do plantonista pelo interessado, por e-mail ou através da linha telefônica, **informados abaixo:**

Celular: (67) 99142-5511;

Correio eletrônico: CGRANDE-PLANTAO@trf3.jus.br

DETERMINAR que o servidor plantonista registre as ocorrências de plantão no livro próprio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francielle Martins Gomes Medeiros, Juíza Federal Substituta**, em 16/02/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.